



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.868

João Pessoa - Sexta-feira, 26 de Maio de 2023

R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 287/2023/SEAD.

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/11053/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, do servidor SAGNO RODRIGUES DE AQUINO NUNES, matrícula nº 177.833-1, sem ônus para o órgão de origem, na forma do art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 288/2023/SEAD.

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, do Decreto nº 37.242/2017, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/10599/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa - PB, do servidor PAULO ADRIANO DOS SANTOS, matrícula nº 093.123-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de um ano, sem ônus para o Órgão de Origem.

PORTARIA Nº 289/2023/SEAD.

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, combinado com o artigo 4º, inciso XXI da Lei Complementar nº 87 de 02 de dezembro de 2008 e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/11351/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, do 2º Sargento FRANCIMAR BRAZ DE ARAUJO, matrícula nº 515.760-9 e do 1º Sargento CARLOS ANTONIO ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 515.917-2, lotados na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 026/2023/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 24/05/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/09231	REGINALDO PEDRO DE LIMA SILVA	1880675	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09241	JOSE VINICIUS FERNANDES SILVA	1890247	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09242	MARCIA REGINA FERNANDES LEITE	1890093	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09244	OTAVILA CRISTINA BARBOSA GOMES	1885600	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09245	WELLINGTON JORGE SANTANA DA SILVA	1883216	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09301	BARBARA KALINE DE SOUSA	1888242	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09305	GISEUDA PEREIRA DE ALMEIDA	1885375	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09442	THAIS CARVALHO CERQUEIRA CHAUSSE	1882490	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 281/2023 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA : 19-05-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/09114	17.338-69	ALLAN MISSAEL HENRIQUES GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/09619	17.767-20	ANDREZZA SOARES ESPINOLA DE AMORIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/09496	18.597-90	DIEGO GLEMERSON DE LIMA E SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/09612	17.296-41	EDSON MARIO LEITE PIMENTEL NERONE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	VI
SAD-PSE-2023/09563	17.893-50	FABIO BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/09115	18.550-42	JANIERK PEREIRA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/09117	17.343-93	JOSE DO EGITO SIQUEIRA ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/09504	17.262-85	JOSIEL PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/09509	17.737-39	JOSIEL PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/09490	17.687-60	RODRIGO CASTILHO DE FRANCA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/09109	17.279-74	SAMARA ARAUJO MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/09494	17.255-48	WELLINGTON TIAGO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 304/2023 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA : 23-05-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/10485	17.392-39	ANGELICA PATRICIA DA SILVA MENDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10366	17.296-16	ANNE FRANCIARE ARAUJO DE QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10099	17.449-92	CLAUDIO DINIZ MARIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10097	17.961-43	CLAUDIO DINIZ MARIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10034	15.759-37	ELIABE SERAFIM FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	IV
SAD-PSE-2023/10403	17.858-34	ELIZETE SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/09954	17.941-32	GILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10408	17.792-31	ISABELE APARECIDA GOMES PEREIRA MACEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10386	15.883-38	JOSILEUSA DE FARIAS ESTEVAM DINIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	IV
SAD-PSE-2023/10381	18.582-89	LUCAS PEDROSA GOMES DE ABREU	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/09969	17.845-10	MAGUINEIDE TAVARES SILVA DE ASSIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10322	17.921-56	MAILSON MATOS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10319	17.303-39	MAILSON MATOS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10351	15.873-31	MARCIO TAVARES LOURENCO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2023/10348	17.776-29	MARCIO TAVARES LOURENCO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10363	17.234-48	OSVALDO SANTOS FALCAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/09830	13.594-10	PATRICIA BARRETO TARGINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2023/10045	18.588-91	RONDYNELLE DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/10038	17.306-06	UELDER ALVES GALDINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10338	18.577-11	WELISSON MARTINS MOTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 305/2023  
EXPEDIENTE DO DIA : 25-05-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emendas Constitucionais nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matrícula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2023/10458	SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	917150	JOSE IVAN GONCALVES BARBOSA	198/2023
SAD-PSE-2023/08997	SEC. EST. FAZENDA	917460	LOURIVALDO CEZAR DA SILVA MACHADO	197/2023
SAD-PSE-2023/10350	SEC. EST. EDUCACAO	1432923	RUTH SILVA	196/2023

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 25-05-2023  
Resenha nº : 267/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
22028578-1	1588745	ROBINSON ALVES TAVARES	SEC. EST. EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 25-05-2023  
Resenha nº : 265/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2023/00171	1615025	KHATIA REGINA SILVASANTOS	SEC. EST. SAUDE

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 266/2023  
EXPEDIENTE DO DIA : 25-05-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matrícula	Nome
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2023/07874	1854666	NATANA RODRIGUES DE MOURA

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA Nº : 226/2023  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS EXPEDIENTE DO DIA : 25-05-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2023/10685	9982841	CAROLANDO GOMES BARROS
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/09047	1442503	CLEMIR CLAUDINO SOARES
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/11232	1440438	MARIA CLEUSIENE ALVES FIGUEIREDO DA COSTA
SEC. EST. GOVERNO	SAD-PSE-2023/10722	1361457	ROBERTO GONCALVES DA SILVA
SEC.EST.FAZENDA	SAD-PSE-2023/05650	1454919	SERGIO ANTONIO DE ARRUDA
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/11230	1437411	ZILAR FERREIRA DA SILVA PRAXEDES

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
 Diretora Executiva de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

PORTARIANº. 006/2023/SEDAM

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 42.231, de 28 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira das emendas individuais impositivas dos parlamentares ao orçamento anual de 2022, Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022 (LOA/2022) e o Decreto 42.612, de 14 de junho de 2022, sendo a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, como Concedente, firmou Convênios com Municípios Paraibanos;

CONSIDERANDO, ser de interesse do ESTADO, que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo às municipalidades e com base no Art. 46, do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;

RESOLVE:

01. Prorrogar, de ofício, até 30 de junho de 2024 o prazo de vigência dos convênios que figuram como Concedente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal:

CONVÊNIOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA									
0047/2022	0061/2022	0068/2022	0085/2022	0090/2022	0094/2022	0095/2022	0098/2022	0103/2022	0106/2022
0107/2022	0108/2022	0110/2022	0111/2022	0112/2022	0114/2022	0116/2022	0117/2022	0122/2022	0128/2022
0129/2022	0130/2022	0133/2022	0135/2022	0136/2022	0137/2022	0138/2022	0139/2022	0141/2022	0146/2022
0148/2022									

02. Determinar que a prorrogação de vigência se processa apenas em relação ao prazo para execução dos Convênios;

03. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados no item "01" desta Portaria, o dia 31 de julho de 2024;

04. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos convênios arrolados no item "01" desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº. 005/2023/SEDAM

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e,



### GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

CONSIDERANDO o Decreto nº 42.231, de 28 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira das emendas individuais impositivas dos parlamentares ao orçamento anual de 2022, Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022 (LOA/2022) e o Decreto 42.612, de 14 de junho de 2022, sendo a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, como Concedente, firmou Convênios com Municípios Paraibanos;

CONSIDERANDO, ser de interesse do ESTADO, que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo às municipalidades e com base no Art. 46, do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;

RESOLVE:

01. Prorrogar, de ofício, até 31 de dezembro de 2023 o prazo de vigência dos convênios que figuram como Concedente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal:

CONVÊNIOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS									
0004/2022	0005/2022	0007/2022	0009/2022	0010/2022	0011/2022	0012/2022	0013/2022	0014/2022	0015/2022
0016/2022	0017/2022	0018/2022	0019/2022	0022/2022	0023/2022	0024/2022	0025/2022	0026/2022	0030/2022
0031/2022	0032/2022	0033/2022	0034/2022	0035/2022	0038/2022	0039/2022	0040/2022	0045/2022	0046/2022
0048/2022	0049/2022	0050/2022	0051/2022	0052/2022	0053/2022	0054/2022	0055/2022	0056/2022	0057/2022
0058/2022	0062/2022	0063/2022	0064/2022	0066/2022	0067/2022	0070/2022	0071/2022	0072/2022	0074/2022
0075/2022	0077/2022	0078/2022	0079/2022	0080/2022	0081/2022	0083/2022	0084/2022	0087/2022	0088/2022
0089/2022	0092/2022	0093/2022	0096/2022	0097/2022	0099/2022	0100/2022	0104/2022	0105/2022	0109/2022
0113/2022	0115/2022	0118/2022	0120/2022	0121/2022	0123/2022		0124/2022	0125/2022	0126/2022
0132/2022	0142/2022	0143/2022	0147/2022						

02. Determinar que a prorrogação de vigência se processa apenas em relação ao prazo para execução dos Convênios;

03. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados no item "01" desta Portaria, o dia 31 de janeiro de 2024;

04. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos convênios arrolados no item "01" desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO COSTA FELICIANO

Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 281/ GS

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, VINÍCIUS MEDEIROS DE MORAIS, matrícula nº 917.242-4, JORGE LUIZ DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 946.232-5; KEYLLA GARCIA DE SOUSA, matrícula nº 187.937-5; MARIA LUIZA PERRUCCI FELICIANO MENEZES, matrícula nº 917.779-5; e LUCIANO ADONIAS BARBOSA, matrícula nº 531.083-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/PB.

Art. 2º - Esta Comissão entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 282/ GS

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, DAVISON DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 943.807-6, MONALISA TAVEIRA BRITO, matrícula nº 161.892-0, OLÍVIA PENÍCIA GOMES ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula nº 917.062-6, ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 910.006-7, e GRAZIELE JOSE DA SILVA, matrícula nº 910.006-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO.

Art. 2º - Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano, e entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando revogadas as disposições em contrário.

JHONY WESLEY S BEZERRA COSTA  
 Secretário de Estado da Saúde

## Controladoria Geral do Estado

Portaria Nº 008/2023/GSE/CGE

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea "a" da Lei 8.186, de 16 e março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JULIANNY MEIRELES ANDRADE, Assistente Técnico, matrícula nº 190.545-7, CPF: 702.772.504-55, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Aditivo II ao contrato nº 002/2021 a ser firmado com a empresa INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS, cujo objeto é a prorrogação contratual de serviço de suporte técnico de manutenção preventiva e corretiva do Sistema Integrado de Avaliação de Conformidade - SISAC, por 12 meses, para atender as demandas desta Controladoria

Art. 2º - A servidora deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos

relacionados à execução do Contrato, a teor do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Art. 3º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará à servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO**  
Secretário Executivo

Adendo à Portaria Nº 005/2023/GSE/CGE, de 26 de abril de 2023.

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

Em face à formalização do Termo de Compromisso de Estágio nº 004/2023, firmado entre a Controladoria Geral do Estado e a aluna **ALEXIA FILGUEIRA ALVES**, conforme consta nos autos do Processo nº CGE-PRC-2023/00111, arrolamos abaixo as seguintes informações:

Informações do Instrumento	
Nº Cadastro CGE:	23-01570-5
Valor Total:	R\$ 15.840,00
Classificação Funcional-Programática:	11101.04.124.5001.4514.0287.3390.36.500.07.82
Período de vigência:	17/05/2023 a 16/05/2024
Data da assinatura:	17/05/2023

**BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO**  
Secretário Executivo

## Secretaria de Estado da Cultura

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2023 - DECRETO Nº 43.686/2023

**Estabelece procedimentos para apresentação, análise, concessão, execução, acompanhamento, prestação de contas e avaliação de resultados de projetos culturais financiados por meio do Decreto Nº 43.686 de 11 de maio de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº. 9.332/2011 e Medida Provisória nº160/2011, e tendo em vista o disposto no artigo 11 do Decreto nº 43.686 de 11 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

#### CAPÍTULO I

##### DOS OBJETOS, DA ABRANGÊNCIA E DA COMPETÊNCIA

Art. 1º Esta instrução normativa regula os procedimentos de apresentação, recebimento, análise, concessão, execução, acompanhamento, prestação de contas e avaliação de resultados dos projetos culturais apresentados à Secretaria de Estado da Cultura com vistas à obtenção de recursos por meio do Decreto nº 43.686 de 11 de maio de 2023.

§ 1º Reger-se-á pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, estando os proponentes dos projetos sujeitos à Constituição Federal e às demais leis brasileiras.

§ 2º São objetos de apoio, conforme o Decreto nº 43.686 de 11 de maio de 2023, os projetos e iniciativas destinados à realização de festas tradicionais e festejos populares calendarizados e eventos capazes de contribuir para:

- I. gerar novos empregos e ocupações, a fim de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida dos cidadãos;
- II. valorizar, conservar e promover o patrimônio histórico, artístico e cultural;
- III. estimular processos que resultem na criação e qualificação de produtos turísticos e culturais que caracterizem a regionalidade, genuinidade e identidade cultural do povo paraibano;
- IV. promover a qualificação profissional, o incremento do produto turístico e cultural, a diversificação da oferta, a estruturação de destinos e segmentos, além da ampliação do mercado de trabalho e do consumo turístico e cultural;
- V. fortalecer a cadeia do artesanato paraibano, compreendendo-a como forma de expressão cultural e potencial atrativo turístico;
- VI. incentivar o turismo gastronômico, valorizando técnicas, saberes, produtos, insusos culinários e pratos tipicamente regionais;
- VII. fomentar o ecoturismo ou turismo de natureza, promovendo a valorização e proteção do patrimônio natural e cultural da Paraíba;
- VIII. promover a interiorização do turismo da Paraíba, como instrumento para o desenvolvimento social e econômico de todas as regiões do Estado.

§ 3º Sempre que indicado pela normatização pertinente, os proponentes deverão utilizar os mecanismos de classificação indicativa etária.

§ 4º O incentivo abrangerá, conforme o Decreto nº 43.686 de 11 de maio de 2023, as ações públicas relacionadas ao calendário local, planejadas e de temporalidade determinada, cujos assuntos, temas, ideias ou ações fomentam o desenvolvimento das atividades turísticas e culturais em território paraibano, em especial:

- I. as festas de emancipação política;
- II. os festejos populares;
- III. as festas relacionadas aos ativos econômicos locais;
- IV. as festas religiosas;
- V. as feiras de artesanato;
- VI. os festivais de cinema;
- VII. as feiras literárias;
- VIII. as mostras culturais; e
- IX. os projetos com foco no desenvolvimento do turismo cultural.

§ 5º Os conceitos e definições utilizados nesta Instrução Normativa são aqueles contidos em seu Anexo I.

§ 6º Compete à Secretaria de Estado da Cultura realizar, dentre outras atividades:

- I. o recebimento de propostas;
- II. a tramitação de propostas;
- III. o encaminhamento para parecer técnico e jurídico;
- IV. o acompanhamento da execução dos projetos culturais apoiados; e
- V. a análise de prestações de contas e avaliação de resultados dos projetos apoiados.

#### CAPÍTULO II

##### DO REQUERIMENTO DE APOIO E INCENTIVO CULTURAL Das Condições Iniciais

Art. 2º Os requerimentos de apoio e incentivo cultural serão apresentados através de ofício à Secretaria de Estado da Cultura do Estado da Paraíba, pelos municípios, organizações da sociedade civil, ou empresa previamente licitada, habilitada para a realização das respectivas atividades culturais e turísticas.

§ 1º Os requerimentos de apoio e incentivo cultural deverão ser apresentados, com antecedência mínima, de 45 (quarenta e cinco) dias da data prevista para o início do evento.

§ 2º No ato de requerimento de apoio e incentivo cultural, o proponente deverá apresentar a documentação obrigatória de acordo com o meio de instrumentalização.

§ 3º É vedada a utilização de recursos estaduais para contratação de artistas, na modalidade inexigibilidade de licitação.

§ 4º A Secretaria de Estado da Cultura poderá permitir, excepcionalmente, a apresentação de quaisquer documentos exigidos em momento posterior, desde que não sejam essenciais à análise técnica ou à aprovação.

§ 5º É requisito essencial para a concessão do apoio, que não haja pendências relativas a prestação de contas oriundas de apoios anteriores.

##### Das Condições Para Celebração Dos Convênios

Art. 3º O apoio a projetos e iniciativas instrumentalizados por meio de convênios, regulados pelo Decreto 33.884 de 03 de maio de 2013 e pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes à matéria, serão celebrados com órgãos ou entidades públicas ou privadas.

§ 1º No ato de requerimento de apoio e incentivo cultural que será instrumentalizado por meio de convênio, o proponente deverá apresentar os documentos obrigatórios:

- I. Solicitação de apoio com o objeto claro e preciso do evento que se pretende apoio e com a discriminação do valor sugerido;
- II. Projeto do evento;
- III. Proposta e Plano de Trabalho, devidamente preenchidos, com a assinatura do responsável (conveniente), contendo:
  - A. identificação do objeto a ser executado;
  - B. metas a serem atingidas;
  - C. etapas ou fases da execução.
  - D. plano de aplicação dos recursos financeiros;
  - E. cronograma de desembolso;
  - F. previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas.
- IV. Cartão CNPJ da Pessoa Jurídica conveniada;
- V. Comprovante de conta bancária;
- VI. Certidão Negativa Estadual;
- VII. Certidão Negativa Municipal;
- VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- IX. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida

- X. Certificado de Regularidade do FGTS;
- XI. E-mail para contato;
- XII. Regularidade perante o Poder Público Estadual, conforme consulta do Cadastro de Inadimplência (CADIN-PB);
- XIII. Declaração expressa do proponente, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que se encontra adimplente, inclusive quanto à realização de prestação de contas de Convênios, junto aos Tesouros Nacional, Estadual ou Municipal e entidade a estes vinculada.
- XIV. Para convênios realizados com prefeituras:
  - A. Diplomação do Prefeito;
  - B. Ata de Posse do Prefeito;
  - C. Cópia do RG e CPF do Prefeito;
  - D. Comprovante de endereço do Prefeito;
  - E. Comprovante de Conta Corrente do Município;
  - F. Comprovante de sede da Prefeitura;
  - G. Termo de cooperação devidamente assinado com Entidade Privada para realização do evento, quando for o caso.
- XV. Para convênios realizados com outros entes da Administração Pública:
  - A. Cópia do Estatuto Social da entidade;
  - B. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com CPF;
  - C. Cópia do RG e CPF do presidente da entidade;
  - D. Comprovante de endereço do presidente da entidade;
  - E. Comprovante da sede da entidade;
  - XVI. Para convênios realizados com entidades privadas:
    - A. Cópia do Estatuto Social da entidade;
    - B. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com CPF;
    - C. Cópia do RG e CPF do presidente da entidade;
    - D. Comprovante de endereço do presidente da entidade;
    - E. Comprovante da sede da entidade;
    - F. Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, nos últimos três anos, comprovado por meio de portfólio contendo os detalhes da execução.

§ 2º O Plano de Trabalho a ser apresentado pelo proponente deverá obedecer o modelo constante no Anexo II do Decreto 33.884 de 03 de maio de 2013.

§ 3º O Plano de Trabalho será analisado quanto à sua viabilidade e adequação aos objetivos do programa e, no caso das entidades privadas, será avaliada sua qualificação técnica e capacidade operacional para gestão do instrumento.

§ 4º Será comunicada pelo Núcleo de Convênios da Secretaria de Estado da Cultura



ao proponente qualquer irregularidade ou imprecisão constatadas, que deverão ser sanadas no prazo de 10 dias. A ausência de manifestação do proponente no prazo estipulado implicará a desistência no prosseguimento do processo.

#### Das Condições de Instrumentos Jurídicos da Parceria

Art. 4º O apoio a projetos e iniciativas instrumentalizados por meio de instrumentos jurídicos da parceria, regulados pela Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e demais normas pertinentes à matéria, serão celebrados com entidades sem fins lucrativos com sede no município onde será desenvolvido o projeto ou iniciativa.

Parágrafo único. São instrumentos jurídicos da parceria:

- I. O Termo de Colaboração; e
- II. O Termo de Fomento.

Art 5º. A celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto.

Art. 6º O termo de colaboração deve ser adotado para consecução de planos de trabalho de iniciativa da administração pública, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Art. 7º O termo de fomento deve ser adotado para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.

§ 1º No ato de requerimento de apoio e incentivo cultural que será instrumentalizado por meio de termo de fomento ou de colaboração, o proponente deverá apresentar os documentos obrigatórios:

- I. Projeto do evento;
- II. Plano de trabalho devidamente preenchido, com a assinatura do responsável,

contendo:

- A. descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- B. descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
- C. previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
- D. forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
- E. definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.
- F. previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas.

III. Prever em suas normas de organização internas expressamente:

- A. objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

B. que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

C. escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

IV. Possuir:

A. no mínimo, dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

B. experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante comprovado por meio de portfólio;

C. instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

V. Portfólio com as atividades culturais realizadas pelo proponente. Para comprovação das atividades o portfólio poderá conter:

- A. Folders, panfletos, cartazes ou busdoor de eventos realizados pelo proponente, desde que contenham a logomarca ou o nome do proponente explicitamente destacados;
- B. Notas fiscais ou contratos de prestação de serviços realizados pelo proponente, desde que acompanhados de elementos que comprovem a realização dos serviços;
- C. Matérias de jornais ou sites de internet que cite explicitamente a realização do evento, desde que contenham a logomarca ou nome do proponente explicitamente destacados.

VI. Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

VII. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

VIII. Certidão Negativa Estadual;

IX. Certidão Negativa Municipal;

X. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

XI. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida

Ativa da União;

XII. Certificado de Regularidade do FGTS;

XIII. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil de cada um deles;

XIV. Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

XV. Comprovante de conta bancária.

#### Das Condições de Aquisições de Cotas de Patrocínio

Art. 8º O apoio a projetos e iniciativas instrumentalizados por meio de aquisição de cotas de patrocínio serão celebrados com entidades com ou sem fins lucrativos, de ilibada reputação, que comprovem capacidade técnica para executar a atividade e que o objeto social é compatível com a gestão e promoção de projetos e iniciativas objeto do patrocínio.

§ 1º No ato de requerimento de apoio e incentivo cultural que será instrumentalizado por meio de aquisição de cotas de patrocínio, o proponente deverá apresentar os documentos obrigatórios:

- I. Solicitação de apoio e incentivo cultural por meio de aquisição de cotas de patrocínio com a proposta de valor delimitada;

II. Projeto do evento com as devidas contrapartidas;

III. Portfólio com as atividades culturais realizadas pelo proponente. Para comprovação das atividades o portfólio poderá conter:

A. Folders, panfletos, cartazes ou busdoor de eventos realizados pelo proponente, desde que contenham a logomarca ou o nome do proponente explicitamente destacados;

B. Notas fiscais ou contratos de prestação de serviços realizados pelo proponente, desde que acompanhados de elementos que comprovem a realização dos serviços;

C. Matérias de jornais ou sites de internet que cite explicitamente a realização do evento, desde que contenham a logomarca ou nome do proponente explicitamente destacados.

IV. Cópia do RG e CPF do dirigente da entidade privada;

V. Comprovante da sede da entidade;

VI. Comprovante de conta bancária;

VII. Certidão Negativa Estadual;

VIII. Certidão Negativa Municipal;

IX. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

X. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida

Ativa da União;

XI. Certificado de Regularidade do FGTS;

XII. Para aquisição de cotas de patrocínio com empresas vencedoras de licitação para explorar os eventos culturais:

A. Edital de licitação vencido pela empresa;

B. Contrato assinado entre a empresa e o ente da administração pública responsável pela atividade cultural;

C. Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico;

D. Termo de Homologação do Pregão Eletrônico;

#### Das Condições de Contratações de Bens e Serviços

Art. 9º O apoio a projetos e iniciativas instrumentalizados por meio de contratações de bens e serviços ficarão restritos a itens relacionados à infraestrutura do evento, previamente licitados.

§ 1º No ato de requerimento de apoio e incentivo cultural que será instrumentalizado por meio de contratações de bens e serviços, o proponente deverá apresentar os documentos obrigatórios:

I. Solicitação de apoio com o objeto claro e preciso do evento que se pretende apoio e com a discriminação do item solicitado;

II. Projeto do evento;

#### CAPÍTULO III

##### DAS VEDAÇÕES

Art. 10 É vedada a apresentação de propostas de apoio e incentivo cultural:

I. que envolvam a difusão da imagem de agente político;

II. por pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado que, respectivamente, seja ou tenha como dirigentes, administradores, controladores ou membros de seus conselhos ou associados:

A. agente político de poder, bem como dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, ou respectivo cônjuge ou companheiro(a); e

B. servidor público da Secretaria de Estado da Cultura, bem como seu respectivo cônjuge ou companheiro.

III. por órgãos integrantes da administração pública direta;

#### CAPÍTULO IV

##### DA ANÁLISE DOS PROJETOS DE APOIO E INCENTIVO CULTURAIS

Art. 11 Os projetos de apoio e incentivo culturais passarão por análise de objeto a ser realizada pela Gerência de Articulação Cultural.

§ 1º A análise de objeto será composta por análise das informações do projeto, abrangendo a verificação dos objetivos do evento e sua contribuição para o desenvolvimento das atividades turísticas e culturais em território paraibano, de acordo com o previsto no artigo 2º do Decreto nº 43.686 de 11 de maio de 2023.

§ 2º Após a análise de objeto a Gerência de Articulação Cultural emitirá parecer para prosseguimento do instrumento de apoio seguindo a legislação ou o seu arquivamento.

Art. 12 Os projetos de apoio e incentivo culturais passarão por análise de admissibilidade a ser realizada pelo Núcleo de Convênios da Secretaria de Estado da Cultura, composta pelas seguintes etapas:

I - exame preliminar de admissibilidade do projeto, sendo arquivado de imediato pela Secretaria de Estado da Cultura a proposta que:

- a) contrarie qualquer regulamentação relativa ao uso do apoio e incentivo cultural;
- b) tenha objeto e cronograma similar a proposta ou projeto ativo do mesmo

proponente;

c) apresente logomarcas, símbolos ideológicos ou partidários;

II - análise da documentação obrigatória do projeto;

§ 1º Após a análise de admissibilidade o Núcleo de Convênios da Secretaria de Estado da Cultura emitirá parecer técnico para prosseguimento do instrumento de apoio seguindo a legislação ou o seu arquivamento.

§ 2º Os projetos que não estejam de acordo com as exigências da presente Instrução Normativa poderão ser devolvidos ao respectivo proponente, para que promova as adequações necessárias à sua formalização, quando for o caso.

§ 3º Caso o projeto não ultrapasse o exame de admissibilidade, será arquivado e imediato pela Secretaria de Estado da Cultura.

§ 4º A decisão de arquivamento de projeto é irreversível podendo o proponente encaminhar novo projeto que supere as condições do arquivamento, desde que nos prazos estabelecidos.

#### CAPÍTULO V

##### DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Art. 13 É obrigatória a inserção no laiaute de produtos e no material de divulgação a inserção da logomarca do Governo do Estado da Paraíba, nos padrões e modelos disponibilizados pela Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM.

Parágrafo único. Nos casos em que abrigará o evento do projeto cultural esteja sob a administração de terceiros, o proponente deverá garantir, em contrato, a observância das regras previstas no caput.

#### **Das Alterações**

Art. 14 O projeto cultural poderá ser alterado, considerando as particularidades do instrumento pelo qual foi celebrado, mediante solicitação do proponente, registrada e justificada por meio de ofício encaminhado a Secretaria de Estado da Cultura com envio de novo Plano de Trabalho com, no mínimo, trinta dias antes do evento.

Art. 15 Conforme sua complexidade, os pedidos de ajustes poderão, por decisão da área técnica competente, ser submetidos a parecer técnico da unidade de análise, antes da decisão final da autoridade máxima da Secretaria de Estado da Cultura.

### **CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO**

#### **Seção I Dos Convênios**

Art. 16 A execução do convênio será acompanhada e fiscalizada por um representante do concedente, especialmente designado através de portaria como Gestor do Convênio, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, respondendo o conveniente pelos danos causados a terceiros e decorrentes de culpa ou dolo na execução do convênio.

Art. 17 No acompanhamento e fiscalização do objeto serão verificados:

- I. a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II. a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- III. o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.

#### **Seção II**

##### **Dos Instrumentos Jurídicos da Parceria**

Art. 18 A execução dos instrumentos jurídicos da parceria serão monitorados e avaliados de forma a garantir o cumprimento do objeto pelo Gestor da Parceria que deverá emitir relatório técnico e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, independente da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Parágrafo Único. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria deverá conter os documentos previstos no § 1º do art. 59 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

### **CAPÍTULO VII DA ANÁLISE DO OBJETO**

Art. 19 A avaliação de resultados do apoio a projetos e iniciativas culturais será composta pela análise do objeto e pela análise financeira e seguirá o formato abaixo:

§ 1º Apoio e incentivo cultural que será instrumentalizado por meio de convênio:

I. Avaliação do objeto por meio da análise do Relatório de Cumprimento do Objeto a ser realizada pelo Núcleo de Convênios da Secretaria de Estado da Cultura juntamente com o Gestor do Convênio;

II. Avaliação da prestação de contas financeiras final que será composta dos itens previstos no art. 69 do Decreto nº 33.884 de 03 de maio de 2013 a ser realizada pelo Núcleo de Convênios da Secretaria de Estado da Cultura.

§ 2º Apoio e incentivo cultural que será instrumentalizado por meio de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração:

I. Avaliação do objeto por meio da análise do Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados. A avaliação será realizada pelo Núcleo de Convênios da Secretaria de Estado da Cultura juntamente com o Gestor da Parceria;

II. Avaliação do Relatório de Execução Financeira com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de cumprimento das metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho, com documentos financeiros e fiscais comprobatórios. A avaliação será realizada pelo Núcleo de Convênios da Secretaria de Estado da Cultura.

III. Análise do relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§ 3º Apoio e incentivo cultural que será instrumentalizado por meio de aquisições de cotas e patrocínio:

I. Avaliação do objeto por meio da análise do Relatório de Execução do Objeto a ser realizada pelo Gestor do Contrato com emissão de parecer técnico.

### **CAPÍTULO VIII DA ANÁLISE FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

#### **Seção I Dos Convênios**

Art. 20 O órgão ou entidade que receber recursos na forma estabelecida no Decreto nº 43.686 de 11 de maio de 2023 estará sujeito a prestar contas da sua boa e regular aplicação, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

§ 1º Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo estabelecido no convênio, o conveniente terá 30 (trinta) dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei.

§ 2º Se, ao término dos 30 (trinta) dias, o conveniente não apresentar a prestação nem devolver os recursos nos termos do § 1º, o concedente registrará a inadimplência no Sistema de Registro da CGE/SEPLAG para fins de instauração de tomada de contas especial.

§ 3º Cabe ao sucessor prestar contas dos recursos provenientes de convênios firmados pelo seu antecessor.

§ 4º Na impossibilidade de atender ao disposto no parágrafo anterior, deverá apresentar ao concedente justificativas que demonstrem o impedimento de prestar contas e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.

§ 5º Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará ao concedente a instauração de tomada de contas especial.

§ 6º No caso do conveniente ser órgão ou entidade pública, de qualquer esfera do governo, a autoridade competente, ao ser comunicada das medidas adotadas, suspenderá de imediato o registro da inadimplência, desde que o administrador seja outro que não o faltoso, e seja atendido o disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo.

Art. 21 A Prestação de Contas Final a ser apresentada a Secretaria de Estado da Cultura no prazo conveniado, será composta de Relatório de Cumprimento do Objeto, acompanhado de todos os documentos previstos no artigo 69 do Decreto 33.884 de 03 de maio de 2013.

Art. 22 Caberá ao Núcleo de Convênios da Secretaria de Estado da Cultura juntamente com o Gestor do Convênio a análise do Relatório de Execução do Objeto juntamente com a análise da execução físico-financeira com emissão de parecer técnico e financeiro no prazo de noventa dias após a entrega pelo conveniente.

#### **Seção II**

##### **Dos Instrumentos Jurídicos da Parceria**

Art. 23 A prestação de contas dos instrumentos jurídicos da parceria deverá ser feita considerando as regras previstas na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, além dos prazos e normas de elaboração previstos no instrumento de parceria e no plano de trabalho.

Art. 24 A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

Art. 25 A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho e elencados no art. 66 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 26 A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

Art. 27 Caberá ao Núcleo de Convênios da Secretaria de Estado da Cultura juntamente com o Gestor da Parceria a análise do Relatório de Execução do Objeto com emissão de parecer técnico no prazo de trinta dias após a entrega pela organização da sociedade civil.

Parágrafo Único. Após a análise do Relatório de Execução do Objeto, a Prestação de Contas Final será encaminhada à Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Cultura para a análise da execução físico-financeira e emissão de parecer técnico no prazo de noventa dias após a entrega pelo Núcleo de Convênios.

Art. 28 A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

#### **Seção III**

##### **Da Aquisição de Cotas de Patrocínio**

Art. 29 A prestação de contas da aquisição de cotas de patrocínio deve ser recebida pela Secretaria de Estado da Cultura em até trinta dias corridos após o término do objeto do patrocínio, mediante apresentação do formulário de Avaliação e Prestação de Contas no Anexo II desta instrução normativa, devidamente preenchido, assinado e datado pelo patrocinado em vias originais.

Art. 30 O formulário de Avaliação e Prestação de Contas deverá ser acompanhado de:

- I. Nota fiscal emitida pelo patrocinado, relativa ao objeto do patrocínio;
- II. Amostras do material promocional que demonstrem a divulgação das logomarcas do Governo do Estado da Paraíba;
- III. Fotos, vídeos, matérias jornalísticas e quaisquer outros materiais que comprovem a realização do objeto do patrocínio;
- IV. Relatório final do projeto patrocinado.

Art. 31 Caberá ao Gestor do Contrato a análise do formulário de Avaliação e Prestação de Contas com emissão de parecer técnico no prazo de trinta dias a partir do seu recebimento.

#### **Seção IV**

##### **Da Aprovação, da Aprovação com Ressalva, Da Reprovação e Do Arquivamento**

Art. 32 A avaliação de resultados considerará a prestação de contas como:

I - aprovada, quando:

- a) verificada a integral execução do objeto ou a execução parcial adequada;
- b) não apontadas inadequações na execução financeira.

II - aprovada com ressalvas, quando houver:

- a) verificada a execução parcial do projeto;

III - reprovada, nas hipóteses de:

- a) alterações no projeto cultural, no decorrer de sua execução, sem a anuência da Secretaria de Estado da Cultura;
- b) omissão no dever de prestar contas;
- c) descumprimento do objeto pactuado, produto do projeto cultural;
- d) descumprimento na execução financeira em decorrência da não observância aos requisitos contidos nesta Instrução Normativa e nas legislações pertinentes às matérias.

### **CAPÍTULO IX DAS SANÇÕES**

Art. 33 Após a reprovação da prestação de contas ou em casos de omissão ao dever de prestar contas, a Secretaria de Estado da Cultura determinará a inabilitação do proponente, o que, sem prejuízo de outras restrições ou sanções administrativas previstas nas legislações pertinentes às matérias, ensejará a impossibilidade de:

I - apresentação de novas projetos, além do arquivamento definitivo de projetos em análise;

II - recebimento de recursos decorrentes de outros mecanismos da Secretaria de Estado da Cultura pelo prazo de 3 anos.

### **CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 34 As áreas técnicas da Secretaria de Estado da Cultura poderão solicitar documentos ou informações complementares, devendo para tanto comunicar o proponente, informando o prazo de dez dias para resposta.



§ 1º O prazo do caput poderá ser prorrogado pela área técnica uma única vez por igual período ao fim da vigência do prazo, desde que motivado e justificado pelo proponente.

§ 2º Caso a resposta à diligência seja insuficiente, o proponente poderá ser diligenciado novamente.

§ 3º O não atendimento da diligência no prazo estabelecido implicará em arquivamento tácito do projeto cultural.

Art. 35 Os documentos eletrônicos produzidos e geridos no âmbito do PBDoc terão garantia de integridade, de autoria e de autenticidade, por meio de utilização de assinatura eletrônica, cadastrada, mediante login de usuário, observando que são de uso pessoal e intransferível, sendo responsabilidade do titular sua guarda e sigilo.

Art. 36 Esta instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
**SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**

### ANEXO I - GLOSSÁRIO

Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I. Convênio: acordo, ajuste ou instrumentos congêneres que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado e tenha como partícipes, de um lado, órgão ou entidade da administração pública estadual direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública direta e indireta de outro ente federado, consórcios públicos ou, ainda, entidades privadas, visando a execução de programas de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse, em regime de mútua cooperação;

II. Concedente: órgão ou entidade da administração pública estadual, direta ou indireta, responsável pela transferência dos recursos financeiros ou pela descentralização dos créditos orçamentários destinados à execução do objeto do convênio;

III. Conveniente: órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, de qualquer esfera de governo, consórcio público ou entidade privada, com a qual a administração pública estadual pactue a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco também entendido como contratado no âmbito do Contrato de Repasse;

IV. Objeto: produto do convênio, termo de colaboração, termo de fomento e aquisição de cotas de patrocínio, observados o programa de trabalho e as suas finalidades;

V. Meta: parcela quantificável do objeto descrita no plano de trabalho;

VI. Termo aditivo: instrumento que tenha por objetivo a modificação do convênio já celebrado, formalizado durante sua vigência, vedada a alteração do objeto aprovado;

VII. Organização da sociedade civil:

A. entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

B. as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.

C. as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;

VIII. parceria: conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

A. atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil;

B. projeto: conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil;

IX. dirigente: pessoa que detenha poderes de administração, gestão ou controle da organização da sociedade civil, habilitada a assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com a administração pública para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros;

X. gestor: agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

XI. termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros;

XII. termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

XIII. acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;

XIV. comissão de monitoramento e avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;

XV. chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garante a

observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

XVI. prestação de contas: procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases:

A. apresentação das contas, de responsabilidade da organização da sociedade civil, do ente da administração pública ou da empresa responsável pela cota de patrocínio;

B. análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da administração pública, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle;

## ANEXO II - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

### Cotas de Patrocínio

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	
IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO/OBJETO	
Nome do Evento:	
Valor do Patrocínio:	
Local:	
Período de Realização:	

IDENTIFICAÇÃO DO PATROCINADO	
Razão Social:	
CNPJ:	
Cidade/UF:	
CEP:	
Telefone:	
E-mail:	
Nome do Representante Legal:	
Cargo:	
Outros Patrocinadores/Apoiadores: (relacione todas as outras empresas que patrocinaram ou apoiaram o evento)	

### RESULTADOS ALCANÇADOS

Fotografia (Anexar fotografias do evento, de forma e identificar a marca do Governo do Estado da Paraíba aplicada no ambiente. Descreva o material anexado.)	Vídeo (Anexar fotografias do evento, de forma e identificar a marca do Governo do Estado da Paraíba aplicada no ambiente. Descreva o material anexado.)
--	---

**CUMPRIMENTO DO ORÇAMENTO** (relacionar todos os pagamentos realizados com os recursos do patrocínio pela Secretaria de Estado da Cultura, anexando cópias dos recibos e notas fiscais)

Nome do Recebedor	CNPJ	Valor	Descrição
Total			

### ANEXOS (discriminar todos os anexos incluídos na prestação de contas)


Local e Data:	Assinatura do Representante Legal
---------------	-----------------------------------

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 038/2023-GCG/QCC

João Pessoa-PB, 25 de maio de 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007 e conforme solicitação contida no PBDoc nº CBM-OFN-2023/04840,

R E S O L V E:

**Art. 1º – NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato nº 007/2023 - FUNESBOM oriundo do Processo de Utilização de Ata nº 23.901.000036.2023 - FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

2º TEN QOBM matr. 527.481-8 FELIPE NUNES SOARES LOSS

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
Nº 007/2023 – FUNESBOM	110.554.464-86	Aquisição de Mangueira de incêndio de 2½" Tipo 4	SERMEDICAL ARP EQUIPAMENTOS DE RESGATE E SEGURANÇA EIRELI

**Art. 2º** - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 039/2023-GCG/QCC

João Pessoa-PB, 25 de maio de 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007 e conforme solicitação contida no PBDoc nº CBM-OFN-2023/04840,

RESOLVE:

**Art. 1º** – NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato nº 005/2023 - FUNESBOM oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 23.901.000023.2023 - FUNESBOM, PBDoc: CBM-PRC-2023/00092, conforme quadro abaixo:

CAP QOABM matr. 519.028-2 RONALDO MENEZES

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
Nº 005/2023 – FUNESBOM	508.730.084-72	Aquisição de Bebedouros para o CBMPB	SOS ENTREGAS RÁPIDAS

**Art. 2º** - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**  
Comandante Geral

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº116/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 23 de maio de 2023.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

RESOLVE:

**NOMEAR** para exercer a função de gestores de contratos em substituição aos gestores anteriores que não se encontram lotados nesta fundação, os servidores conforme listagem abaixo, respectivamente.

SERVIDOR	MATRICULA	CONTRATOS
HUGGO MICHAEL ULISSES FERREIRA	663450-8	0025/2021 0026/2021
CARLA MARANHÃO DE MOURA	661879-1	0009/2022 0006/2022 0029/2022
LUCIANO CESAR CABRAL DE CASTRO	664343-4	0001/2020 0012/2022 0055/2022 0057/2022 0002/2023 0003/2023 0004/2023 0005/2023 0006/2023 0008/2023 0010/2023 0013/2023 0016/2023 0017/2023 0019/2023 0024/2023 0025/2023 0027/2023 0030/2023 0031/2023 0032/2023
NADJA MARIA ABRANTES DE CARVALHO ESTRELA	660161-8	0041/2019
VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO	663741-8	0028/2023 0029/2023
JESSICA NAYARA FRADE FIRMINO	664338-8	0053/2022 0015/2023 0020/2023 0022/2023
NADJA INGLIDE LIMA DE BRITO TEIXEIRA	663759-0	0021/2023
ANDRESA FARIAS DA SILVA	664393-1	0018/2023
DIEGO HENRIQUE BATISTA CABRAL	664346-9	0030/2022
MAYARA HAYANNA DOS SANTOS	664379-5	0016/2022
JOSÉ NILTON DOS SANTOS	663734-5	0056/2022 0001/2023

Da ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 117/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 25 de maio de 2022.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa nº 2023/02108.

RESOLVE:

**Art. 1º** - ACOLHER integralmente o contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo, constituída nos termos da legislação vigente;

**Art. 2º** - DECIDIR pelo arquivamento da Sindicância pela não constatação de infrações. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 118/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 25 de maio de 2022.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa nº 2023/00110.

RESOLVE:

**Art. 1º** - ACOLHER integralmente o contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo, constituída nos termos da legislação vigente;

**Art. 2º** - DECIDIR pelo arquivamento da Sindicância pela não constatação de infrações. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 119/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 25 de maio de 2022.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa nº 2022/02807.

RESOLVE:

**Art. 1º** - ACOLHER integralmente o contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo, constituída nos termos da legislação vigente;

**Art. 2º** - DECIDIR pelo arquivamento da Sindicância pela não constatação de infrações. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se.

Flavio Emiliano Moreira Damião Soares  
Presidente FUNDAC

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 169/2023/DS

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando o que consta no documento DTR-DES-2023/33128;

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar o servidor **EDVALDO DINIZ SANTIAGO**, matrícula **0664-5**, para responder pela Chefia do Posto de Atendimento, localizado no município de Alagoa Grande/PB, pelo período de 19 de junho de 2023 a 18 de julho de 2023, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 170/2023/DS

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando o que consta no documento DTR-PRC-2023/14654;

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a servidora **MARIA ADALGISA NEVES AZEVEDO**, matrícula **2078-8**, para responder pela Chefia da 25ª CIRETRAN, localizada no município de Araruna/PB, pelo período de 20 de junho de 2023 a 19 de julho de 2023, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 171/2023/DS

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta nos processos administrativos nº DTR-PRC-2023/01498 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs;

Considerando o disposto na Portaria nº 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 789 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

RESOLVE:

**Art. 1º** – CREDENCIAR a empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES HABILITAR VALENTINA LTDA**, nome fantasia **AUTOESCOLA HABILITAR**, CNPJ 50.416.840/0001-08, classificação A, local de funcionamento na Rua Mariângela Lucena Peixoto, nº 37, Valentina de Figueiredo, João Pessoa/PB, tendo como Diretor Geral **JOSE DOUGLAS CIPRIANO DA FONSECA** e Diretora de Ensino **JESSIKA CAROLINE SOARES DINIZ**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 2º** – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PORTARIA Nº 172/2023/DS

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta nos processos administrativos nº DTR-PRC-2022/05536 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs;

Considerando o disposto na Portaria nº 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 789 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CREDENCIAR** a empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB SAO CRISTOVAO LTDA**, nome fantasia **AUTO ESCOLA SAO CRISTOVAO**, CNPJ 03.530.286/0002-96, classificação AB, local de funcionamento na Rua Josias Farias da Silva, nº 730, sala A, Conjunto do IPEP, Cajazeiras/PB, tendo como Diretor Geral **PEDRO EUCLIDES FERNANDES DE ARAUJO FRANCO** e Diretor de Ensino **RODRIGO RODOLFO DE MELO**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 2º** – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Junta Comercial do Estado da Paraíba

PORTARIA JUCEP Nº 39/2023

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. **GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.1996, e de acordo com o inciso XII do artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006,

**RESOLVE,**

**1º DESIGNAR** a servidora **FERNANDA MARCIA DA SILVA CATAFESTA - Matrícula 120.100-0**, para proferir decisões singulares nos documentos a julgamento sumário, nos termos da Lei 8.934 de 18.11.1994 e do Decreto Federal 1.800 de 30.11.1996, até ulterior deliberação.

**2º** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de maio de 2023.

PORTARIA JUCEP Nº 40/2023

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. **GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.1996, e de acordo com o inciso XII do artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006,

**RESOLVE,**

**1º DESIGNAR** a servidora **LEONOR CAMBOIM DA CAMARA MEDEIROS - Matrícula 120.061-5**, para proferir decisões singulares nos documentos a julgamento sumário, nos termos da Lei 8.934 de 18.11.1994 e do Decreto Federal 1.800 de 30.11.1996, até ulterior deliberação.

**2º** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de maio de 2023.

**GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA**

Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

## Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 063 DE 25 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2023/02879.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o engenheiro **NERIALDO CABRAL DE AMORIM**, matrícula **3851-2**, inscrito no CPF sob nº 046.369.614-04, como Gestor do Contrato PJ-015/2023, que tem por objeto a execução das "Obras de Conservação Rotineira (Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Solânea".

**Art. 2º.** O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

Portaria nº 0094/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Joalison Ribeiro Fernandes, matrícula nº 468.470-1 e CPF nº 094.530.554.09 para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

Contrato	Objeto	Empresa
0138/2023	AQUISIÇÃO DE PAPEL A4	CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA CNPJ: 08.326.720/0001-53

**Art. 2º.** O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 0096/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 23 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **PATRÍCIA AMÂNCIO DOS SANTOS**, matrícula nº 908.409-6, CPF nº 012.556.414-79, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência, referente ao processo 25.215.000163.2022.

Empresas	Contratos	Objeto
CHRISTIANNY MAROJA CNPJ Nº 04.462.687/0001-38	0136/2023	Aquisição de Bebida Láctea
DIFERENCIAL COMERCIAL ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ Nº09.617.964/0001-54	0137/2023	Aquisição de Bebida Láctea

**Art. 2º.** A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

**Republicado por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado em 24/05/2023.**

**Publique-se e cumpra-se.**

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 96/2023/GS

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Dispensar o Engenheiro Civil **EVERTON RAMOEL SARAIVA ALVES**, Matrícula nº 770.653-7, CREA nº 161.915.847-7, ocupando cargo comissionado nesta Autarquia como Gerente da Regional de Patos, da função de gestor do Contrato e Fiscal da obra de **AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JANDUHY CARNEIRO, EM PATOS/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 49/2022**, o qual havia sido designado para tal função através da Portaria nº 40/2023, publicada no Diário Oficial em 02 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º -** Ficam revogados os termos da Portaria nº 40/2023/GS.

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 112/2023/GS

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, ocupando cargo comissionado nesta Autarquia como Gerente da Regional de Campina Grande; Eng.º **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356.676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, por força da sentença referente ao Processo nº 0002054-05.2013.815.2001, e Eng.º **OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR**, Matrícula nº 770.643-0, CREA nº 160.231.118-6, ocupando cargo comissionado nesta Autarquia como Gerente Setorial, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de MANU-



**TENÇÃO DA ESCOLA E GINÁSIO DA ESCOLA E.E.E.F.M. EZEQUIEL FERNANDES, EM JUNCO DO SERIDO/PB**, objeto do Contrato PJU nº 0064/2022, firmado com a CONSTRUTORA SANTA FE CONSTRUÇÕES EIRELI (SUP-OFN-2023/00703).

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

**ATO Nº 30/2023 - SUPLAN**

**João Pessoa, 05 de maio de 2023.**

**Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Criar 01 (uma) Gerência Setorial para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

**I** – Gerência Setorial para a obra de Reforma e Ampliação do Complexo Hospitalar, em Monteiro, objeto da **Concorrência nº 11/2023 – Processo nº SUP-PRC-2022/04405**.

**Art. 2º** - Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:

**I** - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

**II** - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

**III** - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

**IV** - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

**V** - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

**VI** - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

**VII** - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

**VIII** - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

**IX** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**X** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

**Art. 3º** - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

**Art. 4º** - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

**Parágrafo único** – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvidas diretamente com a Direção.

**Art. 5º** - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Companhia Docas da Paraíba

**PORTARIA Nº 0055/2023/DOCAS-PB**

**Cabedelo/PB, 24 de maio de 2023.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2022, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Maria José Jacinto do Nascimento, Mat. 333**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 022/2023	Contratação da Plataforma Digital para Gestão Documental do Estado da Paraíba – PBDOC. O PBdoc é uma solução web, aplicável a documentos convencionais e digitais, que incorpora e processa eletronicamente procedimentos e operações técnicas da gestão arquivística de documentos. É uma plataforma para produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital de gestão documental, disponibilizado pela Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, CNPJ nº. 09.189.499/0001-00.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº 0056/2023/DOCAS-PB**

**Cabedelo/PB, 25 de maio de 2023.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2022, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Fernando Saulo Dornelas de Figueiredo – Mat. 289**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 021/2023	Contratação de empresa especializada para locação de veículo utilitário tipo SUV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência, Edital e seus anexos, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	LOCALIZA RENT A CAR SA., CNPJ sob o nº 16.670.085/0001-55.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Ricardo Barbosa**  
Diretor Presidente

## Polícia Militar da Paraíba

**PORTARIA Nº 146/2023/GCG-CG**

**João Pessoa-PB, 22 de maio de 2023.**

**Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2023/27450, datado de 18 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

1. **LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 18 de maio de 2023, a Soldado PM, Matrícula 530.829-1 Maria CLARA Silva de Azevedo**, casada, classificada no 3º Batalhão de Polícia Militar, filha de Marinesio Dias de Azevedo e de Francisca do Socorro Silva de Azevedo, nascida no dia 06/04/1992, natural de Parelhas-RN, incluída nesta Corporação no dia 09/12/2019. A referida Militar Estadual foi julgada Apta em Inspeção de Saúde a que se submeteu no AMBULATÓRIO MÉDICO CAPITÃO MEDEIROS – 2º BPM – Campina Grande-PB, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

  
**Sérgio Fonseca de Sousa**  
Comandante-Geral



## Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA N° 052/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.


Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Senhora JULIANA SARMENTO CUNHA CAVALCANTI GADELHA, matrícula nº 901.021-1, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº 016/2023. Dispensa nº 008/2023 Processo nº CHP-PRC-2023/01135	Objeto do Contrato  Contratação de serviços de fornecimento de Link de Internet e Linhas Telefônicas.	Vigência  12 meses.
---	---	---------------------------

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
João Pessoa, 25 de maio de 2023.

  
EMILIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo / Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria Conjunta nº 199

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO e SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EMPREENDER - 77.0001 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 01/2023 que entre si celebram a (o) FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, relativo à O presente Termo de Execução Descentralizada ? TED tem por objeto apoiar financeiramente a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, objetivando viabilizar a realização do 36º Salão do Artesanato Paraibano, com tema: Tudo vira arte na Feira de Campina", que será realizado no período de 08 de junho a 02 de julho de 2023 em Campina Grande-PB, bem como o 37º Salão do Artesanato Paraibano, com tema: " Pedras da Paraíba", que será realizado no período de 12 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024 em João Pessoa.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

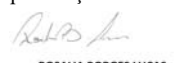
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
21901.11.334.5002.2121.0287-FEIRAS E EVENTOS	3390.39	1.759 0000	250.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>250.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
FABRICIO FEITOZA BEZERRA  
Secretário Executivo do Empreendedorismo

  
ROSALIA BORGES LUCAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PARAIBA

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N°. 0438

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2284-23, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Cabo BM, ALÍRIO RODRIGUES CHICÓ, matrícula nº. 520.181-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, de acordo com art. 1º da lei 12.220/2022, de 17 de fevereiro de 2022, c/c o art. 14 e 44, da lei nº 12.194/2022, e em conformidade com o art. 8º da lei 8.443/2007,**

João Pessoa, 05 de abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N°. 0616

O Presidente da PBprev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no Art. 11, II, da Lei nº. 7.517 - PBprev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de Nº. 0001505-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidor (a) DALVA MARIA MAIA MONTEIRO no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 , matrícula nº 145.739-0, lotada (o) na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.

Pessoa, 11 de Maio de 2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N°. 0566

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001376-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora VERA LUCIA RODRIGUES FERREIRA DANTAS, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3, matrícula nº. 142.266-9 lotada(o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N°. 0619

O Presidente da PBprev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no Art. 11, II, da Lei nº. 7.517 - PBprev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de Nº. 0000817-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidor(a) MOSALVA MARIA ARAÚJO CABRAL no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 , matrícula Nº 117.965-9, lotada (o) na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 11 de Maio de 2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N°. 0645

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2752-23, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, ALOIZIO ALDSON LYRA DE AZEVÊDO, matrícula nº. 517.614-0, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44, da Lei nº 12.194/2022, e o caput do art. 34, da lei nº 5.701/93, com redação do art. 12 dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N°. 0647

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial nº. 0800831-78.2020.8.15.0000,

**RESOLVE**

**Tornar sem efeito a Portaria – A – 0527/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/08/2020, QUE CONCEDEU** Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da BM, MOISÉS RAMO ALVES BARBOSA, matrícula nº. 518.134-8, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.**

João Pessoa, 23 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1165**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005162-21, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor **DIEGO WINDSOR SOUSA BARBOSA FELIPE BELO**, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 477.507-4, lotado (a) no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c o art. 10º, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado da Paraíba (com redação dada pela EC nº 47/2020).

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

**PUBLICADO EM 29/12/2021**

João Pessoa, 15 de dezembro de 2021.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0360/2023**

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3099-23	DELNOU MANGUEIRA DE FIGUEIREDO	085.607-0
02	1773-23	FRANCISCA BONIFÁCIO DA SILVA	058.992-6
03	3358-23	FRANCISCA MARIA DA SILVA	136.122-8
04	1768-23	FRANCILDA FIRMINO DA SILVA	112.259-2
05	3256-23	IVAN DE FRANÇA	464.403-4
06	2902-23	JOÃO GOMES DE MOURA	512.881-1
07	1718-23	JOÃO BATISTA FERNANDES MADRUGA	474.009-2
08	3200-23	JURACI RODRIGUES XAVIER	128.481-9
09	3321-23	MARIA DAS GRAÇAS TAVARES SANTOS LOPES	076.318-7
10	2923-23	MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI FONSECA	115.004-9
11	2893-23	MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR	149.627-1
12	2665-23	MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA	016.007-5
13	4469-22	MARIA THEREZA PENACHIO CECILIO	136.106-6
14	2935-23	VALMIR MARCELINO	517.195-4

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 362/2023**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO(S) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1038-23	GILSEPP FRANCISCO DE OLIVEIRA	145.444-7
02	2566-23	JOÃO BATISTA LUCAS DE FARIAS	078.371-4

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

**RESENHA/PBPREV/GP/ Nº364/2023**

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	3351.23	VERA LÚCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	984.227-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	9246.22	RISOLENE PORDEUS DE ALBUQUERQUE	978.981-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	1610.23	MARIA ALBERTINA MÁXIMO VIEIRA	985.331-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	2801.23	GIZELDA FREIRE DO NASCIMENTO	143.632-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	2746.23	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ARRUDA CAMARA	006.036-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	3470.23	MARIA DA PENHA ALVES DE OLIVEIRA	28.136-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	2048.23	FERNANDO DE CARVALHO PAIVA	370.215-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 25 de Maio de 2023.

**RESENHA/PBPREV/GP/ Nº366/2023**

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	2796.23	AUDIRA MARIA MENDES OLIVEIRA DE ANDRADE	71.951-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2246.23	ROMÁRIO CUPERTINO DE MORAIS FILHO	83.045-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 25 de Maio de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado  
da Administração**

**EDITAL E AVISO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA  
Comissão do Concurso Público para a Polícia Civil do Estado da Paraíba**

**EDITAL Nº 43/2023/SEAD/SESDS/PC  
INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL  
PRIMEIRA TURMA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus artigos de 31 a 43, e no Ato Governamental nº 1.616, publicado no DOE de 20 de março de 2021, alterado pelo Ato Governamental nº 2.418, publicado no DOE de 21 de julho de 2021, e no Ato Governamental nº 2.922, publicado no DOE de 24 de setembro de 2021, **tornam pública a inclusão de candidatos sub-judice no Curso de Formação Policial - Segunda Etapa do Concurso Público** para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papiloscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB).

1. Candidatos que tiveram matrículas não homologadas para o Curso de Formação Policial e que por força de determinação judicial obtiveram liminar favorável para participar, na Primeira Turma, do referido Curso de Formação, conforme abaixo:

**CARGO 13: C10-PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: QUÍMICA - VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 05 – PCD: 01**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL 1ª ETAPA	CLAS. FINAL 1ª ETAPA	DECISÃO/PROCESSO Nº
10115671	GABRIEL BRAGA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	102,80	4	0815779-76.2023.8.15.2001
10000654	JONATAS GOMES DE MEDEIROS	100,00	7	0817606-25.2023.8.15.2001

**PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: QUÍMICA - Pessoa Com Deficiência (PCD)**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL 1ª ETAPA	CLAS. FINAL 1ª ETAPA	DECISÃO/PROCESSO Nº
10003386	WESLEY DAYVISSON NUNES AURELIO DOS REIS	98,13	1	0815728-65.2023.8.15.2001

1.1 Os candidatos convocados JONATAS GOMES DE MEDEIROS e WESLEY DAYVISSON NUNES AURÉLIO DOS REIS ingressarão na Primeira Turma do Curso de Formação Policial, em andamento, ficando pendentes as disciplinas não cursadas. Assim sendo, os referidos candidatos concluirão o Curso de Formação na Segunda Turma, cujas matrículas estão programadas para serem iniciadas no ano em curso, após a conclusão da Primeira Turma. Somente nessa oportunidade, os candidatos poderão concluir a segunda etapa do concurso em pauta.

1.2 O candidato convocado GABRIEL BRAGA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO se encontra assistindo às aulas do Curso de Formação, regularmente, desde 25/04/2023, considerando que a Acadepol e a Comissão do Concurso foram notificadas anteriormente da decisão judicial referente à sua inclusão nessa etapa do certame.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O Curso de Formação Policial é realizado na sede da Academia de Ensino da Polícia Civil (ACADEPOL), situada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, s/nº (PB 008, km 7), Costa do Sol, João Pessoa/PB, CEP 58048-010, local onde os candidatos, ora convocados, deverão se apresentar no dia **29 de maio de 2023, às 07h00**.

2.2 A lista do enxoval obrigatório do aluno encontra-se disponível no site da ACADEPOL, conforme padrão estabelecido pela unidade de ensino. Esse enxoval será exigido para todos os alunos do Curso de Formação Policial, devendo ser adquirido o quanto antes pelos ora convocados.

2.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários sobre a realização do Curso de Formação Policial, devendo o candidato observar os editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_pb\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21)

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação da Secretaria de Estado da Administração.

João Pessoa/PB, 25 de maio de 2023.

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**

**MARLENE RODRIGUES DA SILVA – Presidente da Comissão**

**ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD**

**JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD**

**HUGO PEREIRA LUCENA - PC**

**FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC**

**ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC**

**TATIANA MATOS BARROS – PC**

**ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB**

**TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO –**

**REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### ATA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXE3CUTIVA

#### ATA DA 751ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM REALIZADA EM 09/05/2023

No nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às oito horas e trinta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma PBmeet para participação virtual, através do Link: <https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?i=4vav-ueex>. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 751ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Corjesu Paiva dos Santos – CREA (virtual), Geog. Euzivan Lemos Alves – CREA (virtual), Eng.º Domingos Lélio Filho – CREA – CREA (virtual), Eng.º Igo Feitosa Nogueira – CREA (virtual), Eng.º Antonio Pedro Ferreira Sousa – CREA (virtual) Eng.ª Claudia Coutinho Nóbrega – ABES (virtual), Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo (virtual) – IPHAEP, Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (virtual), Ligia Maria de Medeiros (virtual) – APAN, Adm. Pedro Patrício de Souza Júnior – SEDAP (virtual), Dr. Ronilson José da Paz (presencial) – IBAMA, Romulo Hamad Pereira (presencial) – FIEP, Bel. Joanna Regis Nóbrega – SUDEMA (presencial), Eng.ª Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA (presencial), Eng.º Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv. Lucas Coutinho Fernandes – SUDEMA (presencial), Adv. Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (presencial), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Clayriston Sousa Alves – SUDEMA (presencial). **Item 2 - Discussão da Ata da 750ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 750ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por maioria dos presentes, com abstenção da Conselheira, Ligia Maria de Medeiros, por não estar presente na referida reunião. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** O Presidente Substituto do COPAM, Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque, justificou a ausência da Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, que precisou cumprir agenda fora do Estado. Em seguida, a Secretária Executiva Maria Christina Vicente Vasconcelos, justificou a ausência do Conselheiro Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves. Além disso, a Secretária Executiva registrou a presença de Carolina Melo Santana e Jean Claudio Faitão, representantes do Processo SUDEMA Nº 2021-009692 – CAROLINA MELO SANTANA e Iury Araújo, representante do Processo SUDEMA Nº 2021-009624 – UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, os quais realizaram cadastro para participar da reunião virtual através do e-mail do COPAM, assim como Yslania Carvalho Leite, Cybelle Frazão costa Braga e alunos do Curso de Gestão Ambiental do IFPB (Julyanne Rezende Mendonça de Oliveira, Heloísa de Brito Silva Serafim, Katielli Lima da Silva, Giselly Isabel Azevedo dos Santos, Laissa Kerli Guimarães Silva, Luana Lopes da Silva, Mônica Jales de Barros Cândido, Victoria Carollyne Silva dos Santos, Rimidia Oliveira Nogueira Vieira, André Luiz da Silva, Maria Larissa de Nascimento Silva, Marcos Paulo de Sousa Lucena, Ricardo Pedreira Ribeiro, Larissa Meireles de Souza). Logo após, a Secretária Executiva, informou que será necessária a votação para alteração do calendário, devido a Reunião da ABEMA, em que a Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Proteção Ambiental se farão presentes na cidade de Palmas- TO, resultando então, a uma alteração de Pauta, sendo o item 4.8 a tratar desta decisão. O Presidente Substituto Dr. Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque, sugeriu a inversão da pauta. O conselho se manifestou favorável a inversão de pauta, sendo o item 4.8, o primeiro da ordem do dia a ser tratado na reunião. Ressalta-se que os Conselheiros Joanna Regis Nobrega e Antonio Pedro Ferreira Sousa, passaram a participar da reunião antes do item 4.3 e os Conselheiros Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo e Ronilson José da Paz, passaram a participar da reunião durante o relato do item 4.3. O Conselheiro Emanuel Vieira Gonçalves passou a participar da reunião antes do item 4.4 e os Conselheiros Pedro Patrício de Souza Júnior e Domingos Lélio Filho, passaram a participar da reunião durante o relato do item 4.4. O Conselheiro Clayriston Sousa Alves passou a participar da reunião durante as discussões do item 4.6. **Item 4 – Ordem do dia: 4.8. Alteração do calendário: Mudança da 752ª Reunião Ordinária prevista para terça-feira, dia 23 de maio de 2023 sugerindo alteração para segunda-feira, 22 de maio de 2023.** O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque, colocou em votação a alteração da data da 752ª Reunião Ordinária do COPAM prevista para 23 de maio de 2023, sugerindo a data 22 de maio de 2023, devido a Reunião já agendada da ABEMA em Palmas-TO, sendo a alteração aprovada pela maioria do Conselho, apenas com abstenção da Conselheira Claudia Coutinho Nóbrega que não poderá participar da 752ª Reunião Ordinária havendo ou não alteração da data. **4.1. Análise das Licenças Emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante no Relatório incluído na Convocação da 751ª Reunião Ordinária.** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, **Assim como as Licenças Emitidas pelo SIGMA, no que segue:** LRO Nº 0663/2023 - TEATRO SANTA CATARINA - 2022-004180/TEC/LRO-0142; LO Nº 0664/2023 - OPERAÇÃO DA RODOVIA PB- 030 -TRECHO ENTRONCAMENTO DA BR-230/PEDRAS DE FOGO, COM EXTENSÃO 28,24 KM - 2022-004611/TEC/LO-4446; LRO Nº 0662/2023 - LUCIENE MARIA TAVARES DE SENA SILVA EPP - 2023-000265/TEC/RLO-0066; LAC Nº 0651/2023 - CENTRAL GERADORA EOLICA SERIDO I S.A. - 2023-000964/TEC/LAC-0075; LTE Nº 0666/2023 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS BOA ESPERANÇA LTDA - EPP - 2023-001326/TEC/LTE-0113; LAC Nº 0659/2023 - EVENTO ÚNICO COMEMORATIVO - 2023-001524/TEC/LAC-0151; LTE Nº 0665/2023 - FABRICIA LEAL TROVÃO-ME - 2023-000117/TEC/LTE-0019; LO Nº 0661/2023 - THEATRO SANTA ROZA - 2022-004177/TEC/LO-4362; LTE Nº 0675/2023 - ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. - 2023-000727/TEC/LTE-0064; LS Nº 0677/2023 - CRIAÇÃO DE BOVINOS - 2023-000731/TEC/LS-0028; LTE Nº 0683/2023 - RAQUEL FARIAS DE ASSIS GARCIA - ME - 2023-000851/TEC/LTE-0077; LS Nº 0676/2023 - CRIAÇÃO DE BOVINOS - 2023-001042/TEC/LS-0039; LTE Nº 0678/2023 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIRUS LTDA - 2023-001051/TEC/LTE-0095; LAC Nº 0668/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2022-004601/TEC/LAC-1045; LAC Nº 0670/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2023-001571/TEC/LAC-0159; LAC Nº 0671/2023 - Pavimentação Asfáltica - 2023-001579/TEC/LAC-0160; LAC Nº 0672/2023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 2023-001586/TEC/LAC-0161; LTE Nº 0679/2023 - JANICE DANTAS - EPP - 2023-001126/TEC/LTE-0098; LO Nº 0684/2023 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - 2023-000739/TEC/LO-0085; LRO Nº 0660/2023 - ANTÔNIO CARLOS SANTOS ARAÚJO - 2021-008037/TEC/LRO-0064; AA Nº 0695/2023 - SONDAGENS PARA IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO FOTOVOLTAICO SÃO MADEIRA - 2022-004305/TEC/AA-7124; LO Nº 0696/2023 - RAIMUNDO LIBERATO DE OLIVEIRA-ME - 2022-002675/TEC/LO-4043; LTE Nº 0688/2023 - PEDRO ROMÃO NETO - EPP - 2023-001023/TEC/LTE-0091; LS Nº 0680/2023 - CRIAÇÃO DE BOVINOS - 2023-001137/TEC/LS-0044; LAC Nº 0689/2023 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - 2023-001149/TEC/LAC-0094; LAI

Nº 0697/2023 - CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA - SÍTIO MARAVILHA - 2022-003439/TEC/LAI-0008; LTE Nº 0681/2023 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVO NORDESTE LTDA - 2023-001177/TEC/LTE-0104; LAC Nº 0690/2023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 2023-001221/TEC/LAC-0103; LAC Nº 0691/2023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 2023-001222/TEC/LAC-0104; LO Nº 0685/2023 - F M DA SILVA LOCAÇÕES - 2023-001342/TEC/LO-0117; LO Nº 0674/2023 - EULCIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA-EPP - 2021-008541/TEC/LO-3162; LO Nº 0682/2023 - LIMPA-RAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - 2023-001522/TEC/LO-0130; LAC Nº 0692/2023 - REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO - 2023-001526/TEC/LAC-0152; LO Nº 0694/2023 - NOSSA DENHORA DA SALETE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - 2022-003849/TEC/LO-4292; LRO Nº 0686/2023 - MARIVALDO PEREIRA MATIAS - 2022-004760/TEC/LRO-0159; LAC Nº 0669/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2022-004400/TEC/LAC-0988; LAC Nº 0693/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2023-001591/TEC/LAC-0164; RLO Nº 0709/2023 - LUCIANO LEITE DE LIMA ME - 2023-000262/TEC/RLO-0065; RLO Nº 0710/2023 - LERAI AMARAL BATISTA ME (MADEIREIRA BATISTA) - 2023-000576/TEC/RLO-0152; LAC Nº 0705/2023 - REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO - 2023-000619/TEC/LAC-0030; LI Nº 0711/2023 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS (ARRAIAL DO BODE) NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB - 2023-000955/TEC/LI-0101; LAC Nº 0706/2023 - CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ORIUNDO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS E DE AGRICULTURA FAMILIAR - 2023-001223/TEC/LAC-0105; LO Nº 0698/2023 - NOVO RUMO MOTORES E PEÇAS LTDA - 2020-008026/TEC/LO-1272; LO Nº 0673/2023 - POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTA CRUZ LTDA - 2022-004044/TEC/LO-4333; LO Nº 0699/2023 - A&C SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - 2022-003220/TEC/LO-4148; LI Nº 0700/2023 - AUTO POSTO CAJAZEIRAS LTDA - 2019-008177/TEC/LI-7115; LO Nº 0701/2023 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - 2021-009318/TEC/LO-3342; LI Nº 0708/2023 - JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO FILHO - 2022-004653/TEC/LI-8746; LS Nº 0703/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - 2022-000649/TEC/LS-0616; LI Nº 0702/2023 - RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA PB-073 - 2022-003949/TEC/LI-8636; LO Nº 0712/2023 - RALLY MOTOS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MOTOS LTDA - 2022-004781/TEC/LO-4488; LO Nº 0704/2023 - TECAB TERMINAIS DE ARMAZENAGENS DE CABEDELO LTDA - 2022-004782/TEC/LO-4489; LAC Nº 0707/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2023-001592/TEC/LAC-0165; LAI Nº 0713/2023 - LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 500 KV E BAY DE CONEXÃO - 2023-000712/TEC/LAI-0005; LO Nº 0714/2023 - MARIA DE LOURDES LIMA MARTINS FERRAGENS-ME - 2022-004660/TEC/LO-4459; LO Nº 0716/2023 - PEDRO PALMEIRA DA ROCHA JUNIOR-EPP - 2021-002756/TEC/LO-2057; LO Nº 0717/2023 - POSTO INFINITY LTDA-ME - 2022-004716/TEC/LO-4474; LTE Nº 0715/2023 - IMUNIZADORA JARDIM LTDA - 2022-004640/TEC/LTE-0208; LAC Nº 0718/2023 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2023-001383/TEC/LAC-0128; LAC Nº 0719/2023 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2023-001469/TEC/LAC-0145; LAC Nº 0720/2023 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2023-001493/TEC/LAC-0148; LAC Nº 0721/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2023-001589/TEC/LAC-0162; RLI Nº 0722/2023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PB-085 - 2023-000131/TEC/RLI-0003; RLI Nº 0724/2023 - PPH-SÃO JOSÉ DO SABUGI - 2023-000448/TEC/RLI-0023; LO Nº 0728/2023 - PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÁ - 100% LAZER - 2023-000519/TEC/LO-0056; LO Nº 0725/2023 - PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÁ - 100% LAZER VI - 2023-000520/TEC/LO-0057; LS Nº 0732/2023 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2023-000973/TEC/LS-0058; LVPE Nº 0733/2023 - PUBLICIDADE VOLANTE - 2023-001317/TEC/LVPE-0007; LO Nº 0723/2023 - PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÁ - 100% LAZER I - 2023-000521/TEC/LO-0058; LO Nº 0726/2023 - PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÁ - 100% LAZER II - 2023-000522/TEC/LO-0059; LO Nº 0729/2023 - PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÁ - 100% LAZER III - 2023-000523/TEC/LO-0060; LO Nº 0730/2023 - PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÁ - 100% LAZER X - 2023-000524/TEC/LO-0061; LO Nº 0731/2023 - PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÁ - 100% LAZER IV - 2023-000525/TEC/LO-0062; RLO Nº 0734/2023 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - 2023-000501/TEC/RLO-0132; LI Nº 0687/2023 - LOTEAMENTO IVANA MORAIS - 2022-004822/TEC/LI-8772; LI Nº 0727/2023 - POSTO NUNES LTDA - 2022-004766/TEC/LI-8761; LAC Nº 0735/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2023-001659/TEC/LAC-0171; LAC Nº 0736/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2023-001660/TEC/LAC-0172; LO Nº 0738/2023 - PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÁ - 100% LAZER IX - 2023-000526/TEC/LO-0063; LAI Nº 0739/2023 - BACIA DE CONTENÇÃO E CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO - 2023-000956/TEC/LAI-0006; LO Nº 0737/2023 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - 2023-000978/TEC/LO-0097; LRO Nº 0740/2023 - MARILIA COSTA PEREIRA 07112189438 - 2023-001370/TEC/LRO-0061; LS Nº 0741/2023 - PLANTIO DE CANA DE AÇUCAR - PROJETO AGRICOLA IRRIGADO - 2023-001376/TEC/LS-0063; LP Nº 0746/2023 - KUMAMOTO COMERCIO DE ADUBOS ORGANICOS LTDA - 2022-003809/TEC/LP-3739; LAC Nº 0742/2023 - REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA - 2023-001638/TEC/LAC-0168; LAC Nº 0743/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2023-001639/TEC/LAC-0169; LAC Nº 0744/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2023-001658/TEC/LAC-0170; LAC Nº 0745/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2023-001681/TEC/LAC-0173; LAC Nº 0748/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2023-001682/TEC/LAC-0174; LAC Nº 0749/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2023-001685/TEC/LAC-0176; LI Nº 0768/2023 - CENTRO DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS - 2022-004420/TEC/LI-8708; LRO Nº 0757/2023 - LOTEAMENTO JARDIM AGOSTO DOS ANJOS II - 2023-000393/TEC/LRO-0022; RLO Nº 0756/2023 - BARRAGEM PITOMBEIRAS - 2023-000570/TEC/RLO-0149; LTE Nº 0760/2023 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS REMÍGIO LTDA - 2023-001006/TEC/LTE-0088; LO Nº 0752/2023 - MPL - MINERACAO PEDRA LAVRADA LTDA - 2022-003741/TEC/LO-4261; LI Nº 0771/2023 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - 2022-002370/TEC/LI-8502; LRO Nº 0750/2023 - OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO - 2022-001967/TEC/LRO-0060; LRO Nº 0753/2023 - VERAS & QUEIROGA LTDA - 2022-004188/TEC/LRO-0143; LO Nº 0754/2023 - AMARAL MINERAÇÃO LTDA - 2021-001417/TEC/LO-1883; AA Nº 0759/2023 - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - 2022-001592/TEC/AA-7034; LO Nº 0747/2023 - ACS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2022-001976/TEC/LO-3891; LO Nº 0751/2023 - SANTA CECILIA COMBUSTÍVEIS LTDA - 2022-002185/TEC/LO-3938; LS Nº 0774/2023 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 692338152 - SITE: PBAMPA-0001 - 2022-004512/TEC/LS-0814; LS Nº 0775/2023 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 695323652 - SITE: PBAAG-0001 - 2022-004511/TEC/LS-0813. **4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de abril de 2023, conforme a Deliberação nº 5.192/21 (que aprovou a Norma Administrativa 101) e, em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.** Com a apresentação dos relatórios de dispensa, o Plenário por unanimidade, tomou conhecimento das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de abril de 2023. **4.3. Análise do Processo SUDEMA Nº**

**2019-001949/TEC/AIMU-8221 – CAIO FELIPE DE ALCANTARA MELO – Auto de Infração nº015985 e Termo de Apreensão e Depósito nº07444 = Local da Infração: R. José Haroldo de Menezes, nº41, Mirante, Campina Grande/PB. Conselheiro Relator: Igo Feitosa Nogueira - CREA.** Antes do relato do Conselheiro, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque, informou que por ter participado do referido processo em decisão na primeira instância, o mesmo irá se abster, participando com direito a voto o seu suplente, Italo Ricardo Amorim Nunes. Após a leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 015985, reduzindo o valor da multa para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com possibilidade legal de aplicação de 30% de desconto. **4.4. Análise do Processo SUDEMA Nº 2018-004676/TEC/AIMU-7030 – EDINALDO DINIZ LIMA – Auto de Infração nº 015313, Apreensão 00233, Depósito 00233 = Local da Infração: Rua José Geronimo, Centro, Matureia. Conselheiro Relator: Igo Feitosa Nogueira - CREA.** Assim como no item anterior, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque, ressaltou que por ter participado do referido processo em decisão na primeira instância, o mesmo irá se abster, participando com direito a voto o seu suplente, Italo Ricardo Amorim Nunes. Durante a discussão, o Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz ressaltou a quantidade de decibéis que foi ultrapassado no Auto de Infração. O Conselheiro Euzivan Lemos Alves, perguntou de que forma o veículo foi autuado, sendo esclarecido que o mesmo estava com um veículo Hilux parado. Dessa forma, o Conselheiro Euzivan e o Conselheiro Corjesu Paiva dos Santos, se colocaram a favor a manter o valor da multa com a possibilidade legal de aplicação de 30% de desconto. O Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz, ressaltou que se o réu não realizou o curso de boas práticas, ele perde o bem. Então, o Conselheiro Dr. Lucas Fernandes Coutinho esclareceu como se procede aos trâmites processuais até o seu julgamento. Dessa forma, o Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz, sugeriu que fosse identificado se o bem foi apreendido e se o mesmo estiver em posse da SUDEMA que o mesmo permaneça apreendido e, caso não esteja, que a SUDEMA se dirija ao local e caso localize o infrator para que haja a apreensão do bem. Após as discussões, para o Processo, houveram duas votações, a primeira foi realizada para decisão da sugestão do Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz, a qual foi aprovada por maioria dos presentes, com abstenção dos Conselheiros Pedro Patrício de Sousa Junior e Antonio Pedro Ferreira Sousa, para que haja diligência a fim da apreensão do bem. Em seguida foi realizada a votação do Parecer do Conselheiro Relator, onde o plenário aprovou por maioria, com abstenção do Conselheiro Pedro Patrício, a manutenção da multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a possibilidade legal de aplicação de 30% de desconto, sendo contrário ao parecer do Conselheiro Relator. Após discussão e votação deste item. O Presidente Substituto, Dr. Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque ressaltou a importância de regulamentação sobre os processos de Auto de Infração referentes à Poluição Sonora, sugerindo a criação de uma Comissão Técnica para regulamentação dos procedimentos normativos acerca do tema. A sugestão foi aprovada pelo Conselho, sendo parte da Comissão os Conselheiros Dr. Ronilson José da Paz como Coordenador e Dr. Lucas Coutinho Fernandes, Domingos Lélis Filho e Emanuel Vieira Gonçalves como participantes. **4.5. Análise do Processo SUDEMA Nº 2015-006724/TEC/AIMU-3388 – INTERCEMENT BRASIL S/A - Auto de Infração nº 012552 = Local da Infração: Fazenda da Graça, S/N, Ilha Do Bispo-JP-PB. Conselheiro Relator: Romulo Hamad Pereira – FIEP.** Após leitura e discussão, o Plenário aprovou o pedido de diligências, com o objetivo de que o processo retorne à SUDEMA, para que seja anexado o processo da mesma empresa e com Auto de Infração do mesmo teor, já relatado no COPAM no ano de 2019 pelo Conselheiro Emanuel Vieira Gonçalves. **4.6. Análise do Processo SUDEMA Nº 2021-009624/TEC/LO-3415 – UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA = Tratamento e Disposição de Resíduos (100 Tonelada/Dia). Conselheira Relatora: Claudia Coutinho Nóbrega - ABES.** O representante Iury Araújo solicitou através do e-mail do COPAM, a realização de sustentação oral, sendo seu pedido acatado pelo Conselho anteriormente a leitura do voto da Conselheira Relatora. O empreendimento em tela trata de uma Unidade de Tratamento de Resíduos, localizada no município de Sousa/PB, que possui Licença COPAM e, atualmente, está em fase de Renovação de Licença de Operação. No processo para Renovação de Licença de Operação, o requerente solicitou a retirada da condicionante nº24 estabelecida na Licença de Operação C9/2020, que designa a realização do tratamento dos resíduos orgânicos por compostagem, sendo objeto de relato deste item. O representante legal afirma que não recebem resíduos segregados, onde todos os clientes utilizam apenas 1 (um) veículo para destinação até a UTR, sendo esses compactadores, o que inviabiliza a segregação. Enfatizou que, como os resíduos chegam a UTR de forma pastosa, já que os municípios não possuem coleta seletiva, torna-se inviável atender a condicionante. Durante a discussão, o Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz, ressaltou que após 3 (três) anos em operação, entende-se que o mesmo não vem realizando seu funcionamento como devido, visto que a atividade é Central de Tratamento de Resíduos. O Conselheiro Corjesu Paiva dos Santos informou que o empreendimento recebe resíduos de 16 (dezesseis) municípios. A Conselheira Claudia Coutinho Nóbrega esclareceu que, embora o empreendimento receba de vários municípios, nem todos possuem caminhões compactadores, com isso, nem todos os resíduos chegam compactados, e que alegar que o mesmo não ocupa muito espaço, é totalmente o oposto do que instrui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Ainda durante as discussões, o Conselho deliberou mais 5 (cinco) minutos, ao Representante Legal, onde o mesmo informou que após pandemia, já estão assessorados pela UFCG e que possuem três monitoramentos e ressaltou a inviabilidade do tratamento de resíduos por compostagem. Em seguida, a Conselheira Relatora, informa que analisou os relatórios de monitoramento e que nos relatórios faltam dados importantes, como os cálculos de recalques no solo e que a qualquer momento pode ocorrer um desmoronamento e que o empreendimento não vai ter como prevenir, por falta destes dados. Ressaltou ainda, que a compostagem é viável e que deve voltar a ser implantada em todo o país, com a Central de tiragem funcionando, o material que vai para compostagem é composto de matéria orgânica e rejeito, onde após o período necessário é realizada a separação, indo para a célula apenas o rejeito. Após a fala da relatora, o Conselheiro Euzivan Lemos Alves, ressaltou que os empreendimentos têm que ter a devida responsabilidade acerca da atividade e cumprir os critérios estabelecidos para sua Operação. A Conselheira Relatora trouxe, ainda, exemplos de empreendimentos da mesma tipologia que realizam o tratamento de resíduos orgânicos por compostagem, cumprindo o disposto na Lei. Após leitura, discussão e votação, o plenário aprovou por maioria o Parecer da Conselheira Relatora, sendo desfavorável a retirada da condicionante solicitada pelo empreendimento, mantendo a condicionante a qual designa que os resíduos sólidos orgânicos sejam tratados por compostagem, como também que seja realizado imediatamente, as análises geotécnicas no empreendimento. **4.7. Análise do Processo SUDEMA Nº 2021-009692/TEC/LS-0606 – CAROLINA MELO SANTANA – LS= Construção de Habitação Unifamiliar = IT:200mil =AC:185,48m²= NE:06=L/ATV: AV. Projetada, LT5, QDA06, Village Jacumã, Conde-PB = 1 e 2PUB. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA.** Antes da leitura do voto da Conselheira Relatora, o Conselho deliberou o pedido de sustentação oral solicitado durante a reunião, por Carolina Melo Santana. O empreendimento em tela trata de uma unidade de habitação unifamiliar no loteamento Village Jacumã no município do Conde/PB. A Representante Legal Carolina Melo Santana, iniciou a sustentação oral trazendo informações sobre o processo de construção unifamiliar para moradia, informando que na época da compra, o lote inserido no Loteamento Village Jacumã, se apresentando passível de edificação, seguindo com todos os trâmites possíveis para obtenção de Licença e Alvarás, possuindo todos os projetos necessários, até chegar a etapa do Alvará de construção e Licença da SUDEMA com validade até 28/02/2024, para poder começar a construção. A representante legal informa que após iniciar a construção, foram surpreendidos por uma notificação, com relação a uma denúncia anônima que surgiu a qual resultou nesta reunião. Carolina Melo Santana ressaltou ainda, que recebeu a equipe técnica da

SUDEMA, onde realizaram medições, registros de fotos, concluindo a parte técnica e cita um despacho presente no processo (fl. 52), onde a SUDEMA afirma que o terreno não estava em área de Área de Preservação Permanente (APP) e que poderia prosseguir com a construção e que a Licença seria emitida. Só que em agosto de 2022, estando prestes a começar a construir, recebeu um Ofício informando que a Licença estava suspensa, que os mesmos deveriam entrar em contato para solucionar a problemática junto ao Órgão. A representante legal informa que recebeu a informação que seu lote está inserido em área de Preservação Permanente – APP e que a mesma precisaria ajustar o projeto arquitetônico para retirar a construção da casa de dentro da área não permitida, e assim foi feito. O projeto foi reapresentado para continuidade do Processo. Finalizou sua fala, trazendo a última conversa que teve com o Órgão onde foi informada que o processo viria para o Conselho de Proteção Ambiental e espera que se consiga resolver o problema e aguarda o parecer. Após a sustentação oral, a Conselheira Maria Christina Vicente Vasconcelos, iniciou o seu relato, informando que trata de um Processo de Licença Simplificada homologada pela SUDEMA no mês março de 2022 e, após homologação, chegou uma denúncia informando que o terreno estaria em área não edificante, a qual a conselheira prontamente ao receber o processo, solicitou vistas para que fosse analisada pela SUDEMA a veracidade da denúncia. A análise geoespacial realizada pela Coordenadoria de Geoprocessamento constata que uma pequena porção do lote da requerente que está em APP, porção de 133 m² inserida na APP de 100m da linha de ruptura de relevo. Com isso, após a constatação e análise do projeto arquitetônico original foi visto que apenas a piscina de todo o empreendimento estaria dentro da área, sendo, assim, solicitado ao requerente a alteração do projeto. A Conselheira Relatora informa que após um longo tempo em diálogo, o projeto foi modificado e aprovado pela Coordenadoria de Controle Ambiental com a devida alteração, constatando que, com o novo layout não há mais intervenção de médio ou grande impacto dentro da APP, contendo há uma intervenção de baixo impacto, um muro que já estava construído na época da denúncia. Maria Christina Vicente Vasconcelos ressaltou que, de acordo com o Código Florestal, há possibilidade de intervenção quando há interesse social ou baixo impacto e conforme descrito pela Coordenadoria de Controle Ambiental, apenas o muro não seria um grande impacto. Também foi observado que, para o lote da proprietária não há outra entrada possível, que não seja pela rua que parte está em APP e, por se tratar de um loteamento já consolidado, entende que é de extrema importância o acesso à residência. Finalizou o seu relato, sendo a favor da retirada do efeito da suspensão da Licença Simplificada, levando em consideração o novo projeto analisado pela SUDEMA. Sendo, necessário que o Processo retorne à SUDEMA, para que seja retirado o efeito da suspensão da Licença Simplificada e, também, insira nas condicionantes a Recuperação de possível área degradada dentro do lote da mesma. Antes da votação, o Presidente substituto Dr. Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque, informou ao Plenário que ele e os Conselheiros Drª Joanna Regis Nóbrega e Dr. Lucas Coutinho Fernandes, não participariam da votação, pois participaram da homologação do parecer jurídico, participando neste item, com direito a voto os Conselheiros suplentes Dr. Italo Ricardo Amorim Nunes, Draª Priscila Marsicano Soares Negri e Clayriston Sousa Alves. Após a leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por maioria o parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a retirada do efeito da suspensão da Licença Simplificada do empreendimento, com a ressalva das condicionantes a serem estabelecidas. **Item 5 – Franqueamento da Palavra.** Dr. Ronilson José da Paz, informou que leu notícias sobre uma obra de construção de um edifício na praia, o qual foi constatado em uma reunião que houve entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual, que a empresa estaria executando uma obra diferente do que foi proposto na Licença, recomendando a SUDEMA a abrir um Auto de Infração, questionou se foi uma Licença Simplificada e se sim, que o Processo para o licenciamento seja trifásico. Em seguida, Dr. Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque, informou que os requerentes avançaram 4 metros além da área do projeto aprovada, ressaltou também, que a SUDEMA tem buscado tratar o caso de forma técnica, informou que a SUDEMA não foi convidada e não participou da reunião citada pelo Conselheiro Dr. Ronilson, ressaltou que foi informado na rádio do município que a SUDEMA foi convidada e não compareceu e que ele mesmo ligou solicitando correção de quem fez o pronunciamento. Também informou que no dia seguinte pela manhã, a SUDEMA participou de uma Audiência no Ministério Público Estadual e a tarde esteve no Ministério Público Federal e que, a posição do Ministério Público é que deve ser retirada toda a parte instalada que não faz parte do projeto. Informou ainda, que já tinha autuado o empreendimento no valor de R\$10.000,00 para que eles realizassem o recuo e que irá ser enviado um Ofício para a empresa para que eles façam o recuo das extremidades e proceda com a retirada da escada da praia, que é uma área de uso comum e área pública. Finalizou, informando que o requerente já está ciente que precisa se adequar e que será apresentado um novo projeto com alteração para análise e assim decidir pela concessão da Licença a depender da aprovação do projeto. Em seguida, o Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz, trouxe o assunto sobre o projeto de engorda da praia do Cabo Branco, ressaltando que diferente do caso de Balneário de Camboriú, na Paraíba há ocorrência dos recifes de corais em toda a orla e que está na Lei de Crimes Ambientais sobre a destruição dos recifes de corais. Logo após, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque, informou que o assunto da engorda da praia, extrapolou a área técnica e que esteve presente em reunião, que houve no Ministério Público Federal, onde o tema foi abordado e que foi aberto Inquérito para resolver a questão e que ainda não foi discutido sobre quem irá proceder com o Licenciamento Ambiental. Por fim, o Presidente Substituto trouxe ao Plenário, sobre a nota de esclarecimento emitida pela SUDEMA em resposta ao Ofício emitido pela OAB, ressaltando que a nota está disponível e que a SUDEMA esteve em reunião na OAB, a fim de esclarecer os pontos questionados. **Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** Por fim, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque, encerrou a 751ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 752ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 22 de maio de 2023. **Assim sendo, eu** **Maria Christina Vicente Vasconcelos, Secretária Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Maria Christina Vicente Vasconcelos Secretária Executiva do COPAM	
<b>Corjesu Paiva dos Santos</b> Conselheiro – CREA	Raimundo Nonato Lopes Sousa Cons. Suplente – CREA	<b>Ronilson José da Paz</b> Conselheiro – IBAMA	Alexandre Bernardes Garcia Cons. Suplente – IBAMA
<b>Igo Feitosa Nogueira</b> Conselheiro – CREA	Maria do Carmo R. de Medeiros Cons. Suplente – CREA	<b>Joanna Regis Nóbrega</b> Conselheira – SUDEMA	Clayriston Sousa Alves Cons. Suplente – SUDEMA
<b>Antonio Pedro Ferreira Sousa</b> Conselheiro – CREA	João Bosco Burgos Costa Cons. Suplente – CREA	<b>Maria Christina V. Vasconcelos</b> Conselheira – SUDEMA	José Humberto de A. G. Filho Cons. Suplente – SUDEMA
Euzivan Lemos Alves Conselheiro – CREA	Diego Nunes Valadares Cons. Suplente – CREA	<b>Lucas Coutinho Fernandes</b> Conselheiro – SUDEMA	Priscila Marsicano Soares Negri Cons. Suplente – SUDEMA
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro – CREA	Domingos Lélis Filho Cons. Suplente – CREA	<b>Eloízo Henrique H. Dantas</b> Conselheiro – SUDEMA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Cons. Suplente – SUDEMA
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente – SUDEMA	Claudia Coutinho Nóbrega Conselheira – ABES	Luciano da Nóbrega Pereira Cons. Suplente – ABES
<b>Gabriella Donato de Oliveira Lima</b> Conselheira – IPHAEP	Pablo FONSECA Guedes Pereira Máximo Cons. Suplente – IPHAEP	<b>Maria do Socorro de Brito Silva</b> Conselheira – CIEP	Emanuel Vieira Gonçalves Cons. Suplente – CIEP
<b>Romulo Hamad Pereira</b> Conselheiro – FIEP	Raimundo Gilson Vieira Frade Cons. Suplente – FIEP	<b>João Batista da Silva</b> Conselheiro – APAN	Ligia Maria de Medeiros Cons. Suplente – APAN
Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva Conselheira – MPPB	Cons. Suplente – MPPB	<b>Efraim de Araújo Morais</b> Conselheiro – SEDAP	Pedro Patrício de Souza Júnior Cons. Suplente – SEDAP



# Secretaria de Estado da Administração

## LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 – PROCESSO Nº 19.000.032471.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (DIVERSOS), destinado aos HEETSHL, HGM, HGT, HRDJC e MPF conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 12/06/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic02@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic02@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 23-00998-6

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

Diego de Almeida Santos  
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 – PROCESSO Nº 22.000.017065.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PILATES E BALLET), destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 12/06/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic09@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic09@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 23-00976-2

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

Diego de Almeida Santos  
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 168/2022

DATA: 11/05/2023

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-01930-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, DESTINADO A HGM, HRDJC, HEETSHL E MDPF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL  
HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	112971	CVS	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	RI	3.642,00	31,50	114.723,00
2.0	112971	CVS	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	RI	1.214,00	31,50	38.241,00
3.0	78287	LONDRIBAG	ROMA COMERCIAL LTDA	21348054000112	RI	3.079,00	18,00	55.422,00
4.0	78287	CVS	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	RI	591,00	18,50	10.933,50
5.0	117594	REFRES	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA	184060540001	Pct	2.020,00	3,49	7.049,80

		C	DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	17		0		
6.0	48386	PLAZA	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Pct	33.614,00	2,34	78.656,76
7.0	48386	PLAZA	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Pct	9.286,00	2,34	21.729,24
8.0	46871	ULTRA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Cx	1.055,00	37,00	39.035,00
9.0	95338	ULTRA	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Pct	3.900,00	1,99	7.761,00
10.0	74937	ULTRA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Pct	64.575,00	3,56	229.887,00
11.0	74937	ULTRA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Pct	21.525,00	3,56	76.629,00
12.0	74938	ULTRA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Pct	3.100,00	1,70	5.270,00
13.0	76774	ULTRA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Pct	5.140,00	6,35	32.639,00
14.0	14501	ULTRA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Pct	16.821,00	3,28	55.172,88
15.0	117598	ULTRA	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Cx	3.532,00	74,90	264.546,80
16.0	117598	ULTRA	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Cx	668,00	74,90	50.033,20
17.0	46972	TAKENTE	PROLIMP - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	40764896000108	Cx	1.455,00	48,85	71.076,75
18.0	46972	MELLO	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Cx	485,00	50,80	24.638,00
19.0	118412	MELLO	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Cx	400,00	39,90	15.960,00
20.0	117599	ULTRA	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Cx	5.775,00	28,95	167.186,25
21.0	117599	ULTRA	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Cx	1.925,00	28,95	55.728,75
22.0	118411	ULTRA	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Pct	24.391,00	2,64	64.392,24
23.0	118411	ULTRA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Pct	3.809,00	2,65	10.093,85
24.0	48422	TECFILME	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	1.276,00	97,89	124.907,64
25.0	48422	ULTRA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	379,00	104,90	39.757,10
26.0	46872	PARANA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Pct	1.700,00	2,30	3.910,00
27.0	85552	ULTRA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Pct	29.630,00	2,55	75.556,50
28.0	85552	ULTRA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Pct	70,00	2,55	178,50
29.0	48385	ULTRA	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Pct	600,00	1,79	1.074,00
30.0	107111	DIAMANTE	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109	Pct	20.069,00	0,77	15.453,13
31.0	46897	GIRASSOL	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Pct	5.800,00	0,99	5.742,00
32.0	90874	VABENE	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Cx	500,00	14,10	7.050,00
33.0	46857	BILLA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Cx	3.100,00	0,47	1.457,00
34.0	109920	LIMPO	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109	Un	700,00	2,90	2.030,00
35.0	112933	MBLIFE	ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	36441415000148	Un	870,00	85,95	74.776,50



36.0	112933	MBLIFE	ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	36441415000148	Un	290,00	85,95	24.925,50
37.0	12376	DUBELLE	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Pct	1.600,00	4,99	7.984,00
38.0	122467	EXCLUSIVE	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Pct	12.825,00	5,99	76.821,75
39.0	122467	EXCLUSIVE	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Pct	4.275,00	5,99	25.607,25
40.0	118767	COPOBRAS	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Pct	4.420,00	9,29	41.061,80
41.0	117415	ULTRA	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Pct	2.160,00	7,62	16.459,20
42.0	93011	ULTRA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Pct	28.020,00	1,45	40.629,00
43.0	46879	ULTRA	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Cx	100,00	84,98	8.498,00
44.0	113604	LIMPBAG	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109	Pct	3.330,00	16,90	56.277,00
45.0	113604	LIMPBAG	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109	Pct	1.110,00	16,90	18.759,00
46.0	115959	REPLAST	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Pct	4.280,00	2,80	11.984,00
47.0	117131	DONAPACK	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Pct	140,00	38,00	5.320,00
48.0	89309	NEWPLAST	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Pct	2.000,00	8,98	17.960,00
49.0	117425	NEWPLAST	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Pct	120,00	12,90	1.548,00
50.0	73328	LIMPBAG	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109	Un	4.600,00	0,25	1.150,00
51.0	24000	COPOBRAS	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Cx	1.598,00	85,45	136.549,10
52.0	24000	ULTRA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Cx	532,00	77,50	41.230,00
53.0	48418	ULTRA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Cx	1.358,00	133,50	181.293,00
54.0	48418	ULTRA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Cx	452,00	133,50	60.342,00
VALOR TOTAL								2.623.095,99

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 18, Maio 2023

## EXTRATOS

### SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01558-6

Nº do Contrato 0045/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado JONAS RIBEIRO FALCÃO

Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA PATRULHA MARIA DA PENHA, SITUADO NA RUA DAS TRINCHEIRAS, Nº 221, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

Valor 84.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 23/5/2023 A 22/5/2024

Data da Assinatura 23/5/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 1875582

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01581-1

Nº do Contrato 0043/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado WALMIR AZEVEDO PEREIRA

Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DA CIDADANIA, SITUADO NA AVENIDA OLÍMPIO GOMES, Nº 123, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.

Valor 24.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 23/5/2023 A 22/5/2024

Data da Assinatura 23/5/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 1875582

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

### EXTRATO

#### FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/770001.00002.

Nº do Instrumento 01/2023

Concedente FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Objeto SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO O PRESENTE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ? TED TEM POR OBJETO APOIAR FINANCIARMENTE A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, OBJETIVANDO VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO 36º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO, COM TEMA: TUDO VIRA ARTE NA FEIRA DE CAMPINA", QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 08 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2023 EM CAMPINA GRANDE-PB, BEM COMO O 37º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO, COM TEMA: " PEDRAS DA PARAIBA", QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 12 DE JANEIRO A 04 DE FEVEREIRO DE 2024 EM JOÃO PESSOA.

Valor 250.000,00

Classificação Funcional-Programática 21.901.11.334.5002.2121.0287.3390.39.1.759.0000

Período da vigência do Instrumento 01/01/2023 à 31/03/2023

Data da assinatura 05/05/2023

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 250.000,00

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 199 publicada no DOE de 26/05/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETARIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

## Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do consumidor

### EXTRATO

#### FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/810001.00003.

Nº do Instrumento 0001/2023

Concedente FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Objeto SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA APOIAR A SETDE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS 36º SALÃO DE ARTESANATO DA PARAIBA, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 08 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2023, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE PB E DO 37º SALÃO DE ARTESANATO DA PARAIBA, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 12 DE JANEIRO A 04 DE FEVEREIRO DE 2024, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA PB.

Valor 250.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.30.1.759.0000

Período da vigência do Instrumento 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.39.2.759.0000

Data da assinatura 19/05/2023 à 31/12/2023

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 250.000,00

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 197 publicada no DOE de 25/05/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/06116 – TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022

DATA DE ABERTURA: 02/06/2023 - ÀS 14h – REGISTRO CGE Nº 23-00750-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DOS QUADROS REFERENTE À 1ª, 2ª E 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE (I MACRO). O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 235/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento da habilitação, mediante Parecer Técnico nº 020/2023 da Engenharia Civil da SES, declarando como **habilitada** a empresa: YAPE ENGENHARIA LTDA - ME; como **inabilitada** a participante CESNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA – ME. Desta forma, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A Comissão Permanente de Licitação informa, ainda, que a data prevista para abertura dos envelopes de nº 02, contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, acontecerá na data acima epigrafada, em sessão pública, na sala da CPL, caso não haja recurso. Consultas com a CPL/SES-PB no HORÁRIO de 08h



às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br).  
João Pessoa, 25 de maio de 2023.

**Karla Michele Vitorino Maia**  
Presidente da CPL/SES-PB  
Matrícula nº 170.333-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CPL/SES/PB**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CEAF/PB.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2023/02620/23-01008-7	175/2023	CEAF/PB	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.	15.218.561/0001-39	33.585,30
SES-PRC-2023/02610/23-00949-9	185/2023	CEAF/PB	BAYER S.A.	18.459.628/0097-67	282.956,40
SES-PRC-2023/02612/23-00946-5	191/2023	CEAF/PB	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	26.921.908/0001-21	4.188,60
SES-PRC-2023/02580/23-00977-0	205/2023	CEAF/PB	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.	35.253.360/0001-80	13.486,20

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matrícula 189.111-1

## TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0045/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
Contratado: ÁLAMO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA CNPJ n. 00.149.706/0001-10

Data da Assinatura: 23/05/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.305.5007.4876.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 Reserva: 08622

Valor Global: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

Gestor do contrato: BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOSM Matrícula nº. 101.834-5

Portaria nº: 359/GS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTOS DE PEÇAS DURANTE OS MESES DE JANEIRO A ABRIL/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/07912.

## EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0150/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
Contratado: CENTRO PARAIBANO DE CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA  
CNPJ n. 12.646.171/0003-33

Data da Assinatura: 24/05/2023

Vigência: 21/11/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 07047

Valor Global: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Gestor do contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIROM Matrícula nº. 190.605-4 Portaria nº: 145/ GS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVÍTEAS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DO USUÁRIO EDIVALDO FLORÊNCIO DOS SANTOS, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 401/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80257-0

Nº do Instrumento 0029/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA NOVA

Objeto MANTER E CUSTEAR AS AÇÕES ASSISTENCIAIS PROMOVIDAS PELA UNIDADE MISTA SOFIA DE CASTRO, EM ALAGOA NOVA

Valor 742.300,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 17/5/2023 A 17/4/2024

Data da Assinatura 17/5/2023

Publicado no DOE em 20/5/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB

EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS/PCEP Nº 05/2023 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPEROÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA.

PARTICIPANTES: Celebram entre si a Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 08.749.525/0001-36 e a Secretaria de Estado da Saúde – CNPJ nº 08.778.268/0001-60.

OBJETO: Formalizar a contratação dos serviços de saúde ofertados e respectiva forma de pagamento do Hospital Distrital de Taperoá, unidade hospitalar sob gestão municipal e gerência do Estado, localizado no município de Taperoá/PB, definindo o papel da unidade hospitalar no sistema municipal integrando-a a rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil dos serviços a serem oferecidos, em função das necessidades de saúde da população,

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos decorrentes do presente Protocolo de Cooperação são provenientes do Ministério da Saúde - Funcional Programática: 10.302.2015.8585-0025.

VALOR: R\$ 357.970,80 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos)/ano. VIGÊNCIA: O presente Protocolo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do repasse da 1ª Parcela deste.

BASE LEGAL: art. 116, I a VI da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Nome da Unidade	CNPJ	Gerente da Unidade	Valor Anual (R\$)	Fundo para o repasse
Hospital Distrital de Taperoá	08.778.268/0043-10	Estado	357.970,80	Estadual

Jhony Wesllys Bezerra Costa  
Secretário de Estado da Saúde

Maria Sileide Barreto Pinto  
Secretária Municipal de Saúde

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 017/2023  
REGISTRO N.º 23-00158-2

Após análise e configuração da proposta de preços apresentada pela licitante convocada para fins de DESEMPATE FICTO, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESA VENCEDORA: AP ENGENHARIA LTDA.**, com proposta no valor de R\$ 9.114.614,06. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 018/2023  
REGISTRO N.º 23-00457-6

Após análise e configuração da proposta de preços apresentada pela licitante convocada para fins de DESEMPATE FICTO, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESA VENCEDORA: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**, com proposta no valor de R\$ 3.606.958,30. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 044/2023  
REGISTRO N.º 23-00770-8

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS: ALTEON ENGENHARIA LTDA.; CONTÉCNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.; ENGENHARIA JASPE LTDA – EPP; L&M SERVIÇOS – EIRELI – ME; LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.; MARCUS VINICIUS VASCONCELOS NASCIMENTO – ME; MINDÉLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. EPP; e PORSAN ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. EMPRESA INABILITADA: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.5.1, alínea “b”. EMPRESA RETIRADA: BEE ENGENHARIA LTDA. em atenção ao subitem 12.1.2. Fica desde já marcada para o dia 05/06/2023, às 09h00 a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.**

João Pessoa, 25 de maio de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL





**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 045/2023  
REGISTRO N.º 23-00768-5**

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA. EPP; ALTEON ENGENHARIA LTDA.; CONTECNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.; ENGENHARIA JASPE LTDA – EPP; GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.; L&M SERVIÇOS – EIRELI – ME; LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.; MARCUS VINICIUS VASCONCELOS NASCIMENTO – ME; MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. EPP; e PORSAN ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.5.1, alínea “b”; e BEE ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.5.1, alínea “b”, e subitem 27.1. Fica desde já marcada para o dia **05/06/2023, às 10h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 25 de maio de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

**EXTRATOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02863-3  
**Nº do Contrato** 0071/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
**Valor Original do Contrato** 833.865,84  
**Nº do Aditivo** 05  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE VALOR, SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.  
**Valor do aditivo** 35.738,18  
**Classificação Funcional-Programática** 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 13/7/2022 A 18/7/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 19/5/2023  
**Gestor do Contrato** FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 770.598-1  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-03778-1  
**Nº do Contrato** 0095/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP  
**Valor Original do Contrato** 1.913.355,61  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 27/9/2022 A 22/10/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 19/5/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.155.460,09  
**Gestor do Contrato** JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Departamento de Estradas de Rodagem**

**LICITAÇÕES**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CONCORRÊNCIA N.º 40/2022  
REGISTRO CGE N.º 23-00080-6  
CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, devido ter vencido o prazo recursal sem que nenhuma empresa tenha impetrado recurso, fica convocada a empresa NPC CONSTRUTORA LTDA participante da CONCORRÊNCIA N.º 40/2022 (Obras de Conservação Rotineira (Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Solânea) que classificada como EPP apresentou Preço Global ( R\$ 5.985.956,30) até 10% da 1ª lugar - J & F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – R\$ 5.682.028,89, e ,em virtude de ter manifestada e comprovada ser Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 32.056, de 2011 e Edital no item 14.5 sub itens 14.5.1 , 14.5.2 inciso 14.5.2.1, fica

aberto o prazo de 02(dois) dias úteis a partir da data desta publicação, para nova proposta de preço. João Pessoa, 25 de maio de 2023.

Eng.º Sebastião Cirino da Silva  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CONCORRÊNCIA N.º 41/2022  
Registro CGE N.º 23-00069-2  
CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, devido ter vencido o prazo recursal sem que nenhuma empresa tenha impetrado recurso, fica convocada a empresa NPC CONSTRUTORA LTDA participante da CONCORRÊNCIA N.º 41/2022 (Obras de Conservação Rotineira (Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Sumé) que classificada como EPP apresentou Preço Global ( R\$ 6.281.493,38) até 10% da 1ª lugar - J & F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – R\$ 5.755.170,01, e ,em virtude de ter manifestada e comprovada ser Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 32.056, de 2011 e Edital no item 14.5 sub itens 14.5.1 , 14.5.2 inciso 14.5.2.1, fica aberto o prazo de 02(dois) dias úteis a partir da data desta publicação, para nova proposta de preço.

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

Eng.º Sebastião Cirino da Silva  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Secretaria de Estado da Cultura**

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE n.º 0027/2023**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer n.º 061/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, em favor de **JOEL FREIRE DE SANTANA**, inscrito no CPF **034.517.104-71**, referente a uma apresentação artística no 6º Paraíba em Dança 2023, no dia 27 de maio de 2023, que será realizado na cidade de Cajazeiras - PB em conformidade com o Processo Administrativo n.º SCT-PRC-2023/00727.

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE n.º 0031/2023**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer n.º 064/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da **APA Promoções e Eventos LTDA - ME (A.P.A EVENTOS)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.162.042/0001-06, representante do grupo “**Trio de Três**”, referente à apresentação artística na Feira dos Aromas, evento promovido pela Fundação Casa de José Américo, no dia 27 de maio, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo n.º SCT-PRC-2023/00741.

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

**Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**

**LICENÇA**

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N.º 09.123.654/0001-87** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a Licença de Operação N.º 1013/2023, em João Pessoa, 24 de maio de 2023 - Prazo 730 dias, Sistema de Esgotamento Sanitário, localizado na Rua Professor José Lopes de Andrade, Bairro Vila Cabral de Santa Terezinha = MUNICIPIO: CAMPINA GRANDE - UF: PB. Processo: 2021-008456/TEC/LRO-0083.

**EXTRATOS**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 0125/2022  
**CONTRATO N.º:** 0114/2022  
**TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)**  
**LOCATÁRIA:** CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.  
**LOCADOR:** JOÃO HORACIO  
**Objeto:** Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do CONTRATO N.º 0114/2022, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 29/05/2023 e término em 28/05/2024, de acordo com o Processo Administrativo n.º



CGP-PRC-2023/12945.

Acordam os CONTRATANTES em MANTER o Valor do CONTRATO N° 0114/2022, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, no Valor Mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Vigência: 29/05/2023 À 28/05/2024

Data da Assinatura: 25/05/2023

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

**Extrato de Contrato**

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 0124/2022

CONTRATO N°: 0113/2022

TERMO ADITIVO: 1° (PRIMEIRO)

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

LOCADOR: JOCIVAL DA SILVA MEDEIROS

**Objeto:** Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do CONTRATO N° 0113/2022, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 07/06/2023 e término em 06/06/2024, de acordo com o Processo Administrativo n° CGP-PRC-2023/12948.

Acordam os CONTRATANTES em MANTER o Valor do CONTRATO N° 0113/2022, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, no Valor Mensal de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Vigência 07/06/2023 À 06/06/2024

Data da Assinatura: 25/05/2023

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

### LICITAÇÕES

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo PBDOC N° AGV-PRC-2023/00131

Dispensa de Licitação n°. 003/2023

Recebimento de Propostas até 01/06/2023 às 16:30h

**Objeto:** Contratação de Serviços Gráficos

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação n°. 003/2023, para aquisição acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até o dia 01/06/2023, enviadas para o e-mail: [anderson.nascimento@agevisa.pb.gov.br](mailto:anderson.nascimento@agevisa.pb.gov.br), com cópia para [comprasagevisapb@gmail.com](mailto:comprasagevisapb@gmail.com). O Termo de referência com a descrição e quantitativos dos itens a serem contratados poderá ser solicitado pelo e-mail acima ou acessado pelo site <https://agevisa.pb.gov.br/servicos/licitacoes>.

JOÃO PESSOA, 25 DE MAIO DE 2023.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES

Diretor Geral

Matrícula 000203-4

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo PBDOC N° AGV-PRC-2023/00355

Dispensa de Licitação n°. 004/2023

Recebimento de Propostas até 01/06/2023 às 16:30h

**Objeto:** Contratação de Serviços Gráficos inerentes à organização do 9° Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária - 9° SIMBRAVISA.

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação n°. 004/2023, para aquisição acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até o dia 01/06/2023, enviadas para o e-mail: [anderson.nascimento@agevisa.pb.gov.br](mailto:anderson.nascimento@agevisa.pb.gov.br), com cópia para [comprasagevisapb@gmail.com](mailto:comprasagevisapb@gmail.com). O Termo de referência com a descrição e quantitativos dos itens a serem contratados poderá ser solicitado pelo e-mail acima ou acessado pelo site <https://agevisa.pb.gov.br/servicos/licitacoes>.

JOÃO PESSOA, 25 DE MAIO DE 2023.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES

Diretor Geral

Matrícula 000203-4

## Companhia Docas da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL N° 010/2023 – DOCAS/PB

PROCESSO N° 31.203.000028.2023 – SGC

REGISTRO CGE N° 23-00989-6

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/n°, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público

que fará realizar, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio da **INTERNET**, no sistema do Portal de Compras Públicas, página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia **12 de junho de 2023 às 10:00 (horária de Brasília)**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de Solução de Controle de Acesso de Pessoas, Veículos e de Registro de Frequência, compreendendo o fornecimento de equipamentos, de software e instalação, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.

Demais informações podem ser buscadas nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) ou através do site da Companhia Docas da Paraíba ([www.portodecabedelo.pb.gov.br](http://www.portodecabedelo.pb.gov.br)) na aba “licitações”.

Cabedelo, 25 de maio de 2023.

Verônica Daniel de Souza  
Pregoeira Oficial

### EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

N° do Cadastro 23-01567-5

N° do Contrato 021//2023

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado LOCALIZA RENT A CAR

**Objeto** LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SUV, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TEMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 59.844,00

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 19/5/2023 A 19/5/2024

Data da assinatura 19/5/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 59.844,00

Gestor do Contrato MERCIA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA n° 07/2023.

CONTRATO n° 15/2023.

Processo Administrativo n° CHP-PRC-2023/01122.

**Objeto:** Contratação de Serviços de Elaboração de Projetos de Rede Elétrica.

**Tipo:** Menor Valor Global.**Valor:** R\$ 20.500,00.

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal n° 13.303, de 30/06/2016, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica Parecer Jurídico n° 92/2023, desta Companhia, para contratar a empresa **ATIVA PROJETOS ELÉTRICOS - KADNER PEQUENO FEITOSA**, inscrita sob o CNPJ n° 20.461.857/0001-16, objetivando a contratação de serviços de elaboração de projetos de rede elétrica.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

EMÍLIA CORREIA LIMA  
PRESIDENTE

### EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

**Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei n° 11.661/2020)**

N° do Cadastro 22-80256-8

N° do Instrumento 0004/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CAPIM - AMODC

Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

Valor Original do Instrumento 2.594.483,14

N° do Aditivo 02

**Objeto do aditivo** ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA, ALÍNEA “A” QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PARA ACRESCENTAR MAIS 02 (DOIS) MESES

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 17/3/2022 A 16/8/2023

Data da Assinatura do aditivo 24/5/2023

EMÍLIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

**Fundação Espaço Cultural da Paraíba****LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2023/00774** – FUNESC, **RATIFICADO a DISPENSA nº. 026/2022**, para pagamento no valor de **R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**, em favor de **PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, CNPJ 17.392.053/0001-06, para contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de **SEGURANÇA DESARMADA** a serem prestados no **“VI FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA – HOMENAGEM A ZÉ DO NORTE”**, que será realizado na cidade de Cajazeiras-PB nos dias 26 e 27 de maio de 2023, e terá sua grande final em João Pessoa, no dia 03/06/2023, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, descritos no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se

João Pessoa – PB, 25 de maio de 2023.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº **FEC-PRC-2023/00851** – FUNESC – **RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 116/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **ADEILDO TARGINO LOPES**, CNPJ 22.813.677/0001-81, objetivando a contratação de **ADEILDO TARGINO LOPES**, referente à apresentação artística **Banda Jeito Nordestino**, que ocorrerá no dia 27 de maio de 2023, na cidade de Campina Grande – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 25 de maio de 2023.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº **FEC-PRC-2023/00820** – FUNESC – **RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 115/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **ANDERSON DE SOUZA LEÃO**, CNPJ 40.723.951/0001-90, objetivando a contratação de **ANDERSON SOUZA LEÃO**, para realização de trabalho como parecerista no Edital nº 004/2023 – Caravana Interatos 2023 – Teatro Dança e Circo, que ocorrerá entre os dias 27 de maio e 03 de junho de 2023, de forma remota, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 25 de maio de 2023.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº **FEC-PRC 2023/000345** – FUNESC – **RATIFICADO a DISPENSA nº. 023/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)** em favor da empresa **G B SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.090.428/0001-97**, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de grupo de gerador de energia elétrica, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC, no **“VI FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA – HOMENAGEM A ZÉ DO NORTE”**, que será realizado na cidade Cajazeiras-PB nos dias 26 e 27 de maio.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 25 de maio de 2023.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC

**EXTRATO**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01582-9

Nº do Contrato 0091/2023

Contratante FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC.

Valor 30.000,00

Classificação Funcional-Programática 22.201.13.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.74

Período da Vigência do Contrato 11/5/2023 A 11/5/2024

Data da Assinatura 11/5/2023

Gestor do Contrato JOSÉ FLÁVIO FARIAS BARROS - Mat.: 86.186-3

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA - PRESIDENTE DA FUNESC

**Projeto Cooperar do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO**

**PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**PROGRAMA PARAÍBA RURAL SUSTENTÁVEL**

ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º 8639-BR

MÉTODO: SELEÇÃO PELO MENOR CUSTO – SMC 0001/2023

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Especial de Licitações do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, esclarece que conforme Solicitação de Manifestação de Interesse publicada no DOE-PB do dia 19 de maio de 2023, as entidades interessadas em participar da SMC nº 0001/2023 deverão fornecer informações que demonstrem qualificações e experiências relevantes para prestar os serviços, incluindo pelo menos as seguintes informações:

- Portfólio ou prospecto apresentando a empresa e acervo técnico;
- Lista de contratantes para os quais tenha prestado serviços semelhantes. A lista deve incluir, para cada contrato:

- Descrição dos serviços prestados e data de conclusão do contrato,

- Nome, telefone e endereço de e-mail do responsável pela gestão desses contratos em cada contratante

Conforme regulamento de aquisições para mutuários do Banco Mundial, apenas as empresas que forem selecionadas para compor a lista curta serão convidadas para apresentação de propostas técnica e financeira.

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

**José Marciano Mendes de Araújo**  
Presidente  
Comissão Especial de Licitações

**Hospital Infantil Noaldo Leite****LICITAÇÃO**

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 23001/2022

PROCESSO 25.212.000017.2022

PBDOC: SES-PRC-2022/07088

REGISTRO CGE Nº 23-00953-9

A Diretora Geral do Hospital Infantil Noaldo Leite, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. “caput” da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 24029/2022**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de **Aquisição de Medicamentos Uso Covid**, para atender ao Hospital Infantil Noaldo Leite, com as empresas: **EMPRESA ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MED. E MAT. LTDA CNPJ Nº 31.187.918/0001-15, EMPRESA RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 12.305.387/0001-73, EMPRESA EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.882.932/0001-94, EMPRESA DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, EMPRESA MED E FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 41.778.326/0001-21, EMPRESA PHOSPODONT LTDA, CNPJ Nº 04.451.626/0001-75, NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.218.561/0001-39, SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 03.246.587/0001-01. No valor total de **R\$ 140.861,60** (cento e quarenta mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); funcional programática: 25101.10.302.5007.4062 — elem. Despesa: 3390-30 recursos: 602.**

Patos, 23 de maio de 2023.

**Isabella Cristina Oliveira dos Santos**  
Mat. 181.073-1  
Diretora Geral

**Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep****LICITAÇÃO**

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 015/2023

Registro na CGE nº. 23-00997-8

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Parecer da CPL/CPAM do Processo nº 25.206.000111.2023, amparado no Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 26.805/2006, para aquisição de material médico e hospitalar, adjudicadas as Empresas **MEGAMED COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.932.624/0001-60**, no valor de **R\$ 20.196,80** (Vinte Mil e Cento e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos); **SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 03.246.587/0001-01**, no valor de **R\$17.866,00** (Dezessete Mil e



Oitocentos e Sessenta e Seis Reais); DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.728.929/0001-10, no valor de R\$ 22.881,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, no valor de R\$ 27.832,80 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos); MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.520.483/0001-34, no valor de R\$ 43.574,96 (Quarenta e Três Mil e Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40787152000109, no valor de R\$ 104.995,76 (Cento e Quatro Mil e Noventa e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos); GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 12.040.718/0001-90, no valor de; sendo o valor de R\$ 393.600,00 (Trezentos e Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais) o total da inexigibilidade supracitada.

João Pessoa, 02 de junho de 2021.

**CLÁUDIO TEIXEIRA REGIS**  
Diretor Geral do CPAM

## EXTRATO

### COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01579-9  
Nº do Contrato 0025/2023  
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES  
Contratado CLINUTRI LTDA.  
Objeto AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL.  
Valor 226.140,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.600.9.1.0000.02  
Período da Vigência do Contrato 23/5/2023 A 23/10/2023  
Data da Assinatura 23/5/2023  
Gestor do Contrato SALINETE LOPES DE MOURA - Mat.: 943.411-9  
**DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL**

## Hospital Regional de Pombal "Senador Ruy Carneiro"

## LICITAÇÕES

### HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2023

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA e ADJUDICA a Dispensa de Licitação Nº: 174/2023, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**, de acordo com o que consta no Processo Administrativo Nº: 25.220.000179.2023; PBDoc Nº: SES-PRC-2023/05839, e com base na Autorização do Comitê Gestor de Gasto Público (CGGP/PB), Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado (PGE/PB), Parecer do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde (CATCI/SES) e e mediante Cadastro no Sistema Gestor de Compras (SGC) com a inclusão de número da Controladoria Geral do Estado (CGE/PB), em favor: **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.948.769/0002-01 - R\$ 50.416,00; CLINUTRI LTDA - CNPJ: 03.149.182/0001-55 - R\$ 36.480,00.**

Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 25 de maio de 2023.

**RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON**  
Diretora Geral

### HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: 174/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.220.000179.2023 PBDoc: SES-PRC-2023/05839 CAD. CGE: 23-01006-1

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL.**

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Resultado: **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.948.769/0002-01 - R\$ 50.416,00; CLINUTRI LTDA - CNPJ: 03.149.182/0001-55 - R\$ 36.480,00.**

Pombal-PB, 25 de maio de 2023.

**RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON**  
Diretora Geral

## EXTRATO

### HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01580-2  
Nº do Contrato 0010/2023  
Contratante HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO  
Contratado REDMED COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
Valor 38.397,60

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4581.0287.3390.30.500.9.1.1002.00  
Período da Vigência do Contrato 19/5/2023 A 15/11/2023  
Data da Assinatura 19/5/2023  
Gestor do Contrato WIARA CARLA CAMPOS ARRUDA - Mat.: 941.648-0  
**RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON - DIRETORA GERAL**

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

## TERMOS DE APOSTILAMENTO

### COMPLEXO HOSPITALAR CLEMENTINO FRAGA

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0019/2023/CHCF

#### COMPLEXO HOSPITALAR CLEMENTINO FRAGA

EMPRESA: **CRISTIANNY MAROJA EIRELLI**, CNPJ: 044.626.687/0001-38.

Processo **25.205.012539.2023**

NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000

João Pessoa (PB), 24 de maio de 23.

**Gilberto Costa Teodósio**

**Diretor Geral do CHCF**

## EXTRATO

### COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01571-3  
Nº do Contrato 0027/2023  
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA  
Contratado RAIMUNDO ALDEMAR FONSECA PIRES - EPP  
Objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS  
Valor 58.716,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1  
Período da Vigência do Contrato 10/5/2023 A 31/12/2023  
Data da Assinatura 10/5/2023  
Gestor do Contrato SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4  
**GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL**

## Fundo Estadual de Proteção ao Meio ambiente

## EXTRATO

### FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01818-2  
Nº do Contrato 0001/2022  
Contratante FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE  
Contratado FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA - FAPESQ  
Valor Original do Contrato 2.710.281,60  
Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGENCIA  
Valor do aditivo 3.049.066,80  
Classificação Funcional-Programática 34.901.18.122.5003.4506.0287.3391.39.753.0.1.0000.99  
Período da Vigência do Contrato 24/5/2022 A 24/5/2024  
Data da Assinatura do aditivo 24/5/2023  
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 179.051-0  
**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Hospital Regional de Picuí

## EXTRATO

### HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - FELIPE TIAGO GOMES

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01569-1  
Nº do Contrato 0024/2023  
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - FELIPE TIAGO GOMES  
Contratado M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI  
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO  
Valor 150.313,64  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4057.0287.3390.30.600.9.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 23/5/2023 A 19/11/2023  
Data da Assinatura 23/5/2023  
Gestor do Contrato MARIA LÚCIA DA SILVA SOUTO - Mat.: 999.798-9  
**EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE - DIRETOR GERAL**



## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

### LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE Nº 23-01005-3

RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000117.2022 - Dispensa de Licitação nº 0051/2022 cujo objeto é PAPELA4 em favor da empresa CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA, CNPJ sob nº 08.326.720/0001-53 no valor de R\$ 197.910,00 (cento e noventa e sete mil novecentos e dez reais).

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

## Maternidade Dr. Peregrino Filho

### EXTRATOS

MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01573-0

Nº do Contrato 0051/2023

Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

Contratado JOSÉ SANTOS NETO

Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR PEREGRINO FILHO.

Valor 39.150,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.600.9.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 28/4/2023 A 25/9/2023

Data da Assinatura 28/4/2023

Gestor do Contrato ROSA ZELIA ALEXANDRE SIMPLICIO DE MEDEIROS - Mat.: 909.029-1

SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01566-7

Nº do Contrato 039//2023

Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

Contratado ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIINFLAMATÓRIOS, PARA ATENDER A MATERNIDADE DR PEREGRINO FILHO.

Valor 91,80

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.600.9.1.0000.70

Período da Vigência do Contrato 10/4/2023 A 7/10/2023

Data da Assinatura 10/4/2022

Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 908.980-2

SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03025-5

Nº do Contrato 0361/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado MARCIA DE SOUSA LIMA

Valor Original do Contrato 66.000,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 06 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 132.000,00.

Valor do aditivo 132.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2023

Data da Assinatura do aditivo 3/5/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 198.000,00

Publicado no DOE em 5/6/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato MARIA DO ROSARIO FREITAS ROLIM - Mat.: 648.548-1

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03052-2

Nº do Contrato 0416/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado MARCIA DE SOUSA LIMA - DOCES RONALD

Valor Original do Contrato 66.000,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 132.000,00

Valor do aditivo 132.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 9/8/2022 A 9/11/2023

Data da Assinatura do aditivo 8/5/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 198.000,00

Gestor do Contrato MARIA DO ROSÁRIO FREITAS ROLIM - Mat.: 6485481

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03239-8

Nº do Contrato 0408/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado MARCIA DE SOUSA LIMA - DOCES RONALD

Valor Original do Contrato 66.000,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 132.000,00

Valor do aditivo 132.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 8/8/2022 A 8/11/2023

Data da Assinatura do aditivo 8/5/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 198.000,00

Gestor do Contrato MARIA DO ROSÁRIO FREITAS ROLIM - Mat.: 6485481

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03015-8

Nº do Contrato 0407/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado MAYARA DAYANY LINO MARTINS

Valor Original do Contrato 85.800,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 171.600,00

Valor do aditivo 171.600,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 9/8/2022 A 9/11/2023

Data da Assinatura do aditivo 8/5/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 257.400,00

Gestor do Contrato MARIA DO ROSÁRIO FREITAS ROLIM - Mat.: 6485481

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80284-7

Nº do Instrumento 0020/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente CASA PEQUENO DAVI

Objeto TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A OSC REALIZARÇÕES NO ÂMBITO DE GERÊNCIA ESTADUAL DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO SINASE/PB, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICIDADES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO

Valor 700.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.243.5008.4706.0287.3350.39.761.0.1.0000.27.1

01.08.243.5008.4706.0287.4450.52.761.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 9/5/2023 A 30/4/2024

Data da Assinatura 9/5/2023

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80286-3

Nº do Instrumento A097/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente CONSELHO ESCOLAR MAJOR JOSÉ BARBOSA / AROEIRAS



Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL  
 Valor 1.500.800,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 30/4/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 30/4/2023  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 23-80287-1  
 Nº do Instrumento A057/2023  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/04087  
 Valor 42.673,79  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 25/5/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 25/5/2023  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 23-80288-0  
 Nº do Instrumento A058/2023  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/04048  
 Valor 328.402,48  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 15/5/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 15/5/2023  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 23-80289-8  
 Nº do Instrumento A063/2023  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/04062  
 Valor 253.573,88  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 15/5/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 15/5/2023  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Hospital Estadual de Solânea****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA**  
**Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A EPC** Objeto: PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL  
 CNPJ n.º 09.366.790/0001-06  
 Data da Assinatura: 22/05/2023  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 8712  
**Valor Global: R\$ 1.824,00 (mil e oitocentos e vinte e quatro reais)**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA**  
**Contratado: GRAFICA FREI DAMIÃO** Objeto: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS  
 CNPJ n.º 05.113.473/0001-19  
 Data da Assinatura: 23/05/2023  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 8793  
**Valor Global: R\$ 12.131,00 (DOZE MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS)**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA**  
**Contratado: A. COSTA COM ATAC DE PROD FARMACEUTICOS** Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS  
 CNPJ n.º 02.977.362/0001-62  
 Data da Assinatura: 23/05/2023  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1.002 Reserva: 8822  
**Valor Global: R\$ 9.154,95 (NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

**Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer****EXTRATO****CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01584-5  
 Nº do Contrato 0015/2023  
 Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER  
 Contratado BEMMED DISTR. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
 Objeto MASCARA PFF2 (RESPIRADOR PURIFICADOR), XILENO ONU 1307 CLASSE 3 GE III P.A. 99,5% 5000 ML.  
 Valor 51.945,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.30.600.9.1.0000.30  
 Período da Vigência do Contrato 20/5/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 20/5/2023  
 Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1  
**ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL**

**Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa****TERMO DE PERMISSÃO****FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPER. DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA**

**Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa**

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 030/2023.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2023/00136.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: VALERIO DE LIMA FERREIRA (CASA AMARELA PRODUÇÕES).

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 27 de maio de 2023, para a realização do evento "ESPETÁCULO EU COMIGO MESMO COM RAFAEL PORTUGAL".

Data da Assinatura: 25/05/2023.

Valor da Concessão: R\$ 13.636,43 (treze mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**

Secretária de Estado

**Hospital de Clínicas de Campina Grande****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**  
**Contratado: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI - ME** Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 1(UM) APARELHO DE RAIOS X FIXO  
 CNPJ n.º 10.464.359/0001-73  
 Data da Assinatura: 23/05/2023  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 8974  
**Valor Global: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 1(UM) RAIOS X FIXO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**Contratado:** ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI – ME Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 1(UM) DIGITALIZADOR DE IMAGENS (CR) CNPJ n.º 10.464.359/0001-73**Data da Assinatura:** 23/05/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 225101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 8982

**Valor Global:** R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 1(UM) DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (CR), REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.**Fundo Especial do Corpo de Bombeiros****EXTRATO****FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-01805-1

Nº do Contrato 0008/2022

Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Contratado MANAL MANUTENÇÃO ALAGOANA DE AERONAVES LTDA

Valor Original do Contrato 550.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS, PARA AERONAVE DE ASA FIXA DO CBMPB

Valor do aditivo 581.735,00

Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.2216.0287.3390.30.759.0.1.0000.002 3.901.06.182.5005.2216.0287.3390.39.759.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 23/5/2022 A 23/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 22/5/2023

Gestor do Contrato EMANUEL DA CUNHA SILVA - Mat.: 527.463-0

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS****Maternidade Frei Damião / Fesep****EXTRATO****MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 20-01966-1

Nº do Contrato 0089/2020

Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Contratado RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 133.650,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12(DOZE) MESES

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.39.500.9.1.1002.39

Período da Vigência do Contrato 5/6/2020 A 1/1/2024

Data da Assinatura do aditivo 23/5/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 267.300,00

Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 1509179

**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL DA MFD****Universidade Estadual da Paraíba****EXTRATOS****UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01559-4

Nº do Contrato 0133/2023

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado 4M - TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E ACESSORIA DE COMERCIALIZAÇÃO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER CURSO ONLINE AO VIVO - ESPECIAL SST SIMPLIFICADO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Valor 840,00

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 24/5/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 24/5/2023

Gestor do Contrato DANIELLE GINUINO CORREIA - Mat.: 102.674-5

**CELIA REGINA DINIZ - REITORA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01583-7

Nº do Contrato 0136/2023

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE BANCADAS CUSTOMIZADAS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 841179/2016 FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - NUTES.

Valor 19.500,00

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.39.631.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/5/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 18/5/2023

Gestor do Contrato KÁTIA ELIZABETE GALDINO - Mat.: 122.383-6

**CELIA REGINA DINIZ - REITORA****Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01565-9

Nº do Contrato 0003/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Contratado SABOREAR ALIMENTAÇÃO E CONVENIÊNCIA LTDA

Objeto FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS PROMOVIDOS, POR DEMANDA, COMPREENDENDO: WORKSHOPS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E OUTROS EVENTOS CONGÊNERES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO/SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM TODO O ESTADO.

Valor 11.972,08

Classificação Funcional-Programática 37.102.04.121.5001.4021.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 22/5/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 22/5/2023

Gestor do Contrato RONALDO LEÃO SOARES - Mat.: 191.089-2

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG****Superintendência da Administração do Meio Ambiente****EXTRATO****SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-01774-7

Nº do Contrato 0002/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado EXECUT CONSULTORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Valor Original do Contrato 78.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Valor do aditivo 79.490,40

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.10

Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 18/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 18/5/2023

Gestor do Contrato ANTONIO VALTER DE MELO - Mat.: 720.680-1

**MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE****Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 20-03502-1

Nº do Contrato 0016/2020

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado COMÉRCIO E INDÚSTRIA COMBRATEL 2000 LTDA

Valor Original do Contrato 302.089,41



Nº do Aditivo 08  
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, COM ACRÉSCIMO DE VALOR, COM ADITIVO DE PRORROGAÇÃO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS AO PRAZO CONTRATUAL, ACRESCIDO DO VALOR DE SERVIÇO NA IMPORTÂNCIA DE R\$58.320,00 (CINQUENTA E OITO MIL E CENTO E VINTE REAIS), PERFAZENDO O PERCENTUAL DE 19,31% (DEZENOVE VIRGULA TRINTA E UM), PASSANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 313.989,41 (TREZENTOS E TREZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), PARA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 372.309,41 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) E UM PERCENTUAL GLOBAL DE 23,25% (VINTE E TRÊS VIRGULA VINTE E CINCO).  
 Valor do aditivo 58.320,00  
 Classificação Funcional-Programática 31.101.26.781.5004.1444.0287.3390.35.500.0.1.0000.01  
 Período da Vigência do Contrato 3/9/2020 A 3/7/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 3/3/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 313.989,41  
 Publicado no DOE em 14/4/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 Gestor do Contrato TAINAH SÁ BRAGA DE FARIAS - Mat.: 186.605-2  
**DEUDETTE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR**

## Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01572-1  
 Nº do Contrato 0011/2023  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 Contratado BVR NEGÓCIOS E CONSULTORIA LTDA-EPP  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SUPORTE TÉCNICO DE PRIMEIRO NÍVEL DE ATENDIMENTO (SERVICE DESK) E SUPORTE TÉCNICO DE SEGUNDO NÍVEL DE ATENDIMENTO (SUPORTE PRESENCIAL).  
 Valor 1.118.954,48  
 Classificação Funcional-Programática 20.101.04.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.11  
 Período da Vigência do Contrato 25/5/2023 A 24/5/2024  
 Data da Assinatura 24/5/2023  
 Gestor do Contrato RÔMULO DE ANDRADE SOBREIRA - Mat.: 076.178-8  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**

## Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

### EXTRATOS

#### UPA DE GUARABIRA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01560-8  
 Nº do Contrato 0031/2023  
 Contratante UPA DE GUARABIRA  
 Contratado GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
 Valor 11.918,25  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4832.0273.3390.30.600.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 19/5/2023 A 18/11/2023  
 Data da Assinatura 19/5/2023  
 Gestor do Contrato DANIELA PEREIRA DA SILVA - Mat.: 676.378-2  
**THAISA MARIA CARDEAL CIQUEIRA - DIRETORA GERAL**

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01561-6  
 Nº do Contrato 0032/2023  
 Contratante UPA DE GUARABIRA  
 Contratado NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
 Valor 2.989,20  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4832.0273.3390.30.600.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 19/5/2023 A 18/11/2023  
 Data da Assinatura 19/5/2023  
 Gestor do Contrato DANIELA PEREIRA DA SILVA - Mat.: 676.378-2  
**THAISA MARIA CARDEAL CIQUEIRA - DIRETORA GERAL**

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01562-4  
 Nº do Contrato 0033/2023  
 Contratante UPA DE GUARABIRA  
 Contratado CIRUFARMA COMERCIAL LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
 Valor 1.696,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4832.0273.3390.30.600.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 19/5/2023 A 18/11/2023  
 Data da Assinatura 19/5/2023  
 Gestor do Contrato DANIELA PEREIRA DA SILVA - Mat.: 676.378-2  
**THAISA MARIA CARDEAL CIQUEIRA - DIRETORA GERAL**

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01564-1  
 Nº do Contrato 0034/2023  
 Contratante UPA DE GUARABIRA  
 Contratado CONTROLE MEDLAB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
 Valor 13.228,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4832.0273.3390.30.600.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 19/5/2023 A 18/11/2023  
 Data da Assinatura 19/5/2023  
 Gestor do Contrato DANIELA PEREIRA DA SILVA - Mat.: 676.378-2  
**THAISA MARIA CARDEAL CIQUEIRA - DIRETORA GERAL**

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

O TJ-PB, através da Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 12 de junho de 2023 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de natureza continuada de agenciamento de viagens compreendendo a prestação direta de assessoria para cotação, reserva, marcação, alterações, bagagens, cancelamento, eventuais reembolsos e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail, telefone, sistema on-line), para o TJPB, conforme especificações constantes no anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail [prege@tjpb.jus.br](mailto:prege@tjpb.jus.br), no sítio do TJ-PB: [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

Nelson de Espíndola Vasconcelos  
 Pregoeiro

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### Prefeitura Municipal de Campina Grande

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.054/2023/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.054/2023/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: ADEMIR CAVALCANTI NOBRE, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Coronel José André - 78 – Centro, destinado ao funcionamento da Associação Campinense de Diabéticos até 31 de dezembro de 2023, embasada no art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1018.2129 (Ações dos serviços da rede especializada). Elemento da Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 15001000.

Campina Grande, 02 de maio de 2023.

VALKER NEVES SALES  
 Secretário Municipal de Assistência Social

#### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16394/2023/Sms/Pmçg. **Partes:** Fms/Pmçg E Goldenplus Com. De Med. E Prods. Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender Às Demais Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsfs) Do Município De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 172.363,68. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação**





**Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 012/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2119 / 10.303.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Marcelo Marostica. **Data da Assinatura:** 24/05/2023.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16553/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16142/2022. Partes: Sms/Pmcg E Cgo Serviços Médicos Eireli. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 03/06/2024) E Igual Valor (R\$ 550.000,00). **Fundamentação:** Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Ionara Neves Bezerra. **Data da Assinatura:** 23/05/2023.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.101/2023/CSL/SEMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.101/2023/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E ADEMIR CAVALCANTI NOBRE. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA CORONEL JOSÉ ANDRÉ - 78 – CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DE DIABÉTICOS. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.054/2023/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, INCISO X, E ART. 54, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2129. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** WALKER NEVES SALES E ADEMIR CAVALCANTI NOBRE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.240,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2023.

**WALKER NEVES SALES**

Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16409/2023	16163/2023	R\$ 288.000,00	Analice Barros de Vasconcelos Sa Torres

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16413/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Safra Material De Construção. Objeto: Locação De Caminhão Para Atender As Demandas Da Gerência De Transportes Da Secretaria De Saúde De Campina Grande-Pb. Valor Global: R\$ 118.680,00. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16108/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116 / 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Nicolle Figueiredo Nóbrega. **Data da Assinatura:** 25/05/2023..

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16408/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Medtronic Comercial Ltda. Objeto: Aquisição De Insumos Para Uso Do Sistema Minimed 780g Para Atender A Demanda Judicial No Município De Campina Grande/Pb No Período De 12 (Doze) Meses. Demanda Judicial De: Samuel Torres De Lima Processo N 0810890-65.2023.8.15.0001. Valor Global: R\$ 61.850,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16161/2023. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Zuleide Costa Da Silva Santos E Lucas Persona De Almeida. **Data da Assinatura:** 24/05/2023.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16412/2023	16116/2023	R\$ 450.000,00	NS Serviços Médicos e Apoio Educacional LTDA (MEDCLIN)

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**Prefeitura Municipal**  
**de Cajazeiras**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023 - 981975**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua e com dedicação exclusiva de mão de obra, serviços de apoio administrativo, para fins de atendimento às necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, cujas atribuições são inerentes à atividade–meio. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações:** das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531–2534. E-mail: [pregao@cajazeiras.pb.gov.br](mailto:pregao@cajazeiras.pb.gov.br). **Edital:** <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Cajazeiras - PB, 24 de Maio de 2023

**RAFAEL DE ALBUQUERQUE CALDEIRA**  
SECRETÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**RETIFICAÇÃO DE VALOR DE RATIFICAÇÃO**  
**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº00039/2022 REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO Nº 00025/2022 CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE LANCHES, REFEIÇÕES E CONGÊNERES, TAL ADESÃO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA SCTRANS DE CAJAZEIRAS–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SABOR NA BRASA RESTAURANTE E SERVICOS LTDA - R\$ 143.829,50.

Cajazeiras - PB, 22 de maio de 2023

**JOSÉ GUIMARÃES COELHO FILHO**  
Superintendente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DP00002/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR CURSOS QUE COMPÕEM O PROGRAMA “CONDUTOR EMPREENDEDOR”, CONFORME TERMO DE PARCERIA Nº 0001/2023 FIRMADO ENTRE O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA E A SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRANSPORTE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R\$ 31.200,00.

Cajazeiras - PB, 14 de Abril de 2023

**JOSÉ GUIMARÃES COELHO FILHO**  
Superintendente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** Exposição de Motivos nº DP00002/2023. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR CURSOS QUE COMPÕEM O PROGRAMA “CONDUTOR EMPREENDEDOR”, CONFORME TERMO DE PARCERIA Nº 0001/2023 FIRMADO ENTRE O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA E A SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRANSPORTE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Gabinete da Sctrans. **RATIFICAÇÃO:** Superintendente, em 14/04/2023.

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, RELOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E EQUIPAMENTOS AFINS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60011/2023. DOTAÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATO. VIGÊNCIA: até 12/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60110/2023 - 12.05.23 - A & A CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA - R\$ 19.000,00; CT Nº 60111/2023 - 12.05.23 - MULT AR SERVICIO DE CLIMATIZACAO E MANUTENCAO LTDA - R\$ 274.035,50.

**SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****RETIFICAÇÃO DE VALOR EM EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº00039/2022 REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO Nº 00025/2022 CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE LANCHES, REFEIÇÕES E CONGÊNERES, TAL ADESÃO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA SCTRANS DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00039, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00028/2023 - 25.04.23 - SABOR NA BRASA RESTAURANTE E SERVICOS LTDA - R\$ 143.829,50.

**Prefeitura Municipal  
de Solânea****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00014/2023. OBJETO: Aquisição parcelada de material didático e de expediente. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: D J da Silva - CNPJ 44.567.389/0001-27. Maurilio de Almeida Mendes - CNPJ 03.467.684/0001-24. Mercado Atual Ltda - CNPJ 43.609.814/0001-30. Tecmix Tecnologia Comercio e Servicos Eireli - CNPJ 05.301.712/0001-64. Viva Distribuidora de Produtos Ltda - CNPJ 20.008.831/0001-17. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285. Solânea - PB, 24 de Maio de 2023

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****RESULTADO JULGAMENTO INVÓLUCROS 02 E 04  
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento do Invólucro 02 - proposta técnica - plano de comunicação publicitária - via identificada da licitação supra, que tem como objeto a Contratação de 01 (uma) empresa para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenha por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou informar o público em geral. PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA - VIA IDENTIFICADA aceita e classificada apresentada pela empresa 9IDEIA COMUNICACAO LTDA. E, FOI DECLARADA vencedora do certame a empresa 9IDEIA COMUNICACAO LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para apresentação da documentação de habilitação em conformidade com o exigido no edital da licitação supra, que será realizada no dia 02/06/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Solânea - PB, 24 de Maio de 2023.

**MARIA DO CARMO MELO ARCANJO**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material didático e de expediente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: D J DA SILVA - R\$ 500,00; MAURILIO DE ALMEIDA MENDES - R\$ 50.270,77; MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 1.275,00; TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 185.430,80; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 10.470,00.

Solânea - PB, 24 de Maio de 2023

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****RESULTADO JULGAMENTO INVÓLUCROS 02 E 04  
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento do Invólucro 02 - proposta técnica - plano de comunicação publicitária - via identificada da licitação supra, que tem como objeto a Contratação de 01 (uma) empresa para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenha por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou informar o público em geral. PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA - VIA IDENTIFICADA aceita e classificada apresentada pela empresa 9IDEIA COMUNICACAO LTDA. E, FOI DECLARADA vencedora do certame a empresa 9IDEIA COMUNICACAO LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para apresentação da documentação de habilitação em conformidade com o exigido no edital da licitação supra, que será realizada no dia 02/06/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Solânea - PB, 24 de Maio de 2023.

**MARIA DO CARMO MELO ARCANJO**  
Presidente da Comissão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra pavimentação e drenagem no Município de Solânea/PB. LICITANTES HABILITADOS: A S CONSTRUÇÕES EIRELI; E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI; ENGENMAX CONSTRUÇOES E ENGENHARIA EIRELI EPP (habilitada com restrição); HUMAITA CONSTRUÇOES EIRELI; N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - EPP; SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO ME; WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: EMPRENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, desatendeu aos itens: 8.2.1 e 8.5.3 do edital; LÍDER CONSTRUÇOES E REPRESENTACOES LTDA, desatendeu aos itens:8.4., 8.5.1 e 8.5.3 do edital; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA, desatendeu aos itens: 8.4.1, 8.4.2, 8.4.5, 8.4.6, 8.5.1, 8.5.2 e 8.5.3 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/06/2023, às 15:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Solânea - PB, 24 de Maio de 2023

**MARIA DO CARMO MELO ARCANJO**  
Presidenta da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria na área de educação para este Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI ME - R\$ 47.400,00.

Solânea - PB, 11 de Maio de 2023

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
Prefeito

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de peças automotivas diversas, baterias, filtros e outros destinados a Manutenção Preventiva e Corretiva dos veículos leves, pertencentes a Prefeitura de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:01.00 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2002 (1500100); 02:00 - 04.122.1002.2004(1500100) - 03:00 - SECRETARIA DA FAZENDA - 04.123.1002.2009(1500100) - 04:00 - SECETARIA DE DESNVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - 20.122.2003.2012 (1500100) - 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO - 12.361.2005.2019(15690000)/12.361.2005.2020 (150101)/12.361.20 05.2023(15401030) - 06:00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) - 10.301.2008.20 41(16000000)/10.302.2009.2044(15001002/16000000)/10.302.2009.2045(16000000)/10.302.2010.204 7(15001002)/10.303.2011.2049(15001002/16000000)/10.301.2008.2053(16000000)/10.301.2008.2056 (16000000) - 07:00 - FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL (SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA - 08.243.2013.2058 (16600000)/08.243.2015.2059(15001000)/08.244.2013.2060(16600000)/08.2 44.2015.2062(166000000)/08.244.2015.2064(1500100)/08.244.2015.2064(15001000)/08.244.2015.206 6(16600000)/08.243.2013.2067(16600000)/0 - 08:00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS , TRANSPORTES E ESTRADAS - 15.452.1002.2071 (15001000)/15.452.1002.2072(15001000) - 09:00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO - 122.122.1002.2076(1500100) - 10:00 - SERETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA - 18.122.1002.20 78(1500100)/18.541.2001.2080 (170000000) - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00217/2023 - 08.05.23 - CARNEIRO DO NASCIMENTO



COMER. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOM. - R\$ 168.100,00; CT N° 00218/2023 - 08.05.23 - GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 604.950,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria na área de educação para este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00035/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019/12.361.2005.2020/12.361.2005.2023. (15001001/15000100) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT N° 00220/2023 - 12.05.23 - FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI ME - R\$ 47.400,00.

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 000018/2023 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB torna público o Republicação da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de portas, portões de ferro, ferragem em geral e consertos em geral para as secretarias do Município de São José do Bonfim e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município. Assim a data do início da disputa que estava prevista para: 09:30hs do dia 02/06/2023, fica adiada para: data do início da disputa: 09:30hs/min do dia 12/06/2023. Motivo: Impossibilidade de anexar o edital no portal de Compras públicas. Fundamento legal: Lei N° 10.520/02, Decreto N° 10.024/2019, Lei N° 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs - Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, S/N - Centro – São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 25 de Maio de 2023.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### TERMO DE ERRATA DO CONTRATO DE N° 00034/2023 PROCESSO 2302020IN00005 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN00005/2023 ONDE SE LÊ:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DOS PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto é de R\$ 7.870.295,03 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS)

LEIA – SE

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QNT	PREÇO UNITÁRIO	PARA CADA
1	Para defesa dos interesses do Município quanto ao objeto ora proposto (propositura de ação de conhecimento em face da União Federal, posterior liquidação e execução, objetivando o pagamento das diferenças resultantes do valor anual mínimo por aluno (VAMA) relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por inobservância do piso mínimo fixado nacionalmente em 2006 no âmbito do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério), propõe-se a celebração do devido contrato com a fixação de honorários advocatícios no importe de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) recuperado do proveito econômico da demanda, assim entendido do valor total da condenação, em caso de êxito da ação, após o trânsito em julgado, que será destacado no momento da expedição do precatório judicial, em harmonia com o disposto no artigo 22, § 4º, da Lei nº 8.906/1994. É imperioso aqui destacar que eventuais honorários sucumbenciais, disciplinados no art. 85 do CPC, serão exclusivamente do escritório proponente e não se confundem com os honorários contratuais.	UND	1	150,00	1.000,00
					15%

Cuité de Mamanguape, 25 de maio de 2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00036/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e

observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00036/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hidráulicos, para atender as necessidades da Administração Municipal de Cuité de Mamanguape; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 50.491.982 JOSE BRITO DO NASCIMENTO - R\$ 45.600,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 25 de Maio de 2023

HELIO SEVERINO DE SOUZA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° DV00036/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hidráulicos, para atender as necessidades da Administração Municipal de Cuité de Mamanguape. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/05/2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços N° 00003/2021. Contrato: 00151/2022-CPL. Aditivo: 02. Objeto de Licitação: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA M.D.E.F LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de \$ 147.644,29 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape:02.050 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1870 1012 Const.Ampl.Rec e Equip. de Unidades Escolares 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 4490.00 Aplicações Diretas 000080 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 000083 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 1113 Transferências do FUNDEB 40% 4490.00 Aplicações Diretas 000081 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 000084 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 4490.00 Aplicações Diretas 000082 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 000294 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 1125 Transferências de Convênios – Educação 4490.00 Aplicações Diretas 000309 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape:02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1027 CONST. AMPLI. E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO ESPORTIVO Fonte: 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4490.51 99 Obras e Instalações. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 27 de Maio de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 25 de Maio de 2023. Vigência do Aditivo: 22 de Novembro 2023.

CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 25 de Maio de 2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO ALAGAMAR, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA–PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ARRUDA BRANDAO CONSTRUCOES LTDA - Valor: R\$ 242.082,61. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação – Cpl, Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3638–1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com.

Nova Palmeira - PB, 23 de Maio de 2023

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CULTURA PARA A PREFEITURA DE NOVA PALMEIRA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R\$ 9.000,00.

Nova Palmeira - PB, 25 de Maio de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CULTURA PARA A PREFEITURA DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/05/2023.

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CULTURA PARA A PREFEITURA DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: VIGÊNCIA: até 24/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00113/2023 - 25.05.23 - EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R\$ 9.000,00.

## Câmara Municipal de Bayeux

## LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOTERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00021/2023

Nos termos do Artigo 4º da lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e de acordo com os documentos apresentados na sessão do Pregão Presencial nº 00005/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO (IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO) DE SOFTWARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA SEVERAQUE DIONÍSIO** e, após análise dos valores apresentados nas propostas de preços readequadas em relação aos valores ofertados durante a fase de lances, ADJUDICO aos licitantes vencedores os respectivos itens: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.533.129/0001-76; ITENS 2, 3 E 4. VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS); ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP - CNPJ: 09.164.369/0001-04. ITEM: 05. VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS); E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA - CNPJ: 09.196.974/0001-67. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 29.400,00 (VINTE E NOVEL MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Bayeux- PB, 02 de Maio de 2023.

CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO  
PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUXCÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PRESIDÊNCIATERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00021/2023

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO (IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO) DE SOFTWARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**, em favor das empresas: - PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.533.129/0001-76; ITENS 2, 3 E 4. VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS); - ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP - CNPJ: 09.164.369/0001-04. ITEM: 05. VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS); - E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA - CNPJ: 09.196.974/0001-67. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 29.400,00 (VINTE E NOVEL MIL E QUATROCENTOS REAIS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux- PB, 02 de Maio de 2023.

Iranildo de Oliveira Araújo  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Bayeux - PBCÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da chefia do gabinete, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2023, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00021/2023, que objetiva o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO (IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO) DE SOFTWARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA SEVERAQUE DIONÍSIO, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023 sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa

oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**EMPRESA:** E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA

**Endereço:** Rua Cecília Miranda, 84 - Jaguaribe - Joao Pessoa/PB, CEP 58015-130.

**CNPJ:** 09.196.974/0001-67 - FONE/FAX: (83) 32412208 / (83) 987118339

**Responsável:** José Renato Pereira Correia Nunes - CPF: \*\*\*.521.824-\*\*

**VIGÊNCIA:** 03 DE MAIO DE 2023 ATÉ 03 DE MAIO DE 2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD	MESES	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SISTEMA DE CONTABILIDADE	1	12	SERV	R\$ 2.450,00	R\$ 29.400,00

Bayeux- PB, 03 de maio de 2023.

Iranildo de Oliveira Araújo  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Bayeux - PBCÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da chefia do gabinete, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2023, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00021/2023, que objetiva o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO (IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO) DE SOFTWARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA SEVERAQUE DIONÍSIO, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2023 sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**EMPRESA:** PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

**Endereço:** Av. João Cirilo da Silva, 221, Sala 602, bloco B - Altiplano Cabo Branco - João Pessoa/PB, CEP 58046-005.

**CNPJ:** 07.553.129/0001-76 - FONE/FAX: (83) 30220800 / (83) 981578581

**Responsável:** Marcos Helder Nunes Vieira - CPF: \*\*\*.603.624-\*\*

**VIGÊNCIA:** 03 DE MAIO DE 2023 ATÉ 03 DE MAIO DE 2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MESES	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	1	12	serv	R\$ 1.950,00	R\$ 23.400,00
3	SISTEMA DE PATRIMÔNIO	1	12	Serv	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
4	SISTEMA DE ASSINATURA DIGITAL	1	12	Serv	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00

Bayeux- PB, 03 de maio de 2023.

Iranildo de Oliveira Araújo  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Bayeux - PBCÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da chefia do gabinete, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2023, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00021/2023, que objetiva o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO (IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO) DE SOFTWARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA SEVERAQUE DIONÍSIO, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2023 sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**EMPRESA:** ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

**Endereço:** Rua Coronel Otto Feio Silveira, 342, salas 2 e 4 - Conjunto Pedro Gondim - João Pessoa/PB, CEP 58031-010.

**CNPJ:** 09.164.369/0001-04 - FONE/FAX: (83) 32442046

**Responsável:** Elpidio Rodrigues Ramalho Filho - CPF: \*\*\*.557.004-\*\*

**VIGÊNCIA:** 03 DE MAIO DE 2023 ATÉ 03 DE MAIO DE 2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MESES	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	SISTEMA DE LICITAÇÃO	1	12	serv	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00

Bayeux- PB, 03 de maio de 2023.

Iranildo de Oliveira Araújo  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Bayeux - PBCÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOTERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2023

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, fica registrado que o valor total da licitação é de R\$ 225.544,30 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) ficando a empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 19.560.932/0001-17, ganhadora dos itens licitados. Não restaram itens DESERTOS. Não restaram itens FRACASSADOS.

Bayeux- PB, 02 de Maio de 2023.

CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO  
PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2023**

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMO-LOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, ora licitado em favor da empresa: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 19.560.932/0001-17. Itens: Lote I – 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40; Lote II - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59; Lote III - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13; Lote IV – 1, 2, 3 e 4 e; Lote V - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. Valor Global: R\$ 225.544,30 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Não restaram itens FRACASSADOS. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux- PB, 02 de Maio de 2023.

**Iranildo de Oliveira Araújo**  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Bayeux – PB

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da chefia do gabinete, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2023, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2023, que objetiva o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2023 sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. **EMPRESA: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**  
**Endereço: Rua Projetada, s/n - Bairro Novo Araçagi - Araçagi/PB, CEP 58270-000.**  
**CNPJ: 19.560.932/0001-17 – FONE/FAX: (83) 98217-8797 - jtsalimentos@hotmail.com**  
**Responsável: João Targino da Silva – CPF: \*\*\*.809.434-\*\***  
**VIGÊNCIA: 03 DE MAIO DE 2023 ATÉ 03 DE MAIO DE 2024**

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO X 12 UNID.	40	CX	27,00	RS 1.080,00
2	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% MATERIAL. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESP. TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	16	CX	125,00	RS 2.000,00
3	AROMATIZADOR DE AR, PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC CLOROFLUORCARBONO DE AR, DUPLA AÇÃO. EMBALAGEM: NO MÍNIMO 360 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 360ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CX	130,00	RS 2.600,00
4	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO, FORMATO 23CM X 20,5CM, 2 DOBRAS BRANCO, 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	150	FD	8,89	RS 1.333,50
5	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO 500ML CONCENTRADO, DE AÇÃO FUNGICIDA, BACTERICIDA E GERMICIDA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	CX	31,80	RS 954,00
6	DESINFETANTE CONCENTRADO, DE USO GERAL QUE POSSUI ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS EM SUA FORMULAÇÃO QUE PERMITE MAIORES DILUIÇÕES COM MAIOR RENDIMENTO DE ATÉ 1.100 (1 PARTE DE PRODUTO PARA 100 PARTES DE ÁGUA), APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NÔNIO FENOL ETOXILADO 9,5 MOLS DE OE, CONSERVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE AQUIL DIMETIL BÊNZILAMÔNIA – 11%. ESSÊNCIA EUCALIPTO, LAVANDA E FLORAL. DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NO ATO DA ENTREGA. BOMBONA COM 5 LITROS.	90	UND	25,00	RS 2.250,00
7	LUSTRA MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM 200ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CX	70,00	RS 1.400,00
8	PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO C/ 300M) - FOLHA SIMPLES, BRANCO EXTRA LUXO, FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA QUALIDADE. MEDINDO 10 CM DE LARGURA. EMBALAGEM: 08 ROLOS X 300 METROS.	60	FD	60,00	RS 3.600,00
9	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML, NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM TAMPADOSA DORA, DEVE CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS. CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 24 X 500ML	30	CX	49,90	RS 1.497,00
10	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	30	UND	13,00	RS 390,00
11	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE METAL.	20	UND	16,00	RS 320,00
12	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS, SINTÉTICA DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANA E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA. MEDIDAS APROXIMADAS (100X70X20MM). ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: CAIXA DE 60 UNIDADES.	10	CX	65,00	RS 650,00

13	SABÃO EM PÓ 500GR BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, PRIMEIRA QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 24X500GR.	22	CX	72,00	RS 1.584,00
14	CESTO TELADO (LIXEIRA), SEM TAMPAS, CAPACIDADE DE 10 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO.	30	UND	7,00	RS 210,00
15	PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA, PANO EM ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO DUPLO, COMPRIMENTO MÍNIMO 60CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM.	25	DZ	49,00	RS 1.225,00
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GRO-FADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30X10X10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 4 ROLOS CADA. EMBALAGEM: FARDO 16 PACOTES	30	FD	92,00	RS 2.760,00
17	FLANELA 100% ALGODÃO COR BRANCA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 30X50CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM: 1 DÚZIA	15	DZ	41,00	RS 615,00
18	VASSOURA EM NYLON, COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM, COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	20	DZ	191,90	RS 3.838,00
19	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 30 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	20	FD	115,00	RS 2.300,00
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL: 100 LITROS. EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES.	40	FD	235,00	RS 9.400,00
21	LIMPADOR MULTIUSO 500ML PARA PIAS DE COZINHA, FOGÕES, PIAS DE BANHEIRO, GELADEIRAS, ETC. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM: 12X500ML	30	CX	40,00	RS 1.200,00
22	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, PERFUMADO, APLICAÇÃO ASSERPIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS	50	UND	38,00	RS 1.900,00
23	LUVÁ LÁTEX NATURAL FORRADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, FORMA ANATÔMICA, ESPESSURA MÉDIA 0,55MM, COMPRIMENTO 300MM, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO MÉDIO.	40	PAR	5,80	RS 232,00
24	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO (80CM) ESPECIFICAÇÕES: 24X16,5X7CM.	30	UND	8,00	RS 240,00
25	CLORO - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO 3,0% A 3,5% COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. BOMBONA 5 LITROS.	24	UND	40,00	RS 960,00
26	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA. EMBALAGEM COM 24 CAIXAS CONTENDO 3 UNIDADES EM CADA PACOTE.	120	CX	79,00	RS 9.480,00
27	PANO DE PRATO 70 X 50 CM, ESPECIFICAÇÃO: PANO, DE COPA, ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BODAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 70G, COM VARIAÇÃO DE +/-5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	40	UND	5,80	RS 232,00
28	LIMPA-VIDRO COM GATILHO ACIONADOR ABRE E FECHA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL ETÍLICO 96%GL, MONOETANOLAMINA, ÁGUA ABRANDADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESGUICHO DE USO PROFISSIONAL. EMBALAGEM COM 500ML.	40	UND	5,80	RS 232,00
29	REFIL MOP UMDO, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, TIPO PONTA PICOTADA, APLICAÇÃO LIMPEZA, COR BRANCA, PESO 340.	20	UND	18,00	RS 360,00
30	ESPONJA AÇO PARA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO 60G. FARDO COM 10 PACOTES COM 8 UNIDADES.	12	FD	32,00	RS 384,00
31	VASSOURA PIAÇAVA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CEPA PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA 30, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO.	40	UND	11,00	RS 440,00
32	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA, CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES: 13,3CM X 13,3CM X 37,4CM	20	UND	10,00	RS 200,00
33	ÁLCOOL EM GEL ANTisséPTICO 70°. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM. EMBALAGEM DE 12 X 500ML.	30	CX	112,00	RS 3.360,00
34	RODO PLÁSTICO DUPLO, CABO EM MADEIRA COM 1,20M, CEPA PLÁSTICA DE 30CM.	40	DZ	140,00	RS 5.600,00
35	SABÃO EM BARRA 500G NEUTRO.	30	PCT	8,00	RS 240,00
36	ÓLEO DE PEROBA PERFUMADO, TAMANHO 100ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	16	CX	118,00	RS 1.888,00
37	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180ML, CAPACIDADE 100 COPOS.	12	UND	55,00	RS 660,00
38	ASSENTO SANITÁRIO FORMATO OVAL CONVENCIONAL COM FECHAMENTO COMUM, COR BRANCA.	18	UND	51,00	RS 918,00
39	PANO MULTIUSO, LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 5 UNIDADES.	20	UND	2,89	RS 57,80
40	GUARDANPOS DE PAPEL BRANCO	20	PC	2,80	RS 56,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I:</b>					<b>RS 68.646,30</b>
LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1	APONTADOR DE LÁPIS C/ RESERVATÓRIO – PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	4	CX	35,00	RS 140,00
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0,7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPAS CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	4.000	UND	1,90	RS 7.600,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0,7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPAS CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	600	UND	1,90	RS 1.140,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0,7, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15CM, TAMPAS CÔNICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	300	UND	1,90	RS 570,00
5	CD-RW REGRAVÁVEL, GRAVAÇÃO DE 4X-12X, 700MB DADOS/80 MIN. ÁUDIO, TENDO EM UMA DAS FACES A IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DA MÍDIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	200	UND	1,90	RS 380,00
6	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	5,05	RS 505,00
7	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	5,05	RS 505,00
8	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	5,05	RS 505,00
9	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 8/0, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 100 UND.	100	CX	7,30	RS 730,00
10	COLA LÍQUIDA BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 90G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	40	UND	4,80	RS 192,00
11	COLA TIPO BASTÃO, BASE GIRATÓRIA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, PESO LÍQUIDO 10G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	40	UND	2,50	RS 100,00
12	DVD+RW REGRAVÁVEL, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO: 4,7GB – 120 MINUTOS PARA ÁUDIO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 8X. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	200	UND	3,90	RS 780,00
13	ENVELOPE BRANCO CARTA, MEDINDO 114X162MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M². EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	20	CX	145,00	RS 2.900,00
14	ENVELOPE BRANCO, MEDINDO 114X229MM, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M². EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA 1000 UNIDADES.	20	CX	145,00	RS 2.900,00
15	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÃO 15CM.	60	UND	2,80	RS 168,00
16	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 48MMX45M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	50	UND	10,00	RS 500,00



17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MMX20M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	50	UND	1,85	RS 92,50
18	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, PRETO, PARA GRAMPO 266, MEDINDO NO MÍNIMO (20,0X4,5X9,0CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS G/MF, COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	50	UND	45,00	RS 2.250,00
19	MARCA TEXTO AMARELO COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE FELTRO E TINTA À BASE DE CORANTE AMARELO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	20	CX	28,00	RS 560,00
20	PAPEL FORMATO A4, DE ALTA LUCRÊNCIA, (MEDINDO 210 X 297 MM), GRAMATURA 75 G/MF, APLICAÇÃO MULTILUSO (IMPRESSORAS JATO TINTA/LASER FOTOCOPIADORAS E FAX), EM RESMAS (500 FOLHAS), ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 10 RESMAS.	100	CX	335,00	RS 33.500,00
21	PAPEL LÍNHOO BRANCO, TAMANHO A4, 210X297MM, GRAMATURA 120G. EMBALAGEM: C/ 1000 FOLHAS	10	PCT	630,00	RS 6.300,00
22	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 40MM, ESCOLAR, OFÍCIO C/ ELÁSTICO E ABAS – 245MM X 335MM X 40MM	100	UND	5,80	RS 580,00
23	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 18MM, ESCOLAR, OFÍCIO, C/ ELÁSTICO E ABAS – 245MM X 335MM X 18MM	40	UND	4,80	RS 192,00
24	PASTA SUSPensa TRANSPARENTE 245X367MM, VARETA PLÁSTICA	40	UND	4,80	RS 192,00
25	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS, 205MM X 300MM.	10	UND	18,90	RS 189,00
26	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2, ESCRITA GRAFITE, FORMATO REDONDO E SEM BORRACHA APARADORA.	350	UND	0,89	RS 311,50
27	BORRACHA BRANCA, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, DIMENSÕES 34 X 22 X 8MM, COM VARIAÇÃO ADMITIDA DE +/- 2MM.	20	UND	1,80	RS 36,00
28	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML, SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE ÁGUA E PIGMENTOS BRANCOS, NÃO TÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: CAIXA 12 UNIDADES.	5	CX	40,00	RS 200,00
29	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, PRETO, MEDINDO NO MÍNIMO (28,7 X 7,6 X 18,5CM) CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS G/MF, COM MOLA INTERNA DE METAL, CORPO DE METAL, APOIO DE PLÁSTICO.	32	UND	100,00	RS 3.200,00
30	FITA CREPE BRANCA FINA. DIMENSÕES: 18MMX50M	10	UND	7,50	RS 75,00
31	PORTA DUREX DUPLO EM PVC PARA DOIS TIPOS FITAS PEQUENA/GRANDE.	4	UND	30,00	RS 120,00
32	RÉGUA TRANSPARENTE CRISTAL MEDINDO 30CM MILIMETRA DA PVC	40	UND	4,80	RS 192,00
33	TESOURA MULTILUSO 7” – LÂMINA SEM PONTA, CABO DE POLIPROPILENO, ALTURA 28,00CM. LARGURA 10,00CM. PROFUNDIDADE 2,00CM	30	UND	14,00	RS 420,00
34	ESTILETE LARGO. LÂMINA DE 18MM	4	CX	18,00	RS 72,00
35	CAIXA / PASTA DE ARQUIVO MORTO POLIIONDA. DIMENSÕES: 360X135X250MM. ESPESURA 2. GRAMATURA: 320 G/MF. CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, CINZA, PRETA E VERMELHA	250	UND	10,80	RS 2.700,00
36	GRAMPO 266. CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.	40	CX	10,80	RS 432,00
37	GRAMPO 20/22. CAIXA COM 1.000 GRAMPOS.	20	CX	10,80	RS 216,00
38	LIGA ELÁSTICA AMARELA – PACOTE COM 120 UNIDADES.	30	PCT	6,50	RS 195,00
39	LIVRO DE PROTOCOLO 1/4 COM 100 FOLHAS NUMERADAS.	10	UND	16,00	RS 160,00
40	PILHAAA 1,5V (PAR)	20	UND	6,50	RS 130,00
41	PILHAAAA 1,5V (PAR)	20	UND	6,50	RS 130,00
42	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 25,4MM X 66,7MM – 03 COLUNAS COM 10 ETIQUETAS. CÓDIGO 6180 (30 ETIQUETAS POR FOLHA), EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	84,00	RS 336,00
43	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 44,40X12,70M (80 ETIQUETAS POR FOLHA), EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	84,00	RS 336,00
44	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA, MEDINDO 50,8MM X 101,6MM (10 ETIQUETAS POR FOLHA), EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	84,00	RS 336,00
45	ETIQUETA ADESIVA FORMATO CARTA 33,9MM X 101,6MM (14 ETIQUETAS POR FOLHA), EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	4	PCT	84,00	RS 336,00
46	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICA OFÍCIO 40MM COR AZUL	10	UND	6,50	RS 65,00
47	PASTA SANFONADA OFÍCIO A-Z PARA ARQUIVO. 31 BOLSAS. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, COM FECHO. CAPA PRETA. COR: PRETA. DIMENSÕES: 370X55X260.	12	UND	58,00	RS 696,00
48	MALETA ORGANIZADORA EMPILHÁVEL COM TAMPA E TRAVA DE FECHAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 21,5CM; ALTURA 28 CM; CUMPRIMENTO 46CM. COR: AZUL-PRETA.	6	UND	58,00	RS 348,00
49	COLA TIPO TEKBOND USADA PARA A COLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS, COM SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM CONTENDO 2G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	20	UND	2,80	RS 56,00
50	FITA ADESIVA DUPLA FASE TIPO ROLLO, FIXAÇÃO EXTREMA E PERMANENTE, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, COMPRIMENTO DE 2 METROS.	12	UND	14,00	RS 168,00
51	PERFURADOR PARA PAPEL, NA COR PRETA, PARA PERFURAÇÃO À FORÇA, COM 2 FURROS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 150 FOLHAS DE 20LB, DE UMA ÚNICA VEZ.	20	UND	111,00	RS 2.220,00
52	PASTA TIPO A-Z, LOMBO LARGO, POSSUI CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA ETIQUETAS TRANSPARENTES NO LOMBO, TAMANHO OFÍCIO, CORES SORTIDAS.	200	UND	29,00	RS 5.800,00
53	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES AGUA, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.	20	UND	9,90	RS 198,00
54	ENVELOPE A4 NO TAMANHO 229X324MM, GRAMATURA 80G E COR AMARELO. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	12	CX	75,00	RS 900,00
55	MÍDIA CD-R: DE 700MB; TEMPO DE GRAVAÇÃO DE 80 MIN.; COM VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 1X-52X E POTE COM PINO CONTENDO 50 MÍDIA.	6	UND	66,00	RS 396,00
56	PEN DRIVE TIPO I COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB. INTERFACE USB 2.0 E COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS: MAC OS X, MICROSOFT WINDOWS XP/7/VISTA/8/10 E LINUX.	20	UND	25,00	RS 500,00
57	PERCEVEJO DE METAL LATONADO, COM CABEÇA DE 12 MM.	6	CX	7,80	RS 46,80
58	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA.	10	UND	18,00	RS 180,00
59	TRILHOS PLÁSTICOS PARA PASTAS SUSPENSAS OU PASTAS CATÁLOGO.	250	UND	0,80	RS 200,00
VALOR TOTAL DO LOTE II:					RS 85.177,80

LOTE 03 - ALIMENTOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1	AÇÚCAR TRITURADO: EMBALAGEM DE 1KG, SEM ENXOFRE, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ESTAR ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº. 12/78 DA CNPA.	500	KG	4,70	RS 2.350,00
2	ADOCANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO ESPECIFICADA NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	20	UND	7,00	RS 140,00
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EXTRA FORTE) ALTO VÁCUO. EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, COM SELO DE PUREZA DA ABIC.	1.000	PCT	8,20	RS 8.200,00
4	CHÁ BOLD EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	6,20	RS 310,00
5	CHÁ DE CAPIM SANTO EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	6,20	RS 310,00
6	CHÁ DE ERVA DOCE EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	6,20	RS 310,00

7	CHÁ CAMOMILA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	6,20	RS 310,00
8	CHÁ ERVA CIDREIRA EMBALAGENS: COM NO MÍNIMO 10G CADA SAQUINHO. PACOTE COM 10 SAQUINHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	50	PCT	6,20	RS 310,00
9	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS-PACOTE 700 G	700	PCT	19,50	RS 13.650,00
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	40	CX	100,00	RS 4.000,00
11	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, CROCANTE E DE SABOR SUAVE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	40	CX	100,00	RS 4.000,00
12	B I S C O I T O S A L G A D O , T I P O C R E A M CRACK, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM: SACOS DE QUATROCENTOS (400) GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	250	PCT	5,10	RS 1.275,00
13	L E I T E E M P O I N T E G R A L E M B A L A G E M D E 200G, FARDO COM 50 PACOTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	25	FRD	410,00	RS 10.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE III:					RS 45.415,00

LOTE 04 - DESCARTÁVEIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE ESTRIADO, PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180 ML, NÃO TÓXICO, DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 2500 COPOS	40	CX	125,00	RS 5.000,00
2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, BOCA 52MM, ALTURA 41MM, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA. PRODUTO NORMALIZADO, PACOTES DE 100 COPOS. EMBALAGEM: CAIXA C/ 5000 COPOS	30	CX	130,00	RS 3.900,00
3	COPO SUPREMO CRISTAL 200ML PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL DIMENSÕES: Ø75 DIÂMETRO X 85MM ALTURA EMBALAGEM: PACOTE COM 20UND. CAIXA C/1000 COPOS (20X50)	8	CX	320,00	RS 2.560,00
4	COPO MILANO 60ML CRISTAL PS - PRODUZIDOS EM POLIESTIRENO CRISTAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ABNT. COR CRISTAL. DIMENSÕES: Ø54 DIÂMETRO X 46 ALTURA. EMBALAGEM: PACOTE 20 UNIDADES. CAIXA C/ 400 COPOS (20X0).	8	CX	130,00	RS 1.040,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV:					RS 12.500,00

LOTE 05 - OUTROS MATERIAIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COR PRETA, CAPACIDADE 1 LITRO.	20	UND	65,00	RS 1.300,00
2	APARELHO TELEFÔNICO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM TELAS MULTIFREQUENCIAL COM CHAVE.	18	UND	70,00	RS 1.260,00
3	BANDEJA INOX RETANGULAR SERVISSE 49 CM COM ALÇA RESISTENTE.	8	UND	95,00	RS 760,00
4	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM ALÇA SEM TAMPA PARA CAFÉ.	6	UND	45,00	RS 270,00
5	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 20 LITROS COM PEDAL E TAMPA.	40	UND	35,00	RS 1.400,00
6	COADOR DE CAFÉ DE PANO GRANDE COM CABO DE MADEIRA.	15	UND	7,00	RS 105,00
7	CONJUNTO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 06 PIRES EM VIDRO ALTAMENTE RESISTENTE.	24	UND	55,00	RS 1.320,00
8	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 1 LITRO.	12	UND	50,00	RS 600,00
9	RODO PARA LIMPEZA DE PIA DE COZINHA.	8	UND	7,50	RS 60,00
10	CONJUNTO DE TAÇAS DE VIDRO COM BASE REDONDA PARA ÁGUA/SUCO, CAPACIDADE 300 ML	36	UND	85,00	RS 3.060,00
11	BANDEJA RETANGULAR TRAMONTINA AÇO INOX CICLO 42CM	8	UND	110,00	RS 880,00
12	SUQUEIRA IMPERIAL JARRA DISPENSER 4,9 LITROS VIDRO CRISTAL	2	UND	130,00	RS 260,00
13	PRATO RASO DE PORCELANA BRANCO CLEAN 25,5CM	24	UND	19,50	RS 468,00
14	CONJUNTO TALHERES INOX 24 PEÇAS BUFFET INOX FRATELLI	3	DZ	115,00	RS 345,00
15	TOALHA SOCIAL PARA ROSTO E MÃO – DIA A DIA, NA COR BRANCA.	24	UND	5,80	RS 139,20
16	TOALHA MESA SALA JANTAR RETANGULAR JAQUARD 6 LUGARES, NA COR BRANCA	6	UND	45,00	RS 270,00
17	PRATO DE SOBREMESA REDONDO EM PORCELANA GOURMET PRO BRANCO	24	UND	15,50	RS 372,00
18	CUMBUCA PORCELANA BRANCA 500ML TIGELA SOBREMESA	24	UND	19,50	RS 468,00
19	TAÇA DE VIDRO BARROCO TRANSPARENTE 340M	24	UND	19,50	RS 468,00
VALOR TOTAL DO LOTE V:					RS 13.805,20
VALOR TOTAL DA ARP					RS 225.544,30

Bayeux- PB, 03 de Maio de 2023.

**Iranildo de Oliveira Araújo**  
**Vereador Presidente**  
**Câmara Municipal de Bayeux – PB**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00023/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **RATIFICAR E ADJUDICAR o objeto da INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2023**, que tem por finalidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO PARA CORRETA UTILIZAÇÃO E OEDIÊNCIA À NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, à: - GISCARD MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 39.748.566/0001-31, Valor Total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Bayeux- PB, 03 de Maio de 2023.

**Iranildo de Oliveira Araújo**  
**Vereador Presidente**  
**Câmara Municipal de Bayeux – PB**

**EXTRATOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00021/2023**  
**OBJETO: CONT CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO (IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO) DE SOFTWARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES**

DA CASA SEVERAQUE DIONÍSIO  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA - 3390 39 00 000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**VIGÊNCIA:** DE 03/05/2023 À 03/05/2024  
**ITEM:** 1  
**VALOR:** R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITA NO CNPJ: 08.606.972/0001-36, SIGNATÁRIO: IRANILDO DE OLIVEIRA ARAÚJO  
**CONTRATADO:** E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA, CNPJ: 09.196.974/0001-67, SIGNATÁRIO(A): José Renato Pereira Correia Nunes – CPF: \*\*\*.521.824-\*\* Bayeux- PB, 03 de maio de 2023.  
**Iranildo de Oliveira Araújo**  
**Vereador Presidente**  
**Câmara Municipal de Bayeux – PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00022/2023  
**OBJETO:** CONT CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO (IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO) DE SOFTWARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA SEVERAQUE DIONÍSIO  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA - 3390 39 00 000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**VIGÊNCIA:** DE 03/05/2023 À 03/05/2024  
**ITENS:** 2, 3 e 4  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITA NO CNPJ: 08.606.972/0001-36, SIGNATÁRIO: IRANILDO DE OLIVEIRA ARAÚJO  
**CONTRATADO:** PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76, SIGNATÁRIO(A): Marcos Helder Nunes Vieira – CPF: \*\*\*.603.624-\*\* Bayeux- PB, 03 de maio de 2023.  
**Iranildo de Oliveira Araújo**  
**Vereador Presidente**  
**Câmara Municipal de Bayeux – PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2023  
**OBJETO:** CONT CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO (IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO) DE SOFTWARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA SEVERAQUE DIONÍSIO  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA - 3390 39 00 000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**VIGÊNCIA:** DE 03/05/2023 À 03/05/2024  
**ITENS:** 5  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITA NO CNPJ: 08.606.972/0001-36, SIGNATÁRIO: IRANILDO DE OLIVEIRA ARAÚJO  
**CONTRATADO:** ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ: 09.164.369/0001-04, SIGNATÁRIO(A): Elpidio Rodrigues Ramalho Filho – CPF: \*\*\*.557.004-\*\* Bayeux- PB, 03 de maio de 2023.  
**Iranildo de Oliveira Araújo**  
**Vereador Presidente**  
**Câmara Municipal de Bayeux – PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2023  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO  
**VIGÊNCIA:** DE 03/05/2023 À 31/12/2023  
**ITENS:** Lote I – 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40; Lote II - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59; Lote III - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13; Lote IV - 1, 2, 3 e 4 e; Lote V - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19  
**VALOR:** R\$ 76.836,79 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos)  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITA NO CNPJ: 08.606.972/0001-36, SIGNATÁRIO: IRANILDO DE OLIVEIRA ARAÚJO  
**CONTRATADO:** JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17, SIGNATÁRIO(A): João Targino da Silva – CPF: \*\*\*.809.434-\*\* Bayeux- PB, 03 de Maio de 2023.  
**Iranildo de Oliveira Araújo**  
**Vereador Presidente**  
**Câmara Municipal de Bayeux – PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2023  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA

LIZADA NA ÁREA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO PARA CORRETA UTILIZAÇÃO E OBEDIÊNCIA À NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2023  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 35 99 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
**VIGÊNCIA:** DE 03/05/2023 À 31/12/2023  
**ITEM:** 1  
**VALOR:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITA NO CNPJ: 08.606.972/0001-36, SIGNATÁRIO: IRANILDO DE OLIVEIRA ARAÚJO  
**CONTRATADO:** GISCARD MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 39.748.566/0001-31, SIGNATÁRIO(A): Giscard Monteiro da Silva – CPF: \*\*\*.433.404-\*\* Bayeux- PB, 03 de Maio de 2023.  
**Iranildo de Oliveira Araújo**  
**Vereador Presidente**  
**Câmara Municipal de Bayeux – PB**

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL**  
**1. PROCESSO:** Pregão Presencial nº 00001/2023; **2. CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Bayeux/PB - CNPJ 08.606.972/0001-36; **3. CONTRATADO:** A2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – CNPJ: 26.003.015/0001-05; **4. OBJETO:** Rescisão Unilateral do Contrato nº 00015/2023. **5. FUNDAMENTO LEGAL:** – Lei Federal nº 8.666/93, art. 78, Incisos I e II, c/c art. 79, Inciso I. **6. DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023.

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00022/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de água mineral destinados a atender as necessidades do Gabinete da Prefeita e demais setores da Administração Municipal até dezembro de 2023; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: ANDRE LUIZ SALES SILVA 93107684449 - R\$ 52.500,00.

Itapororoca - PB, 25 de Maio de 2023

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às **08h30min do dia 09 de junho de 2023**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de câmaras de ar, pneus, protetores, destinados a atender a demanda da Administração Municipal, incluindo o Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 25 de maio de 2023

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

**EXTRATO DE ADITIVO**  
Modalidade Tomada de Preços Nº 00003/2022. Contrato: 00307/2022-CPL. Aditivo: 02. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para Ampliação da Escola Municipal Helena Fernandes, Itapororoca/PB. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 997.771,92 (NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) + (mais) R\$ 243.599,40 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) do primeiro aditivo, representando 24,41% (VINTE E QUATRO VÍRGULA QUARENTA E UM POR CENTO), totalizando R\$ 1.241.371,32 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Setembro de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 25 de Maio de 2023. Vigência do Aditivo: Inalterada.  
Itapororoca - PB, 25 de Maio de 2023.  
**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita



## Câmara Municipal de Sumé

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alice Japiassu de Queiroz, 52 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO AOS VEÍCULOS LOCADOS A CAMARA MUNICIPAL.** Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 09 de Junho de 2023.** Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 09 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33532095. E-mail: [licitacaocsumepb@gmail.com](mailto:licitacaocsumepb@gmail.com). Edital: [www.camaradesume.pb.gov.br](http://www.camaradesume.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Sumé - PB, 22 de Maio de 2023

**SEBASTIÃO SILVA SOUSA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.332 DE 24 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 225, § 3º da Lei 523/1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –PB.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **LORENA RAKEL DOMINGOS DE FARIAS**, matrícula nº 05.917-0, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor acusado **JOELSON MORAIS DA SILVA**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/000064-8, instaurado pela Portaria 1.405 de 12/04/2021, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**  
PREFEITO

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### EDITAL Nº 010/2023-SAÚDE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME EDITAL Nº 001/2021, EDITAL Nº 001/2021 (RETIFICADO) E DEMAIS PUBLICAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO, após execução de todas as etapas previstas no Edital nº 001/2021, Edital nº 001/2021 (Retificado) e demais publicações, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas nos Editais, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE MÉDICOS, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica homologado o resultado final de aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público de Provas e Títulos Para Provimento de Cargo Para Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico de Saúde da Família (PSF), Médico Ginecologista-Obstetra, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Reumatologista e Médico Ultrassonografia, conforme Anexo I deste edital.

Art. 2º Para convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final de Aprovação e Classificação dos Candidatos conforme os critérios estabelecidos no Edital Nº 001/2021, Edital Nº 001/2021 (Retificado) e demais publicações.

Cabedelo, Pb, 24 de maio de 2023.

**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO-PB

#### CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - PB RESULTADO GERAL – FINAL. REPUBLICADO

#### A LISTA DO RESULTADO GERAL FINAL DIVULGADA, CONTÉM APENAS OS NOMES E NOTAS DOS

CANDIDATOS QUE OBTIVERAM RESULTADO SUPERIOR A 50 (CINQUENTA) PONTOS, E DESTA FORMA SÃO CONSIDERADOS CLASSIFICADOS. A APROVAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM AS VAGAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL PARA CADA CARGO E DEVERÁ OBEDECER A ORDEM DECRESCENTE APRESENTADA NESTE RESULTADO.

#### MÉDICO – ANESTESIOLOGISTA APROVADOS APÓS A PROVA DE TÍTULOS

INSC	NOME	L. POR	C. ESP	TOTAL	TÍTULOS	TOTAL
239	VICTOR EGYPTO PEREIRA	22	64,4	86,4	19,5	105,9
663	ADRIANA DE OLIVEIRA MACHADO PEIXOTO	26	64,4	90,4	14,5	104,9
830	CAMILLA QUEIROGA DANTAS TÔRRES	24	61,6	85,6	14,5	100,1
435	MARILIA SANTIAGO TORRES PINTO	28	61,6	89,6	8,5	98,1
499	RAFAELA WANDERLEY ARAUJO FERREIRA	26	58,8	84,8	10,5	95,3
58	FRANCISCO DE ASSIS BRITO CARDOSO FILHO	22	61,6	83,6	11,5	95,1
451	ALBERTO DE SOUSA VIDERES FILHO	26	64,4	90,4	4,5	94,9
1003	MURILLO HENRIQUE SIMAS DE AGUIAR	20	64,4	84,4	7,5	91,9

Obs: Em decorrência de não haver nenhum classificado para a listagem de PCD deste cargo, a vaga passa para Ampla Concorrência e já foi levada em consideração ao convocar para os títulos.

#### CLASSIFICADOS APÓS PROVA DE TÍTULOS

836	PAULIANNE CARVALHO DO BÚ	26	56	82	9,0	91,0
917	ARTHUR WAGNER PIMENTEL DE SOUSA	24	53,2	77,2	11,5	88,7
1293	EULIDES LOPES DE ANDRADE NETTO	20	56	76	12,5	88,5
1200	HIGOR FELIPE CESAR RAMALHO DA SILVA	26	50,4	76,4	12,0	88,4
1004	EMELINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	22	61,6	83,6	4,5	88,1
810	GUILHERME BRITTO DE SOUZA	26	56	82	6,0	88,0
1118	MARCELO KENJI LIMA NISHINA	20	53,2	73,2	13,0	86,2
332	ANGÉLICA RAMOS LIRA	22	58,8	80,8	4,0	84,8
1153	GABRIELA PEREIRA MOLINA	24	50,4	74,4	9,0	83,4
620	ALUIZIANE RHAIZIA BORGES ARRUDA	26	50,4	76,4	6,5	82,9
850	URBANO FERNANDES DE ASSUNÇÃO JUNIOR	20	53,2	73,2	8,5	81,7
27	AKYLLA TAYSE PESSOA FARIAS	20	53,2	73,2	7,0	80,2
672	LARISSA XAVIER BORGES	22	56	78	1,5	79,5
735	ARLLEY ARAUJO DEDIER BARBOSA	24	53,2	77,2		77,2
1087	RAPHAEL DE AZEVEDO LEITÃO	24	50,4	74,4		74,4
1123	CAMILA DE LIMA GADELHA	18	56	74		74

#### CLASSIFICADOS

INSC	NOME	L. POR	C. ESP	TOTAL
1129	ALINE CRISTINA LIRA DE SOUZA LIMA	22	50,4	72,4
754	JAMES FERNANDES DOS SANTOS	22	50,4	72,4
831	LARISSA FERNANDA COELHO DOS SANTOS DONATO	24	47,6	71,6
12	LOJOAMA GURGEL SERPA	24	47,6	71,6
1076	PAMELA VALYSSA PACHECO LIRA	24	47,6	71,6
845	FERNANDO NOGUEIRA ANDRADE	18	53,2	71,2
533	MARIANA CARVALHO SILVA DE QUEIROGA	18	53,2	71,2
281	JULLIANNA SOUSA DE FARIAS PINTO VINAGRE	26	44,8	70,8

857	JOÃO BATISTA VIRGULINO	20	50,4	70,4
905	EDVAN BENEVIDES DE FREITAS JUNIOR	22	47,6	69,6
1311	SINVAL CAVALCANTI NETO	16	53,2	69,2
364	VANESSA RAMOS NÓBREGA	24	44,8	68,8
546	JAILSON VIRGULINO DE SOUZA	18	50,4	68,4
584	LUCAS DE PAULO ARAUJO DE ALMEIDA	18	50,4	68,4
640	LAIS TENORIO DE MELO MEDEIROS	20	47,6	67,6
949	RAYANE DA SILVA SOUZA BARBOSA	20	47,6	67,6
1007	MAYARA LEITE PEREIRA	14	53,2	67,2
832	VANESSA FRANÇA DE SOUSA	24	42	66
1192	KALLINE ESPÍNDOLA CAETANO GOMES TIMM	16	47,6	63,6
1172	ITALO LEANDRO BIGONHA	10	53,2	63,2
438	AUGUSTO DOS ANJOS SANTOS	24	36,4	60,4
331	EVERTON NUNES RAMALHO JUNIOR	24	30,8	54,8



**MÉDICO – CARDIOLOGISTA APROVADO  
APÓS PROVA DE TÍTULOS**

INSC	NOME	L. POR	C. ESP	TOTAL	TÍTULOS	TOTAL
549	MILENA ARAAGÃO GUIMARÃES	28	67,2	95,2	10,5	105,7

**CLASSIFICADOS  
APÓS PROVA DE TÍTULOS**

952	GEORGIA MARANHÃO DANTAS MARTINS	24	53,2	77,2	12,5	89,7
967	LAÍS SOUZA DE LIMA	22	53,2	75,2	9,5	84,7
579	FABIO FERNANDES DOS SANTOS	22	53,2	75,2	2,0	77,2

**CLASSIFICADOS**

INSC	NOME	L. POR	C. ESP	TOTAL
878	ANA CAROLINA NAVARRO HENRIQUES CABRAL	24	50,4	74,4
440	FABIOLA ONOFRE CAVALCANTI	24	47,6	71,6
671	MARLA SANTANA MARIANO CAMPOS TORRES	24	47,6	71,6
833	CAMILA TERESA NÓBREGA	18	50,4	68,4
378	CYNTHIA UCHÔA VILHENA CARNEIRO	22	44,8	66,8
350	MARCUS VINICIUS DANTAS DA NÓBREGA	22	44,8	66,8
322	SARAH LEANDRO DA SILVA SOUZA	24	39,2	63,2
491	NATASHA BRASIL DO AMARAL	20	39,2	59,2

**MÉDICO - CLÍNICO GERAL APROVADOS  
APÓS PROVA DE TÍTULOS**

INSC	NOME	L. POR	C. ESP	TOTAL	TÍTULOS	TOTAL
107	JOÃO PAULO GUIMARÃES PENA	28	64,4	92,4	12,0	104,4
108	MILENA HÉLIDA FRAGOSO PENA	28	64,4	92,4	11,0	103,4
447	RODRIGO FIGUEIREDO DE ARAGÃO	20	64,4	84,4	18,5	102,9
693	NATHALIA OLIVEIRA MARQUES	26	61,6	87,6	14,5	102,1
1185	DANIELE CARVALHAL DE ALMEIDA BELTRÃO	26	56	82	20,0	102,0
1248	BEATRIZ COELHO PIRES DE MOURA	24	61,6	85,6	15,5	101,1
983	EDSON NÓBREGA DE LUCENA FILHO	22	58,8	80,8	18,5	99,3
1270	EDSON PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR	24	61,6	85,6	13,0	98,6
912	PAULINO TOLENTINO ALUSTAU	18	64,4	82,4	15,5	97,9
953	CAMILA OLIVEIRA NEGRI	22	64,4	86,4	10,0	96,4
1334	JEANTALIS DA SILVA LIMA	22	64,4	86,4	8,5	94,9
1177	BRUNA RIBEIRO OKADA DE OLIVEIRA	20	64,4	84,4	10,5	94,9
616	CARLOS VINICIUS COSTA DE MENDONÇA JÚNIOR	20	61,6	81,6	13,0	94,6
436	INGRID RAMALHO LEITE	22	56	78	16,5	94,5
596	MARCELA RANGEL MEIRA DA COSTA	26	64,4	90,4	4,0	94,4
1150	SEBASTIÃO OLACY DE SOUSA JÚNIOR	24	58,8	82,8	11,5	94,3
792	AGUIAR RIBEIRO COUTINHO NEGREIROS	28	53,2	81,2	12,5	93,7
951	THAIS CELI LOPES BENEVIDES	26	53,2	79,2	13,5	92,7
324	ATHAIDE GONÇALVES DINIZ	28	64,4	92,4		92,4

**CLASSIFICADOS E NECESSÁRIO DESEMPATE PARA SELECIONAR APROVADO**

381	LETÍCIA CORDEIRO DE MELO	28	56	84	8,0	92,0
411	GABRIEL FERNANDES DE SOUSA	22	56	78	14,0	92,0

**CLASSIFICADOS  
APÓS PROVA DE TÍTULOS**

514	FERNANDA KELLY VASCONCELOS DI PACE	28	50,4	78,4	13,5	91,9
677	KAIO ALIGHIERI NUNES DE FRANÇA	24	53,2	77,2	14,5	91,7
607	PRISCILA TIBURTINO DE OLIVEIRA GOMES	20	58,8	78,8	12,5	91,3
510	NATHALIA FERRER DE ALMEIDA MACIEIRA	26	53,2	79,2	11,5	90,7
699	THÁSSIA RACHEL BRITO DE FIGUEIREDO ALMEIDA	26	50,4	76,4	14,0	90,4
469	AMANDA COELHO XAVIER GOMES	24	56	80	10,0	90,0
1305	ANTONIO FERNANDES MACHADO FILHO	24	56	80	10,0	90,0
557	PAULA CAMPOS BRAZ DE ARAUJO MOREIRA	24	53,2	77,2	12,5	89,7
1027	SHIMENA TARGINO RODRIGUES SIMÕES BRASILEIRO	24	56	80	9,5	89,5
1176	LYVIA MARIA FERNANDES	26	58,8	84,8	4,5	89,3
825	RAFAELLA ALENCAR JERONIMO	28	50,4	78,4	10,5	88,9

352	MAYNARA MACELLI PESSOA DE CASTRO	24	58,8	82,8	6,0	88,8
960	MATHEUS VIEIRA FALCÃO	22	56	78	10,5	88,5
783	NOILDA MILENE SILVA ROCHA	26	53,2	79,2	9,0	88,2
369	CAMILA RIBEIRO COUTINHO MADRUGA	24	58,8	82,8	5,0	87,8
614	ALINE COSTA RIBEIRO	20	58,8	78,8	9,0	87,8
673	ANA CHRISTINA FERREIRA COSTA	20	56	76	11,5	87,5
1089	ANA EDUARDA VIEIRA MOERBECK	20	56	76	11,5	87,5
547	CHARLES BRITO FÉLIX DO NASCIMENTO	24	58,8	82,8	4,5	87,3
964	MATHEUS BRAGA LIRA VIANA	20	58,8	78,8	8,5	87,3
354	ANA LÚCIA RAMALHO MARINHO BARRETO	28	58,8	86,8		86,8
24	JUAN FELLIPE DE CARVALHO MORAIS RODRIGUES	24	58,8	82,8	4,0	86,8
679	ALBERTO FLÁVIO FELIX PAREDES	26	56	82	4,5	86,5
494	JORISMAR DE OLIVEIRA COSTA	24	58,8	82,8	3,5	86,3
446	RHAYSSA SANTIAGO BEZERRA MONTEIRO	20	56	76	10,0	86,0
680	DÉCIO RAMALHO DE AMORIM BRITO	24	58,8	82,8	3,0	85,8
515	KEILLA ARAÚJO DE OLIVEIRA	20	58,8	78,8	7,0	85,8
460	MATHEUS AMORIM MARTINS	26	53,2	79,2	6,0	85,2
1113	FLÁVIA TOMÉ CAVALCANTE	26	50,4	76,4	8,0	84,4
1040	TÂMARA TAMIRIS ROCHA VIEIRA DINIZ	22	58,8	80,8	3,5	84,3
476	MARÍLIA QUEIROGA DE LIMA CHAVES	22	56	78	6,0	84,0
807	ANDREIA SAAD RACHED	20	56	76	8,0	84,0
1314	GUILHERME ESCARIAO DE MORAIS NOBREGA	22	61,6	83,6		83,6
479	NATHÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA SÁ	26	53,2	79,2	4,0	83,2
1203	LUIS AUGUSTO BRAZ DO VALES	24	56	80	3,0	83,0
1110	KALINA LÍGIA ALVES DE ARAÚJO	24	53,2	77,2	5,5	82,7
427	ROSSANDRO ARANHA BATISTA FILHO	26	56	82		82,0
808	BRENDA GOMES LUCENA	24	53,2	77,2	4,0	81,2
788	POLLYANA CLARA GOMES SILVA	18	61,6	79,6		79,6
1068	MILENA LACERDA VIRGOLINO	26	53,2	79,2		79,2
689	ISMÊNIA CAMILO PEREIRA	20	56	76	3,0	79,0
602	DIEGO GABRIEL DOS SANTOS GOMES	22	56	78		78,0
1086	BÁRBARA DOS SANTOS VICENTE	24	53,2	77,2		77,2

**CLASSIFICADOS**

INSC	NOME	L. POR	C. ESP	TOTAL
402	GIULYANNO GAYO DANTAS DE ALMEIDA	22	53,2	75,2
896	ISABELA CARVALHO DE AQUINO	22	53,2	75,2
627	JOÃO VICTOR QUEIROZ DE FARIAS	22	53,2	75,2
495	FRANCISCO RASIAH LADHUMANANANDASIVAM	16	58,8	74,8
1258	MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	16	58,8	74,8
279	LEANDRO RODRIGUES SALVADOR LEITE	24	50,4	74,4
1059	MARIANA ABRANTES MACIEL BONIFÁCIO	24	50,4	74,4
601	VICTOR HUGO ALMEIDA DE MORAES	24	50,4	74,4
871	INGRYD GABRIELLA NASCIMENTO SANTOS	18	56	74
341	VIVIANE PEREIRA SILVA	18	56	74

1146	WELLINGTON HUGO DA SILVA	18	56	74
1066	DÉBORAH THAISE BEZERRA DE CAMPOS	26	47,6	73,6
613	LEYDIANE ARAÚJO DE LIMA	26	47,6	73,6
991	RODOLFO DE ALMEIDA FIGUEIREDO	26	47,6	73,6
747	DÉBORA SANTOS MELO	20	53,2	73,2
496	RAFAELLA LÍGIA ROQUE CORDEIRO	20	53,2	73,2
291	FABRÍCIA ELIZABETH DE LIMA BELTRÃO	14	58,8	72,8
846	ANA RAQUEL FERNANDES RODRIGUES	22	50,4	72,4
823	CATARINA GUERREIRO DE CARVALHO	22	50,4	72,4
524	EDSON CÂNDIDO DA SILVA JUNIOR	22	50,4	72,4
1282	GISELE CARVALHO SILVA	22	50,4	72,4
412	GUILHERME ANDRADE DE AZEVEDO	22	50,4	72,4
826	IANNA CRISTHINA PALITOT REMÍGIO LEITE	22	50,4	72,4
1117	LORENA SANTOS DE MELO	22	50,4	72,4



1014	ROMULO DE BRITO GUIMARAES	22	50.4	72.4
906	TAYSLANE ROCHA FELIPE DA SILVA	22	50.4	72.4
709	RAFAELLA ABRANTES E SILVA	16	56	72
565	BRUNO APOLINARIO DE CARVALHO	24	47.6	71.6
1278	ELVIS DIAS OLIVEIRA	24	47.6	71.6
429	INGRID DE LIMA CARLOS	24	47.6	71.6
345	KAIO LOPES DE LUCENA	24	47.6	71.6
654	MARIZA FREIRE DE SOUZA SOARES	24	47.6	71.6
1211	ANA BEATRIZ ANDRADE SILVA	18	53.2	71.2
1307	EMYLAIN FIRMINO DE VASCONCELOS	18	53.2	71.2
1088	JULLY ANE BONFIM ATAIDES	18	53.2	71.2
819	LUIZ FILIPE DE ARAGÃO COSTA FERREIRA	18	53.2	71.2
1330	LARISSA KARINE MEDEIROS BRITO	20	50.4	70.4
1335	PATRICIA GRACIELA CAMPERO COUTINHO	20	50.4	70.4
370	HELDER MEIRELLES CHAVES	14	56	70
347	MANUELLA MAROJA ALVES	14	56	70
1232	CAIO ALBERTO NÓBREGA DOS SANTOS	22	47.6	69.6
1235	MARCELA VASCONCELOS FERNANDES	22	47.6	69.6
920	ANDRÉ LUIZ CORREIA BRASIL	16	53.2	69.2
701	GUSTAVO MIRANDA DO EGITO SOUZA	16	53.2	69.2
21	VANESSA FRANCIELLI FERREIRA LOPES	16	53.2	69.2
804	DANIEL PEREIRA FRANCISCO	24	44.8	68.8
1080	HELDERY SOARES DE ALUSTAU	24	44.8	68.8
437	NICÁSSIO SILVA MENEZES	24	44.8	68.8
667	GABRIEL DIAS AMÉRICO	26	42	68
957	RAFAELLA LARISSA BRITO DOS SANTOS	12	56	68
861	AMANDA MACÊDO FECHINE	20	47.6	67.6
2229	JESSYCA NAIARA SECUNDINO DE SOUZA	20	47.6	67.6
1266	JOSÉ RIBAMAR ALVES JÚNIOR MAURIZ	20	47.6	67.6
924	JULIÃO VINÍCIOS GAMA SANTOS DE FIGUEIRÉDO	20	47.6	67.6
713	MARIA ALAYDE MIRANDA DE OLIVEIRA NETA	20	47.6	67.6
778	MARIANA ALBUQUERQUE DE LUNA	20	47.6	67.6
888	MATTHEUS FIGUEIREDO ARAUJO	20	47.6	67.6
1025	FRANCISCO DE PAULA LIMA NETO	14	53.2	67.2
1180	ANA CAROLINE LEMOS DA SILVA AGUIAR BARRETO	16	50.4	66.4
368	CARLOS ANTONIO SILVA DE FARIAS	16	50.4	66.4
522	ADALZIRA ANDREINA CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO	24	42	66
908	MATHEUS HENRIQUE GONZATTI	24	42	66
697	JEFFERSON ALAIN EMILIANO E MELO	18	47.6	65.6
1016	MICHELE ROCHA DE ARAUJO	18	47.6	65.6
1074	SABRINA KELLY BORGES CARNEIRO	18	47.6	65.6
976	VANESSA TEIXEIRA DI LORENZO	18	47.6	65.6
674	VINÍCIUS LOPES DE ASSIS	18	47.6	65.6
478	CIBELLE AMORIM RICARTE ARNAUD	20	44.8	64.8
288	SAMUEL SOARES BATISTA	20	44.8	64.8
766	VIVIANE GURJÃO MELO	20	44.8	64.8
609	ANA PAULA PONTES RODRIGUES	14	50.4	64.4

1259	FERNANDA RAYANNY LOURENÇO LEITE	16	47.6	63.6
544	GISELE ISAIAS LIMA DO NASCIMENTO	16	47.6	63.6
915	JEYSIBEL DE SOUSA DANTAS	16	47.6	63.6
1276	MATHEUS GONÇALVES DE ATAÍDE	16	47.6	63.6
604	MELQUE EMÍDIO DE ABRANTES GOMES	18	44.8	62.8
1122	NILSON ALVES LIMA FILHO	18	44.8	62.8
1102	REYVSON DE QUEIROZ GUIMARÃES	18	44.8	62.8
784	RODRIGO ADRIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	18	44.8	62.8
903	RAFAEL GOMES DE LUCENA	20	42	62
932	HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO	14	47.6	61.6
1202	ADELSON AIRES BENJAMIN JUNIOR	22	39.2	61.2

1160	ANA LUIZA GOMES DO NASCIMENTO BATISTA	22	39.2	61.2
837	CYBELLE AMORIM DE CARVALHO NASCIMENTO	22	39.2	61.2
1331	FERNANDA DE OLIVEIRA CARVALHO DIAS	16	44.8	60.8
1184	POLLYANNA SOUSA FERREIRA PAIVA CESARINO	16	44.8	60.8
467	PRECI KELLY MOURA SANTIAGO	16	44.8	60.8
409	ANDRÉ MONTEIRO COSTA ARAÚJO	18	42	60
926	LAIS TOSCANO VIANA BATISTA	18	42	60
1147	MARIA CLARA RAMALHO PONTES JONATHAN HENRIQUE HOLANDA LINHARES PEDROSA	12	47.6	59.6
1247		14	44.8	58.8
552	LIVIA DANTAS FRAGOSO	22	36.4	58.4
1272	ENYÁLINE FIRMINO DE VASCONCELOS	16	42	58
1134	NATANAEEL FERREIRA PAULA	16	42	58
867	ELIZABETH FECHINE CRUZ	20	36.4	56.4
20	FREDERICO JOSÉ ARAÚJO MEDEIROS	20	36.4	56.4
608	LUCAS BARBOSA GUEDES	14	42	56
624	PRISCYLLA FURTADO CAMPOS	14	42	56
776	PALOMA ANDREA SOARES DE CARVALHO NUNES ALVES	16	39.2	55.2
853	PRYSYCLA KELLY SANTOS GALDINO	16	39.2	55.2
1204	JESSICA ARAUJO CAVALCANTE QUEIROZ	18	36.4	54.4
1212	PEDRO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	18	36.4	54.4
851	WILKA VALENTE ACIOLI CARTAXO	20	33.6	53.6
694	JOSENAI TEIXEIRA DA ROCHA JUNIOR	14	39.2	53.2
1008	JUAREZ SILVESTRE NETO	14	39.2	53.2
1084	MARIA CLARA CORDEIRO BATISTA	14	39.2	53.2
710	EMILY DANTAS DOS SANTOS	16	36.4	52.4
1019	VICTOR LEONEL DE MOURA CIRAULO	10	42	52
696	MARIA JOSÉ SEVERO	14	36.4	50.4

### MÉDICO - CLÍNICO GERAL (PCD) APROVADO APÓS PROVA DE TÍTULOS

INSC	NOME	L. POR	C. ESP	TOTAL	TÍTULOS	TOTAL
556	MARCOS FRED BATISTA MOREIRA	18	50.4	68.4	7,5	75,9

### CLASSIFICADOS APÓS PROVA DE TÍTULOS

688	LUCIANA CORRÊA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA	22	44.8	66.8	66,8
290	RODOLFO FREITAS DANTAS	22	36.4	58.4	58,4

### MÉDICO-DERMATOLOGISTA APROVADO APÓS PROVA DE TÍTULOS

INSC	NOME	L. POR	C. ESP	TOTAL	TÍTULOS	TOTAL
874	RENATA GUIMARÃES BARBOSA LINS	28	61.6	89.6	9,5	99,1

### CLASSIFICADOS APÓS PROVA DE TÍTULOS

1036	RAFAEL PARISI DE AMORIM	26	61.6	87.6	2,5	90,1
703	ANA LUIZA CABRAL MARINHO	24	61.6	85.6	4,0	89,6
449	LARISSA NUNES DE FIGUEIREDO CAVALCANTI	24	61.6	85.6	3,5	89,1

### CLASSIFICADOS

INSC	NOME	L. PORT	C. ESP	TOTAL
307	BRUNA BRAGA NÓBREGA DE HOLANDA BARRETO	26	58.8	84.8
308	GABRIELA PUZISKI FERREIRA DE MELO DA FONSECA	22	61.6	83.6
550	ALINE PANTANO MARCASSI	24	56	80
473	GUILHERME HOLANDA BEZERRA	24	56	80
1108	RAISSA DE LIMA GADELHA	26	53.2	79.2
943	ANA LUISA CHAVES DE OLIVEIRA	28	50.4	78.4
718	EILZO FERREIRA BRASILEIRO	22	53.2	75.2
1001	GABRIELA CALAÇA CUNHA ANDRADE	22	53.2	75.2
919	STHEFANIE LEAL	16	58.8	74.8
328	FELIPE FERNANDES OLIVEIRA	18	56	74



1170	MARINARODRIGUES BRITO	20	50.4	70.4
724	MARIA TEREZA MIRANDA TOMAZ	22	47.6	69.6

**MÉDICO - GINECOLOGISTA/OBSTETRA APROVADOS APÓS PROVA DE TÍTULOS**

INSC	NOME	L. POR	C. ESP	TOTAL	TÍTULOS	TOTAL
468	CICERO ALEF DO NASCIMENTO BRITO	26	64.4	90.4	9,5	99,9
593	DANIELA AIRES MOREIRA	24	56	80	19,5	99,5
464	VIVIANE MARIA BEZERRA CAVALCANTI LINS	22	53.2	75.2	20,0	95,2
357	ANDRÉA CORREIA NÓBREGA DE SÁ	22	53.2	75.2	17,5	92,7
414	CERES PAULIENA FERNANDES BANDEIRA	22	56	78	13,5	91,5
762	ÉRIKA PATRÍCIA PEREIRA GOMES RIBEIRO	22	50.4	72.4	16,5	88,9
343	THEREZA VIRGINEA QUINTANS DIAS	24	58.8	82.8	6,0	88,8
980	PEDRO PAULO ASSUNÇÃO DA SILVA	26	53.2	79.2	9,0	88,2
1095	ANA ELISABETE DUTRA RIBEIRO CAVALCANTI	24	53.2	77.2	11,0	88,2
898	ADARA CABRAL RESENDE GABRIELLA TEIXEIRA DA ROCHA CABRAL SILVEIRA	24	58.8	82.8	5,0	87,8
944		26	56	82	5,5	87,5
25	AFIA REGINA DA SILVA GOUVEIA	26	50.4	76.4	10,5	86,9
488	LAYLA SERRANO DE LACERDA	26	53.2	79.2	7,0	86,2
56	MARIANA FREIRE MEDEIROS DE ARAÚJO	22	56	78	6,5	84,5

**CLASSIFICADOS APÓS PROVA DE TÍTULOS**

1071	ISABELLA ABRANTES LEITE BATISTA	24	53.2	77.2	7,0	84,2
662	VALENTINA MARQUES OLIVEIRA	26	47.6	73.6	10,5	84,1
1214	ISELENA CLAUDINO BERNARDES NÓBREGA	24	50.4	74.4	9,5	83,9
610	LARISSA DE OLIVEIRA FERNANDES BORBA	24	50.4	74.4	9,5	83,9
150	LUCAS GOMES LEAL	22	50.4	72.4	11,0	83,4
333	JÚLIA OLIVEIRA AIRES LUZ SERRANO	22	47.6	69.6	13,5	83,1
388	ANA LIVIA QUEIROGA DE SÁ GADELHA	22	56	78	4,5	82,5
1032	LETÍCIA VANDERLEI FERREIRA	24	53.2	77.2	4,5	81,7
391	BEATRIZ ALINE FERREIRA BRITO	22	50.4	72.4	9,0	81,4
880	KARINE JARDIM FEITOSA LARISSA MAYARA ARISTOTELES DE ALBUQUERQUE	20	50.4	70.4	10,5	80,9
251		20	50.4	70.4	10,5	80,9
300	THAÍS ROCHA GOMES BATISTA	26	47.6	73.6	7,0	80,6
965	THAYNA REZENDE LEITE	26	50.4	76.4	4,0	80,4
443	YSABOR EMANUELE SANTOS PEREIRA DE LIMA	22	53.2	75.2	5,0	80,2
15	JADER LIMEIRA	24	50.4	74.4	5,5	79,9
199	LAÍSA MORGANA SALES BRITO	20	53.2	73.2	6,5	79,7
1098	ALICE CABRAL FRADE	24	47.6	71.6	7,0	78,6
1215	SEVERINO LUIZ DE FRANÇA JÚNIOR	20	53.2	73.2	5,0	78,2
760	GABRIELA TEJO BEZERRA RIBEIRO NOGUEIRA	24	50.4	74.4	4,5	78,9
839	MARIA ALBERTINA LEITE SANTOS	24	50.4	74.4	3,5	77,9
527	MARIA BEATRIZ BATISTA FERREIRA	24	47.6	71.6	5,5	77,1
931	BÁRBARA MADRUGA CAVALCANTI	22	50.4	72.4	3,0	75,4
948	BÁRBARA BRITO BEZERRA	20	50.4	70.4	5,0	75,4
428	ARIZLA EMILAINY MAIA DOS SANTOS	22	53.2	75.2		75,2
856	CAIO JONAS DE OLIVEIRA ABRANTES	24	50.4	74.4		74,4
999	INGRID PALOMA MACHADO VIEIRA	26	44.8	70.8	3,5	74,3

605	IUANE LIMA FERNANDES DA COSTA	24	47.6	71.6	2,5	74,1
306	CRISTIANNE FERNANDES VILAR	22	47.6	69.6	2,0	71,6

**CLASSIFICADOS**

INSC	NOME	L. PORT	C. ESP	TOTAL
772	ANA LUCIA GOMES ALVINO	16	53.2	69.2
669	CAROLINA LIMA SANTOS	24	44.8	68.8
936	MARIA CLAUDIA LINS PEREIRA	24	44.8	68.8
1143	MOISÉS DANTAS CARTAXO DE ABREU PEREIRA	24	44.8	68.8
1183	ODUINO DE OLIVEIRA CAJU	24	44.8	68.8
1199	JEFFERSON MICHEL DE MOURA FREITAS	18	50.4	68.4

1296	JULIANA SILVEIRA DE MELLO LULA AYRES	18	50.4	68.4
163	LOURENA GUEDES DE MELO ROMÃO	18	50.4	68.4
65	MARIA CLARA NASCIMENTO LOPES	18	50.4	68.4
100	PATRICIA MAYARA SALES PEREIRA	18	50.4	68.4
296	RAÍZA XAVIER BORGES	18	50.4	68.4
462	RENATA CAROLINI NASCIMENTO E BARROS	26	42	68
975	LUANNA SILVEIRA DOS SANTOS	20	47.6	67.6
1028	SABRINA DE MELO GOMES PESSOA	20	47.6	67.6
1163	CAMILA CARVALHO ALMEIDA DE MEDEIROS	24	42	66
902	FERNANDA FALCAO	24	42	66
589	NATHALIA CIBELY VIEIRA DA COSTA	24	42	66
955	PRISCILLA EDUARDA CAVALCANTI QUERALVARES	18	47.6	65.6
304	RENATA ABATH COUTINHO COUTO FRAGOSO	26	39.2	65.2
801	GABRIELA VIEIRA FALCONE DE MELO	20	44.8	64.8
102	KRISTHEA KARYNE GONCALVES PEREIRA	20	44.8	64.8
425	MAYZA RAPHAELLA PONTES DE OLIVEIRA	20	44.8	64.8
405	RENATA CARDOSO MACIEIRA	20	44.8	64.8
774	VITÓRIA GABRIELLE FERREIRA COSTA	20	44.8	64.8
158	FERNANDA WANDERLEY LUCIO	22	42	64
274	LARA MONTEIRO COSTA ARAUJO	22	42	64
617	LÍVIA PAES LEME ROSA	22	42	64
1	MARAIZA CONCEICAO LEITE MEIRELES	22	42	64
937	JOSÉ LAVANERI FARIAS ALVES	16	47.6	63.6
708	ANALICE BARROS DE VASCONCELOS SÁ TORRES	24	39.2	63.2
731	LARISSA KAREN SILVA ALVES DE AZEVEDO	18	44.8	62.8
9	DIANA CHRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	20	42	62
519	ERIKA DE SOUZA BORBA	20	42	62
513	VANESSA SUELY MOREIRA LUNA BRITTO	20	42	62
918	INGRID REMARQUE DANTAS ALVES	14	47.6	61.6
864	BRENNALUCENA DANTAS	22	39.2	61.2
386	KENIA SOARES DA SILVEIRA TOLEDO	22	39.2	61.2
507	RYANNE PINHEIRO MONTEIRO	22	39.2	61.2
686	RENATA BEZERRA	16	44.8	60.8
687	VICTOR LUCENA DE LEMOS	24	36.4	60.4
475	HAIANE LEITE DANTAS COELHO	18	42	60
537	CAMILA RAPHAELA BARBOSA DE MEDEIROS	20	39.2	59.2
148	IANNA MARIELLY GOMES MARTINS EL TIMANI	20	39.2	59.2
1182	ANNA CRISTHINA FURTADO DE ALMEIDA	24	33.6	57.6
692	AMANDA BELMONT MACEDO BARROSO	14	42	56
1044	BÁRBARA ALMEIDA NUNES LEITE DE LUCENA	22	33.6	55.6
970	MÁRCIA MATOS TEMOTEO	16	39.2	55.2
355	ROSSANNA TROCOLLI	18	36.4	54.4
227	LAIS VIANA SILVA BESERRA BARBOSA	12	42	54
313	DAYSE SANTOS TIBURCIO VASCONCELOS	14	39.2	53.2
615	JAZON GUILHERME BARBOSA	8	44.8	52.8
797	MARÍLIA CLARA BARBOSA SILVA SIMÕES	18	33.6	51.6

**MÉDICO - GINECOLOGISTA/OBSTETRA (PCD) APROVADO APÓS PROVA DE TÍTULOS**

INSC	NOME	L. POR	C. ESP	TOTAL	TÍTULOS	TOTAL
570	PEDRO HILTON DE ANDRADE	20	42	62	9,5	71,5

**CLASSIFICADO APÓS PROVA DE TÍTULOS**

1128	ELCIO JOSÉ PORTELLA JUNIOR	22	39.2	61.2		61,2
------	----------------------------	----	------	------	--	------

**MÉDICO - OFTALMOLOGISTA APROVADOS APÓS PROVA DE TÍTULOS**

INSC	NOME	L. POR	C. ESP	TOTAL	TÍTULOS	TOTAL
581	ERIKA GUIMARÃES OASHI LISBOA	26	64.4	90.4	15,5	105,9
498	IWANIEC EUGENIO DE ALBUQUERQUE IWANIEC MOURA	24	53.2	77.2	16,5	93,7


**CLASSIFICADO  
APÓS PROVA DE TÍTULOS**

INSC	NOME	L. PORT	C. ESP	TÍTULOS	TOTAL	
426	THALES LIRA DE MEDEIROS	20	53.2	73.2	20,0	93,2
325	ELIOMAR TOMAZ DE BRITO NETO	24	61.6	85.6	7,5	93,1
326	CAMILA VIGOLVINO LOPES PINTO	26	50.4	76.4	10,5	86,9
320	ANIELLY MEIRA DE LACERDA MACÊDO	26	47.6	73.6	11,5	85,1

**CLASSIFICADOS**

INSC	NOME	L. PORT	C. ESP	TÍTULOS	TOTAL
1190	TÁSSIA LIMA DE OLIVEIRA	28	44.8		72.8
841	MILENA PINTO BRAGA	24	47.6		71.6
1219	GILBERTO TIMM FILHO	28	42		70
22	LUDMILA GOMES DANTAS DE SÁ	22	44.8		66.8
419	ÉRICLES ALVES DOS SANTOS	24	42		66
156	MICHELLE RODRIGUES GONCALVES DIAS CHAVES	26	39.2		65.2
873	PAULO ROBERTO DE LIMA LINS	26	39.2		65.2
791	BIANCA RIBEIRO SIQUEIRA PEDROSA	18	44.8		62.8
706	CAMILA K P BANDEIRA GARCIA	28	33.6		61.6
213	MARIA CLARA PALITOT GALDINO	22	39.2		61.2
868	MARINA FREITAS MARTINS DE SOUSA VIEIRA	22	39.2		61.2
1205	LORENA REIMINE GUERRA	24	36.4		60.4
1251	MERCIA BOAVENTURA DE SOUSA MANOEL	24	36.4		60.4
530	RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE LEITE	24	36.4		60.4
1240	CAMILA RIBEIRO COUTINHO HONÓRIO	26	33.6		59.6
157	MARIO AUGUSTO PEREIRA DIAS CHAVES	20	39.2		59.2
972	KARINA RAQUEL BARROS ARAÚJO	22	36.4		58.4
835	ANA ELISABETH FIGUEIREDO ALENCAR DE MELO	22	33.6		55.6
53	LUCIANA MARIA PALITOT GALDINO	22	33.6		55.6
531	AMANDA COUTINHO COSTA	10	44.8		54.8
586	LORENA FIGUEIREDO PATRICIO	20	33.6		53.6
487	PATRICIA CHERMILA GARRIDO DE LACERDA PEREIRA	18	33.6		51.6
962	TAINÁ ROLIM MACHADO CORNÉLIO	22	28		50

**MÉDICO – ORTOPEDISTA APROVADOS  
APÓS PROVA DE TÍTULOS**

INSC	NOME	L. POR	C. ESP	TOTAL	TÍTULOS	TOTAL
793	MATEUS CABRAL RATES SANTIAGO	26	56	82	7,5	89,5
1322	THIAGO MORETH DA SILVA BARBOSA	28	58.8	86.8	2,5	89,3

**CLASSIFICADOS  
APÓS PROVA DE TÍTULOS**

INSC	NOME	L. PORT	C. ESP	TÍTULOS	TOTAL	
271	BIANCA ZAMBUZZI MELONI	26	47.6	73.6	15,5	89,1
1020	LUCAS SOARES BEZERRA DE FRANÇA	24	47.6	71.6	12,5	84,1
1017	LEANDRO PRATES MORAIS	26	47.6	73.6	9,5	83,1
1069	ANDRÉ GUSTAVO SOARES XIMENES	24	47.6	71.6		71,6

**CLASSIFICADOS**

INSC	NOME	L. PORT	C. ESP	TOTAL
869	RAFAEL MELO AZEDO VIEIRA	18	53.2	71.2

591	ISAAC MALHEIRO DE LUCENA	16	53.2	69.2
1157	LUCAS DE ALMEIDA MARINHO	26	42	68
840	ODILON DE ALMEIDA RODRIGUES FILHO	20	47.6	67.6
480	BRUNO DE LUNA ROMA	20	44.8	64.8
1050	SILVIO BRANDÃO CONTE	20	44.8	64.8
511	JOÃO OCTAVIO COSTA FILHO	18	44.8	62.8
1271	VINICIUS TIBURTINO CHAVES OLIVEIRA MONTENEGRO	20	42	62
742	VIRGINÍO BATISTA DE ARAÚJO NETO	20	42	62
330	VLADIMIR LENIN DE SOUSA ALMEIDA E ARAÚJO	20	42	62
939	DANILO FERNANDES DE OLIVEIRA ARAÚJO	14	47.6	61.6
266	MILTON BARBOSA DE FARIAS NETO	14	47.6	61.6

958	FRANCISCO DE ASSIS SILVA SEGUNDO	22	39.2	61.2
297	CARLOS COELHO DE ALVERGA NETO	16	44.8	60.8
623	JOSÉ RODRIGUEZ ZORRILLA NETO	16	42	58
555	LEONARDO VINICIUS LIRA DE MIRANDA RIBEIRO	16	42	58
1043	RAFAEL NICODEMOS DE LUCENA	16	42	58
393	LUIZ EDUARDO DA PAZ LYRA	16	36.4	52.4

**MÉDICO – PEDIATRA APROVADOS  
APÓS PROVA DE TÍTULOS**

INSC	NOME	L. POR	C. ESP	TOTAL	TÍTULOS	TOTAL
648	VANESSA LISBETHE BEZERRA MAROPO	24	67.2	91.2	10,5	101,7
1000	PRISCILA JARUZO MONTEIRO	24	61.6	85.6	10,5	96,1
439	JÉSSICA GOMES DE AMORIM ESTEVAM	24	53.2	77.2	15,5	92,7
560	MARINA MOURA TOSCANO SERAFIM	20	56	76	12,0	88,0
317	YNNAIANA NAVARRO DE LIMA SANTANA QUINTANS	22	50.4	72.4	15,5	87,9
538	GABRIELLA ANDRESSA DE SOUSA GALVÃO	22	56	78	7,5	85,5
599	JORDANA RAMALHO DE VASCONCELOS	22	53.2	75.2	7,5	82,7
335	ANA LUISA BRITO DE CARVALHO	24	44.8	68.8	12,5	81,3
634	ISABELLE KARINA TEIXEIRA FRANÇA MELO	22	47.6	69.6	10,5	80,1
265	ARTHUR HERCULANO DE CARVALHO SANTOS	24	50.4	74.4	5,5	79,9
382	MONALIZA CONCEIÇÃO LEITE SALVADOR	22	50.4	72.4	7,0	79,4
770	SARAH RAMOS DE MELO DIAS E SILVA	22	47.6	69.6	9,5	79,1
657	GEORGIANNY DE MEDEIROS PRAXEDES	22	44.8	66.8	12,0	78,8
684	NOEME COUTINHO FERNANDES	20	44.8	64,8	14,0	78,8

**CLASSIFICADOS  
APÓS PROVA DE TÍTULOS**

433	CRISTIANA ARNAUD BANDEIRA	24	47.6	71.6	6,5	78,1
705	ARIANO BRILHANTE PEGADO SUASSUNA	24	47.6	71.6	6,0	77,6
947	HORTENCIA ALVES SOARES	22	47.6	69.6	8,0	77,6
875	JULIANNA DELGADO VIEIRA DE CASTRO	26	47.6	73.6	3,0	76,6
695	ANNE DINIZ MAIA	12	56	68	8,5	76,5
442	ALINE MENDES	20	44.8	64.8	11,5	76,3
568	YASMINE GIL DE FRANÇA	16	50.4	66.4	9,5	75,9
1303	DANDARA BANDEIRA DE OLIVEIRA MARTINS MACHADO	22	42	64	11,5	75,5
1105	LARISSA SILVA DE SIQUEIRA FIGUEIREDO	26	42	68	6,0	74,0
1230	RENATA MASSARINI	22	39.2	61.2	12,5	73,7
484	MARINA FREIRE ARAUJO	24	39.2	63.2	9,5	72,7
739	FLÁVIA STÉFANI MARTINS TEODÓSIO	24	42	66	4,5	70,5
502	PEDRO DE LOURENZO SILVA VIEIRA RESENDE	20	39.2	59.2	11,0	70,2
294	POLYANA MARIA CRUZ COLLAÇO	22	39.2	61.2	8,5	69,7
750	WANESSA BARBOSA CALLADO	24	42	66	3,0	69,0
775	NATHALIA AZEVEDO MIRANDA	24	39.2	63.2	5,5	68,7
490	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS FERNANDES	18	42	60	8,0	68,0
603	INGRID ISIS ALVES DE CARVALHO	20	42	62	5,5	67,5
1174	RAISSA RAMOS TOMÉ	14	50.4	64.4	3,0	67,4
516	ÍTALO RHANIERY MEIRELES ARAUJO	22	44.8	66.8		66,8
1002	ISADORA FALCÃO BARBOSA FERREIRA	22	39.2	61.2	5,5	66,7
977	GLAUCIA CATHARINE REINALDO ARNAUD DE MELO	26	33.6	59.6	7,0	66,6
764	RAYANA ELLEN FERNANDES NICOLAU	20	44.8	64.8		64,8

461	EUTHALIA DE LEMOS VILELA QUIRINO	26	33.6	59.6	5,0	64,6
359	MICHELYNE DE CARVALHO MOREIRA SILVA	22	42	64		64,0
598	ANNE ELISE SARMENTO DIAS	22	39.2	61.2		61,2
576	EVELLYN SIGRIED DE PINHO FERREIRA	24	36.4	60.4		60,4
455	VIRGINIA BRANDÃO MORORÓ DA SILVA	12	47.6	59.6		59,6

**CLASSIFICADOS**

INSC	NOME	L. PORT	C. ESP	TOTAL
638	DÉBORA CRISTIAN ARAGÃO DA ROCHA	22	36.4	58.4
1239	MARILIA COSTA DE MOURA	22	36.4	58.4



580	ANNANDA LUISA LUCAS SIQUEIRA	24	33.6	57.6
809	MYLLENA PASSOS MAIA COELHO	24	33.6	57.6
1139	THIAGO CESAR RAMOS	24	33.6	57.6
465	CINTHIA COSTA MACIEL LIMA FERNANDES	20	36.4	56.4
723	FLAVIA CHAVES	20	36.4	56.4
698	JESANY MARIA EMILIANO E MELO	20	36.4	56.4
523	ANA CAROLINA CABRAL DE LACERDA SILVA	28	28	56
914	ANDREA CASTRO DE AQUINO MALAQUIAS	14	42	56
542	SHEYLA VIRGÍNIA LINS ROCHA MINDÉLO	22	33.6	55.6
779	BIANCA MARINHO DOS SANTOS	18	36.4	54.4
996	CAMILA FARIAS RABAY	18	36.4	54.4
650	IZABEL AMÉLIA TIBURTINO CHAVES OLIVEIRA	18	36.4	54.4
1042	LEILA BATISTA MARTINS	26	28	54
1121	THAIS FERREIRA DA SILVA	26	28	54
642	GABRIELA DE AZEVEDO ALVES GUALBERTO	22	30.8	52.8
643	ISABELLA RODRIGUES ESTRELA DE OLIVEIRA	16	36.4	52.4
577	GRAYCE CAVALCANTE RAMOS DE OLIVEIRA	20	30.8	50.8
813	FLAVIA FÉLIX PAREDES	14	36.4	50.4
448	KAMILA APOLINÁRIO RODRIGUES	22	28	50

### MÉDICO - PEDIATRA (PCD) APROVADO APÓS PROVA DE TÍTULOS

INSC	NOME	L. POR	C. ESP	TOTAL	TÍTULOS	TOTAL
1135	EDGARD RISERIO MARTINS	24	47.6	71.6	7,0	78,6

### CLASSIFICADO APÓS PROVA DE TÍTULOS

795	VICTOR HUGO PAIVA SIMÕES	22	39.2	61.2	5,5	66,7
-----	--------------------------	----	------	------	-----	------

### MÉDICO - PNEUMOLOGISTA APROVADO APÓS PROVA DE TÍTULOS

INSC	NOME	L. POR	C. ESP	TOTAL	TÍTULOS	TOTAL
781	RODOLFO AUGUSTO BACELAR DE ATHAYDE	26	56	82	14,5	96,5

### CLASSIFICADOS APÓS PROVA DE TÍTULOS

561	BYANKA TELES MENEZES	22	50.4	72.4	13	85,4
606	ANDRÉ GUSTAVO NUNES BATISTA	24	53.2	77.2	1,0	78,2

### MÉDICO - REUMATOLOGISTA APROVADO APÓS PROVA DE TÍTULOS

INSC	NOME	L. POR	C. ESP	TOTAL	TÍTULOS	TOTAL
309	LUCAS JOSÉ SÁ DA FONSECA	22	58.8	80.8	20,0	100,8
132	GLAUCIA GLENIA DE FIGUEIREDO ALVES	28	56	84	15,5	99,5

### CLASSIFICADOS APÓS A PROVA DE TÍTULOS

1209	FERNANDA TAVARES DE MELO CAVALCANTI	26	58.8	84.8	14,0	98,8
52	DANIELLY DANTAS PIMENTEL	24	53.2	77.2	15,0	92,2
644	KARLA VELERIA MIRANDA DE CAMPOS	22	47.6	69.6	20,0	89,6
1236	VALÉRIA BEZERRA DA SILVA	26	42	68		68,0

### CLASSIFICADOS

INSC	NOME	L. POR	C. ESP	TOTAL
220	PABLO DUARTE LIMA	20	36.4	56.4

### MÉDICO - ULTRASSONOGRAFISTA APROVADO APÓS PROVA DE TÍTULOS

INSC	NOME	L. POR	C. ESP	TOTAL	TÍTULOS	TOTAL
415	LAUANNE SÁTIRO MARCELINO WANDERLEY	28	67.2	95.2	9,5	104,7

### CLASSIFICADOS APÓS PROVA DE TÍTULOS

721	ÍRLINE CORDEIRO DE MACEDO PONTES	26	56	82	13,0	95,0
921	LEONARDO SANTA CRUZ NUNES	26	67.2	93.2		93,2

### CLASSIFICADOS

INSC	NOME	L. PORT	C. ESP	TOTAL
2238	NORMA CAROLINE FURTADO MONTENEGRO LOUREIRO	26	50.4	76.4
1329	ANTONIO REGINATO NETO	12	61.6	73.6
891	RENATA COCHINSKI	24	47.6	71.6
421	ITALO MIRANDA PEREIRA	26	44.8	70.8
551	ANA FLÁVIA GOMES ANGELO VANDERLEI	24	44.8	68.8
901	DIVANY DE BRITO NASCIMENTO	26	42	68
249	IGOR DE OLIVEIRA FERREIRA	24	42	66
1168	MARIANA MUNIZ NUNES	24	42	66
483	SESSIANA LOPES DE ARAUJO	18	44.8	62.8
399	VERÔNICA TERRAZAS BEZERRA	16	44.8	60.8
2237	JULIANA DA SILVA FERREIRA	20	36.4	56.4
379	MARIO ALVES DA SILVA JUNIOR	10	44.8	54.8

### MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) APROVADOS APÓS PROVA DE TÍTULOS

INSC	NOME	L. POR	C. ESP	TOTAL	TÍTULOS	TOTAL
1217	ANTÔNIO DE PÁDUA QUIRINO RAMALHO	26	61.6	87.6	19,5	107,1
923	ANDRE LUIZ BARBOSA BEZERRA DE LIMA	24	70	94	13,0	107,0
506	RAFAEL RUDA COELHO DE MORAIS E SILVA	24	56	80	20,0	100,0
497	ANTHONIANY ANISTAYNE SILVA DE LIMA ALVES	26	53.2	79.2	19,0	98,2
668	VALDEZ CARTAXO DE SÁ CABRAL	22	70	92	3,5	95,5
707	SÁVIO DANIEL FREIRE DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO	20	67.2	87.2	7,5	94,7
1318	NAYARA SAYONARA DUARTE DELGADO	26	56	82	11,5	93,5
981	MELQUIDES RAIMUNDO FEITOSA DE CARVALHO	26	56	82	10,5	92,5

### CLASSIFICADOS APÓS PROVA DE TÍTULOS

988	MARÍLIA DE SOUSA ARAÚJO BARBOSA E SILVA	26	61.6	87.6	4,5	92,1
984	LAIS ALVES BERNARDINO DA SILVA	28	56	84	7,5	91,5
630	DAVI DE LA FUENTE CEZAR	24	61.6	85.6	5,0	90,6
503	MAYARA AZEVEDO RESENDE DE LOURENZO	22	58.8	80.8	9,5	90,3
1096	JEFFERSON PEREIRA SARMENTO	24	56	80	8,5	88,5
633	KAUÊ TAVARES MENEZES	24	56	80	8,5	88,5
877	MARIANA NAVARRO HENRIQUES MIRANDA	24	56	80	8,5	88,5
700	RAPHAEL FREITAS	28	58.8	86.8	1,5	88,3
477	VINÍCIUS ROSENDO VIEIRA CAMPOS	22	58.8	80.8	7,5	88,3
863	FRANCISCA ADELANIA PAULINO DA SILVA	24	56	80	7,5	87,5
626	CAMILA LOPES DE ARAÚJO	22	58.8	80.8	6,5	87,3
1289	RANIERI DO NASCIMENTO VIEIRA	26	58.8	84.8		84,8
1053	VANESSA EMANUELLE VASCONCELOS NUNES DE ALMEIDA	26	53.2	79.2	5,5	84,7
691	MARIANA MARIA CRUZ ARAUJO	22	58.8	80.8	2,5	83,3
1238	VANESSA QUENTAL BRASIL	26	53.2	79.2	3,0	82,2
641	MICHELLE MARIA PIRES DE OLIVEIRA QUEIROZ	24	56	80		80,0

### CLASSIFICADOS

INSC	NOME	L. PORT	C. ESP	TOTAL
1213	ALEXANDRA LAYS OLIVEIRA VIANA BARRETO	22	56	78
956	ALEXANDRA LAYS OLIVEIRA VIANA BARRETO	22	56	78
1091	JORDAN WILLY GALDINO LINS	22	56	78
969	MARIA GALGÂNIA MOURA DE ARAÚJO	22	56	78
384	BIANCA CONSERVA FREIRE	24	53.2	77.2
979	GABRIELA DE GRIJP CABRAL	24	53.2	77.2
910	INGRIDY FERNANDA VASCONCELOS NÓBREGA	24	53.2	77.2
1077	MARIA DAS GRAÇAS INÁCIO DA CONCEIÇÃO	24	53.2	77.2
1064	MAYRLLA MYRELLY VIEIRA FORMIGA	24	53.2	77.2
1158	YASMIN LUCENA DANTAS	24	53.2	77.2
1136	ANA CAROLINA LINS ALBUQUERQUE	26	50.4	76.4
1119	DANNYELY MEDEIROS DE SOUSA	26	50.4	76.4
482	LARISSA DE SOUSA CUNHA ALARCON	26	50.4	76.4



545	NADIA DE MELO SCHNEIDER	26	50.4	76.4
968	CAMILA DE SOUZA XAVIER	20	56	76
1316	LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	20	56	76
303	RUMMERITO ROCHA GONÇALVES DA SILVA	20	56	76
1243	DÉBORA NOGUEIRA TAVARES	22	53.2	75.2
865	DELEY CARNEIRO PEREIRA SOUZA	22	53.2	75.2
1054	MILENA MARIA GABRIELLE SILVA	22	53.2	75.2
636	NATALIA MANGUEIRA BARBOSA	22	53.2	75.2
1159	RAISSA CAVALCANTI RODRIGUES	22	53.2	75.2
911	ROGGIELIU VAN HORN AVILA	22	53.2	75.2
588	KILMA VIEIRA PINTO SOUZA	24	50.4	74.4
594	SAVIO NIXON PASSOS LUZ	24	50.4	74.4
1124	VÍTOR FERRAZ SILVA TACCONI	24	50.4	74.4
887	ANA CLARA OLIVEIRA GOMES	18	56	74
744	DANIEL ROCHA DINIZ TELES	18	56	74
682	AENNE TAVARES DE ANDRADE	26	47.6	73.6
358	TATIANA MARQUES LIMA PESSOA MADRUGA	26	47.6	73.6
1208	OZELITA MARIA ROLIM NUNES	28	44.8	72.8
1275	BIANCA LEITE MORAIS	22	50.4	72.4
1072	JAKELINE JÁCOME DE SOUSA RIBEIRO	22	50.4	72.4
1114	JORGE VITOR BARRETO ARAÚJO	22	50.4	72.4
1031	MARIANY NERI FERNANDES	22	50.4	72.4
631	SABRINA PINTO DE QUEIROZ	22	50.4	72.4
445	CHARLENE GLAUCIA NUNES DE ALMEIDA	24	47.6	71.6
505	DEBORA DE ARAUJO PAZ	24	47.6	71.6
1012	GABRIELA GOUVEIA DA COSTA DUARTE	24	47.6	71.6
1164	FÁBIO CHRISTIAN DE CARVALHO	18	53.2	71.2
761	LUCAS BARBOSA DE ABREU	18	53.2	71.2
628	LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO	26	44.8	70.8
512	MARIA LÍVIA MANGUEIRA BARBOSA	26	44.8	70.8
521	PRISCILA GADELHA SARMENTO DE FARIAS	26	44.8	70.8
1320	ANA CAROLINE GONÇALVES DE SIQUEIRA	20	50.4	70.4
508	CLAUDIO SILVA BEZERRA	20	50.4	70.4
569	SARAH BUARQUE GOMES DE MOURA	20	50.4	70.4
922	CALIANDRA PATRICIA PINHEIRO ALVES DE MELO	22	47.6	69.6
860	CITÂNIA CORDEIRO DA NÓBREGA	22	47.6	69.6
1267	JARDANI DIAS VIEIRA DA CUNHA	22	47.6	69.6
1218	MARCELA SANTOS FIGUEIREDO PONTES	22	47.6	69.6
685	MARIO IGOR BRASILINO MONTENEGRO MOREIRA QUIRINO	22	47.6	69.6
995	MILTON PAULO CABRAL DE MELO PINTO	16	53.2	69.2
645	ANA CAROLINA ALVES MOREIRA	24	44.8	68.8
728	CAMILA ARAÚJO DE VASCONCELLOS	24	44.8	68.8
376	FABIO CARVALHO SANTANA	24	44.8	68.8
959	VITORIA ELLEN DE ASSIS RAMOS ANDRADE	24	44.8	68.8
1319	AUDSON VICTOR CUNHA GUEDES E SILVA	26	42	68
1033	MARIA THERESA TEODORO FERNANDES	26	42	68
847	MARINA BRANDÃO RAMALHO DE BRITO	26	42	68
665	NICOLE RODRINUNES RODRIGUES	20	47.6	67.6

838	PEDRO IVO SORIANO PADILHA	20	47.6	67.6
753	RENATA BIERMANN CLEROT	20	47.6	67.6
1142	IGOR ALEKSANDR ALENCAR MARTINS DE FERRER E ARRUDA	22	44.8	66.8
1244	LAILA MARIA ALVES DUARTE	22	44.8	66.8
1216	BEATRIS MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	16	50.4	66.4
732	ANNA MARIA DA SILVA DUTRA	24	42	66
660	EDSON MENESES DA SILVA FILHO	24	42	66
800	SUZYANNE VALESKA DE OLIVEIRA	24	42	66
1250	ERICK ROQUE VASCONCELOS	18	47.6	65.6
1222	FÁBIO CHIANCA ALBUQUERQUE	18	47.6	65.6

726	JULIANA DMARIA SILVA VALE	18	47.6	65.6
986	MONYKA KAROLINE DOS SANTOS ANDRADE GUIMARAES	18	47.6	65.6
934	VALKIRIA PEREIRA CAMPELLO CAVALCANTE	18	47.6	65.6
717	ALBERTO DA SILVA FARIAS	12	53.2	65.2
632	IANE ALVES DE LEMOS	12	53.2	65.2
1093	EMANUEL GUEDES DOS SANTOS	20	44.8	64.8
1045	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA	20	44.8	64.8
177	KALINA KARLLA GONÇALVES PEREIRA	20	44.8	64.8
1109	MARIANA BARBOSA FONSECA GONCALVES	20	44.8	64.8
509	RAFAELLA DA SILVA TORRES	20	44.8	64.8
1165	CARLOS FARIAS GREGORIO BEZERRA	14	50.4	64.4
339	CLARICE CAVALCANTI VIEIRA	22	42	64
539	MARILIA BELMONT MAGALHAES DE SOUZA	22	42	64
822	INGRID ALBUQUERQUE ARAUJO GOMES SELF	16	47.6	63.6
450	YAN TORRES DE ARAUJO COSTA	16	47.6	63.6
1013	HEWERTON HILUEY AGRA FILHO	24	39.2	63.2
635	MARIA FERNANDA LOPES LINHARES	24	39.2	63.2
1233	IANNY COSTA MOURA DE PAIVA	20	42	62
1189	JESUS FERNANDO PADILLA RODRIGUEZ	20	42	62
1029	JOÃO DE ARAÚJO PESSOA NETO	20	42	62
1286	KARYNA MILENA ALCÂNTARA FREITAS	20	42	62
737	LEONARDO JOSÉ BEZERRA BRILHANTE	20	42	62
1155	MYLENA BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	20	42	62
1315	PATRÍCIA GOMES FEIJÓ	20	42	62
501	PATRICIA SARMENTO CUNHA CAVALCANTI MONTEIRO	20	42	62
1092	CLARICE MARIA BRITO DE LUCENA CONDE	22	39.2	61.2
1225	IGOR MENDES LIMA	22	39.2	61.2
574	NATHÁLIA CAVALCANTE SALES	22	39.2	61.2
1310	VANESSA OLIVEIRA DO AMARAL	22	39.2	61.2
1048	MARIA MADRONIA DANTAS DE PAULA	16	44.8	60.8
558	RAQUEL COSTA MIRANDA	16	44.8	60.8
1154	LINDOERES DE SOUSA ALVES	18	42	60
1082	CAMILLA LINS BRASIL MIRANDA	20	39.2	59.2
272	LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE SILVA FILHO	20	39.2	59.2
973	JAMYS WILLIAN LOPES ALVES	14	44.8	58.8
1288	ELISANGELA MENDES DE SOUZA	16	42	58
392	TENNILY STEPHANE DA COSTA FRAZÃO	16	42	58
1052	ANA BEATRIZ MONTEIRO LIRA TOMAZ	12	44.8	56.8
945	OLIVALDO LACERDA BRASILEIRO	12	44.8	56.8
1094	AMANDA FABRICIA SALES MEDEIROS TRAVASSOS	22	33.6	55.6
396	RENATA ANGELA FONSECA DACOSTA	22	33.6	55.6
1273	LOURINALDO GUIMARÃES MOTTA NETO	16	39.2	55.2
390	VIVIANE SIMÕES DE CARVALHO ARAÚJO	10	44.8	54.8
1324	DAMIANA GERLEIDE BRITO VALERIO	12	42	54
963	BRAYENNE STHEPHANE DA SILVA QUIRINO	20	33.6	53.6
1206	BYANKA PESSOA FONSECA TEOTONIO	8	44.8	52.8
1196	NAUIR DYONES DE OLIVEIRA	16	36.4	52.4
1181	IVANA ALENCAR SVENSON RAMOS	18	33.6	51.6
757	JAMACIARA ANTUNES DA SILVA	18	33.6	51.6
422	ROSÂNGELA DANTAS CAVALCANTE	14	36.4	50.4
535	THALES GOMES SARMENTO FERREIRA	14	36.4	50.4

## MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) PCD APROVADO APÓS PROVA DE TÍTULOS

INSC	NOME	L. POR	C. ESP	TOTAL	TÍTULOS	TOTAL
666	NAYARA SANTOS MARTINS NEIVA DE MELO	22	61.6	83.6	19,0	102,6

## CLASSIFICADOS APÓS PROVA DE TÍTULOS

366	ERIKA PATRÍCIA LIMA FERREIRA	18	44.8	62.8	16,5	79,3
827	MARCELO DE MORAIS ROSENDO	20	50.4	70.4	3,5	73,9
518	LAURO MARTINS NETO	16	44.8	60.8	9,0	69,8

**CLASSIFICADOS**

INSC	NOME	L. PORT	C. ESP	TOTAL
814	RAFAELA CARLA VENANCIA VIANA	24	30.8	54.8
562	YÉGO DANTAS FERNANDES NÓBREGA	8	42	50

CABEDELO 23 DE MAIO DE 2023

**PREFEITO**

**Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso**  
**Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso**  
**Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso**  
**FACET CONCURSOS**

**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00035/2023**

Aos 24 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00059/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de PORTAL DETECTOR DE METAIS, incluindo instalação, treinamento de utilização e garantia de assistência técnica visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: ELETROPECAS TI COMERCIAL – EIRELI						
CNPJ: 16.501.916/0001-65						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Portal Detector de Metal: Multizona, de altíssima sensibilidade, com, no mínimo, 8 (oito) zonas de detecção. O pórtico detector de metais deverá ser com tecnologia multizonas com, no mínimo, 8 (oito) zonas de detecção independentes, inclusive sensores de detecção na parte superior do portal para identificar com precisão altura do objeto detectado, ser com eletrônica microprocessada e com técnicas de processamento digitais de sinal, ter uniformidade e discriminação de detecção, além de alta estabilidade e altíssima sensibilidade. CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	LOJADO PONTO PORTAL 8 ZONAS	UND	31	25.920,00	803.520,00
<b>TOTAL</b>						803.520,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00059/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00059/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00059/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ELETROPECAS TI COMERCIAL – EIRELI.

16.501.916/0001-65

Item(s): 1.

Valor: R\$ 803.520,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 24 de Maio de 2023

**PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO**

Secretária de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**
**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00059/2023, que objetiva: Aquisição de PORTAL DETECTOR DE METAIS, incluindo instalação, treinamento de utilização e garantia de assistência técnica visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELETROPECAS TI COMERCIAL – EIRELI - R\$ 803.520,00.

Cabedelo - PB, 24 de Maio de 2023

**PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO**

Secretária de Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
PROCURADORIA-GERAL**
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 11/2023**

O MUNICÍPIO DE CABEDELO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 09.012.493/0001-54, com sede a Rua João Pires de Figueiredo S/N, doravante denominada DEVEDOR, neste ato, por força dos Decretos Municipais nº 16 e 17 de 2018 e Lei Municipal 2.103/2021, representado pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Ubiraci Santos de Carvalho, brasileiro, casado, CPF nº 011.645.234-06, carteira de Identidade nº 2.443.186 SSP/PB, e de outro lado, como credor, a empresa HIDROTEC PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS EIRELI, rua Desportista Aurélio Rocha,



485, Pedro Gondim, João Pessoa - PB, CNPJ nº 24.117.731/0001-80, doravante denominado CREDOR. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª. O MUNICÍPIO DE CABEDELO, através do presente Termo, reconhece expressamente que possui uma dívida a ser paga à HIDROTEC PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS EIRELI, no montante de R\$13.182,00 (Treze mil cento e oitenta e dois reais).

#### DO CRÉDITO

CLÁUSULA 2ª. O crédito é devido a empresa HIDROTEC PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS EIRELI, no valor especificado na cláusula primeira, refere-se ao pagamento integral do contrato nº 00641/2022, hipótese em que dá ensejo ao procedimento de Reconhecimento de Dívida.

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 3ª. O MUNICÍPIO DE CABEDELO se compromete a quitar o débito no valor total de R\$13.182,00 (Treze mil, cento e oitenta e dois reais), em parcela única, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do presente Termo;

§1º. Com o pagamento integral, o credor dará ao O MUNICÍPIO DE CABEDELO plena, geral e irrevogável quitação do pago e recebido, nada mais tendo a reclamar em relação ao presente termo de reconhecimento de dívida;

§2º. Os Pagamentos serão efetuados por meio de dotação orçamentária a seguir descrita:

Unidade Orçamentária: 02.220- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Projeto Atividade: 23.692.1038.2167- Manter Mercados e Feiras Livres
Elemento de Despesa: 3390.93- Indenizações e Restituições
Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres(Ordinário)

CLÁUSULA 4ª. Para fins de viabilização do presente contrato, a empresa HIDROTEC PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS EIRELI, ficam incumbidos de apresentar as certidões de regularidade fiscal em conformidade com o instrumento contratual.

CLÁUSULA 5ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA 6ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo/PB para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cabedelo/PB, 12 de maio de 2023.

**UBIRACI SANTOS DE CARVALHO**

Secretário de Infraestrutura

**HIDROTEC PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS EIRELI**

CNPJ: 24.117.731/0001-80

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

## Câmara Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Joao Machado, 57 - Centro - Cabedelo - PB, às 08:30 horas do dia 07 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados Para a Nova Sede da Câmara Municipal de Cabedelo PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacabedelo@gmail.com. Edital: cmcabedelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cabedelo - PB, 25 de Maio de 2023

**ÊNIO MILLER COSTA SILVA**

Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023 REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO torna público através do pregoeiro oficial do município, para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações bem como toda legislação correlata, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorreria, no dia 26 de Maio de 2023 as 11:00, tendo como objetivo:

Aquisição de veículos diversos, destinados a manutenção das secretarias municipais; Foi revogada, devido impugnação da empresa CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, e orientação do setor jurídico, um novo certame será publicado posteriormente.

Para maiores informações na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO POÇO, na rua João Ferreira Alves, s/n, centro, RIACHÃO DO POÇO-PB e-mail: cplrpoco@gmail.com RIACHÃO DO POÇO - PB, 23 de Maio de 2023.

**WILSON LOURENÇO DE BRITO**

Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: Contratação do Show artístico da banda de forró "3x4", a ser realizado no dia 18 de junho de 2023 nos festejos juninos da cidade de SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ONDA PRODUCOES GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 25.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 18 de Maio de 2023

**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: Contratação do Show artístico de "WALKÍRIA SANTOS", a ser realizado no dia 18 de junho de 2023 nos festejos juninos da cidade de SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - R\$ 100.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 15 de Maio de 2023

**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023, que objetiva: Contratação do Show artístico da banda de forró "D2", a ser realizado no dia 17 de junho de 2023 nos festejos juninos da cidade de SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BARRETO E SILVA PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA - R\$ 25.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 17 de Maio de 2023

**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**

Prefeito Constitucional

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Material de Limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipal e Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: 02050.12.361.1006.2071 - 02030.04.122.1003.2005 - 02050.12.361.2002.2016 - 02050.12.361.2003.2012 - 02050.12.366.2005.2020 - 02090.08.122.1009.2042 - 02120.08.244.2016.2045 - 02090.08.122.1009.2042 - 02110.10.301.2007.2024 - 02120.08.243.2017.2068 - 02120.08.244.1009.2087 - 02120.08.244.2016.2088 - 02050.12.361.2002.2057 - 02070.15.122.1007.2034 - 02110.10.302.2019.2066 - 02110.10.302.2019.2067 - 02110.10.302.2019.2066 - 3390.30/3390.32. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00042/2023 - 09.05.23 até 31.12.23 - CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME - R\$ 129.097,90; CT Nº 00045/2023 - 09.05.23 até 09.05.23 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 49.536,50; CT Nº 00046/2023 - 09.05.23 até 31.12.23 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 1.040,00; CT Nº 00047/2023 - 09.05.23 até 31.12.23. - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.625,00; CT Nº 00048/2023 - 09.05.23 até 31.12.2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do Show artístico de "WALKÍRIA SANTOS", a ser realizado no dia 18 de junho de 2023 nos festejos juninos da cidade de SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02130.27.812.2006.2089 - Manutenção das atividades Culturais e tradicionais 001005.33.90.3900.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa Jurídica 500 - Fonte. VIGÊNCIA: até 19/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00056/2023 - 19.05.23 - V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - R\$ 100.000,00.



**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação do Show artístico da banda de forró "3x4", a ser realizado no dia 18 de junho de 2023 nos festejos juninos da cidade de SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02130.27.812.2006.2089—Manutenção das atividades Culturais e tradicionais 001005.33.90.3900.00—Outros serviços de terceiros—pessoa Jurídica 500—Fonte. VIGÊNCIA: até 18/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT N° 00060/2023 - 18.05.23 - ONDA PRODUÇÕES GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 25.000,00.

**Prefeitura Municipal de Coxixola****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, às 08:30 horas do dia 12 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS DA PREFEITURA DE COXIXOLA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/).

Coxixola - PB, 25 de Maio de 2023

**JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Areia****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS N° 00013/2022**

Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos licitantes participantes do processo licitatório Tomada de Preços nº 00013/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA PEDRO HONORIO - SÍTIO CHÃ DA PIA, que, após análise e julgamento do recurso interposto contra o resultado da fase de proposta das empresas participantes, pela empresa AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 42.509.997/0001-50, pela Assessoria Jurídica deste município, foi CONHECIDO O RECURSO, e no mérito foi julgado PROCEDENTE, sendo reformada a decisão que declarou a proposta apresentada pela empresa AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 42.509.997/0001-50 desclassificada. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação G B N CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 17.644.916/0001-87 - R\$ 272.941,40 - 1º Lugar; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 20.256.412/0001-02- R\$ 316.232,38 - 2º Lugar; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - R\$ 349.656,16 - 3º Lugar; AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 42.509.997/0001-50 - R\$ 371.123,36 - 4º Lugar. As empresas CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - CNPJ: 04.441.785/0001-99, JOAO CARLOS RIBEIRO SILVA EIRELI - CNPJ: 34.504.694/0001-16, AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 45.078.186/0001-30 tiveram suas propostas desclassificadas, por não atenderem as exigências do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com.

Areia - PB, 25 de Maio de 2023

**CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES**  
Presidente da Comissão  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Alagoinha****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006

alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de ALAGOINHA, no dia 08/06/2023 as 15:00 horas. Objetivo: aquisição de fardamento escolar destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, exercício 2023. Maiores informações e aquisição do edital através do link <http://www.alagoinha.pb.gov.br> ou e-mail: [alagoinhalicitacao2021@gmail.com](mailto:alagoinhalicitacao2021@gmail.com), ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Alagoinha, 25 de maio de 2023.

**WALBERTO JOSE DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha, no dia 08/06/2023 as 08:00 horas. Objetivo: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares. Maiores informações e aquisição do edital através do link <http://www.alagoinha.pb.gov.br> ou e-mail: [alagoinhalicitacao2021@gmail.com](mailto:alagoinhalicitacao2021@gmail.com), ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Alagoinha, 25 de maio de 2023.

**WALBERTO JOSE DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Sousa****LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO N° 03/2023**

OBJETO: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Reis, no Bairro Alto do Cruzeiro, na cidade de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

SÍNTESE: Conforme consta nos autos do Processo, a empresa SANTORINI CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ N° 46.706.359/0001-80 apresentou tempestivamente Recurso Administrativo em face ao julgamento da habilitação realizado em 04/05/2023. Cumprida as formalidades legais, registra-se que foram cientificados todos os demais licitantes da existência e tramite do respectivo Recurso Administrativo interposto, observando-se o prazo para contrarrazões. Após análise detida através da equipe técnica de contabilidade, o Recurso Administrativo foi recebido e INDEFERIDO na íntegra, conforme parecer técnico.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Fica marcada a sessão para abertura de propostas para o dia 06 de junho, as 11h30min na sala de reuniões da CPL. Autos com vista franqueada a todos os interessados, em todos os dias úteis no endereço supracitado, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas e através do e-mail [cplsousa2017@yahoo.com](mailto:cplsousa2017@yahoo.com)

SOUSA, 25 de maio de 2023.

**JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CPL  
**THALITA PEREIRA RIBEIRO**  
Matricula N° 303642

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N° 02/2023  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sousa, designados pela PORTARIA N°. 009/2022/PMS-GAB anexa aos autos, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e disposições contidas no Edital de Licitação, torna público aos interessados, que após a emissão do parecer técnico de engenharia e a conclusão da análise da documentação jurídica, considera:

EMPRESAS INABILITADAS:

SIGNA CONSTRUTORA LTDA CNPJ N° 48.673.522/0001-80, DESCUMPRIU a Cláusula 7.1, alínea b.5 do Edital.

ROCHA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA CNPJ N° 36.563.174/0001-00, DESCUMPRIU a Cláusula 7.1, alínea b.5 do Edital.

SÍNTESE: Ficam as partes devidamente convocadas para que no prazo de 08 (oito) dias úteis apresentem nova documentação esboçadas das causas referidas no Parecer Técnico de Engenharia, conforme preconiza o Art 48 "§ 3. Prazo para a devida apresentação expira em: 06.06.2023

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Autos com vista franqueada a todos os interessados na sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, ou pelo e-mail: [cplsousa2017@yahoo.com](mailto:cplsousa2017@yahoo.com)

SOUSA, 25 de maio de 2023.

**JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CPL  
**NIVSON ALESSANDRE FREIRE COSTA**  
ENGENHEIRO CIVIL - SEPLAN SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA



## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM GARRA-FÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM REter BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Esperança - PB, 25 de Maio de 2023

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Especial de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Pública nº 00001/2023, que objetiva a OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA, CONTENDO DOIS EQUIPAMENTOS, SENDO: LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (CENTRO CULTURAL, RESERVATÓRIOS E SUBESTACÃO ABRIGADA), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (GINÁSIO POLIESPORTIVO), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0314279-92, SICONV Nº. 731211, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto do Lote 1 à empresa RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ 04.672.369/0001-00, com proposta com valor global de R\$ 1.160.089,00; e o objeto do Lote 2 à empresa WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 13.408.085/0001-93, com proposta com valor global de R\$ 4.253.077,17.

Esperança - PB, 25 de maio de 2023.

**Nobson Pedro de Almeida**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA GERAL, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS NOS VEÍCULOS DAS LINHAS LEVES, MÉDIOS E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME - R\$ 189.270,00; GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 735.266,83; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 740.000,00.

Cuité - PB, 25 de Maio de 2023

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA GERAL, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS NOS VEÍCULOS DAS LINHAS LEVES, MÉDIOS E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto a: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME - R\$ 189.270,00; GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 735.266,83; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 740.000,00.

Cuité - PB, 11 de Maio de 2023

**BRUCE DA SILVA SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA POTÁVEL PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SIDGLEY SILVA DANTAS - ME - R\$ 102.308,00.

Cuité - PB, 25 de Maio de 2023

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA POTÁVEL PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto a: SIDGLEY SILVA DANTAS - ME - R\$ 102.308,00.

Cuité - PB, 10 de Maio de 2023

**BRUCE DA SILVA SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Araçagi

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de transportes de pacientes enfermos para tratamento e assistência à saúde, junto a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Araçagi-PB. A Pregoeira convoca o comparecimento dos participantes: 36.915.564 TAYRONE FLORENCIO ALVES; 49.019.552 EDILSON DE ANDRADE LIMA; 49.035.354 JOSE HUMBERTO DE SOUZA RODRIGUES; 49.507.671 JOSE PINTO MEDEIROS; 49.930.418 FELIPE MAIA DE ARAUJO; ANDERSON MESSIAS ALVES DA SILVA 70057091447; EDVALDO ELIAS DE BRITO 02223835422; EL SHADAY TRANSPORTE E LOCACOES LTDA; MARIA ROSELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA - ME, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 01 de Junho de 2023 às 11:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 25 de maio de 2023

**GIRLENE FERNANDES NUNES**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 14:00 horas do dia 08 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transportes escolar, junto a Secretaria de Educação do município de Araçagi-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 25 de Maio de 2023

**GIRLENE FERNANDES NUNES**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de transportes escolar, junto a Secretaria de Educação do município de Araçagi-PB. A Pregoeira convoca o comparecimento dos participantes: 49.573.557 AGRILSON DA SILVA LEITE; 49.866.533 GILSON GONCALVES ARAUJO; EL SHADAY TRANSPORTE E LOCACOES LTDA; JOSE ALLAN ALVES DE LIMA MARTINS 12674379448; LARISSA DE LOURDES BORGES FELIX 71390216438; MARIA ROSELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA - ME, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 01 de Junho de 2023 às 14:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 25 de maio de 2023

**GIRLENE FERNANDES NUNES**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 69/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA, CNPJ nº 11.753.922/0001-96.

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para construção de Drenagem em diversas ruas da cidade de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 617.619,82 (Seiscentos e dezessete mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos).

FONTES DE RECURSOS: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: 23/05/2023 a 31/12/2023.

Lagoa de Dentro (PB), 23 de maio de 2023.

Publicado no DOE e no Jornal "A União" do dia 25/05/2023 – Republicado por incorreção.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00046/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAR NA GESTÃO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DE PROJETOS, PROPOSTAS, PLANOS DE TRABALHO, ENCAMINHAMENTOS, ACOMPANHAMENTO E APOIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS E ORIENTAÇÃO DOS CONSELHOS: ESCOLARES E O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E BUSCA ATIVA ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 07 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: [pmbelicita@gmail.com](mailto:pmbelicita@gmail.com). Edital: [www.brejo.docruz.pb.gov.br](http://www.brejo.docruz.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz - PB, 25 de Maio de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N.º DV00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTÉTICOS PARA ATENDER AS MULHERES ACOMPANHADAS PELOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: GERLANE NOBRE LINHARES 10190982446 - R\$ 5.500,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 25 de Maio de 2023

YLLEN GARCIA GOMES DE ALBUQUERQUE  
Secretaria de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

#### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00024/2023

OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis objetivando atender as demandas das diversas secretarias do município de Brejo do Cruz (PB). 1) ALDEMI VIEIRA DE SOUSA - CNPJ: 13.538.115/0001-86, saiu vencedor nos itens: 1 - 2 - 4 - 6 - 8 - 9 - 10 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 21 - 22, com o valor global de R\$ 30.738,00 (trinta mil e setecentos e trinta e oito reais); Unidade Orçamentária: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002. Assinatura Da Ata: 04 de Maio de 2023 Vigência Das Atas De Registro De Preço: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Brejo do Cruz/PB, 25 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal De Brejo Do Cruz-PB CNPJ: 08.767.154/0001-15  
MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00047/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAR A GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM ÊNFASE NA ASSISTÊNCIA DA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS E MONITORAMENTO NOS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 07 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 12:05 horas do dia 07 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: [pmbelicita@gmail.com](mailto:pmbelicita@gmail.com). Edital: [www.brejo.docruz.pb.gov.br](http://www.brejo.docruz.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz - PB, 25 de Maio de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL DE ACORDO COM A PROPOSTA N.º 12452.534000/1220-07. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: UNIDADE: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.301.2017.1.023 Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário da Rede Municipal de Saúde 4.4.90.52.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.52.00.00.00 0601 Equipamentos e Material Permanente – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Estruturação 4.4.90.52.00.00.00 0621 Equipamentos e Material Permanente – Transf do SUS Governo ESTADUAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT N.º 00059/2023 - 23.05.23 - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 9.800,00; CT N.º 00060/2023 - 23.05.23 - RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 8.239,96. Brejo do Cruz – PB; 25 de maio de 2023.

HELLISSON BATISTA FERNANDES  
Secretário Municipal De Saúde

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação necessários à merenda escolar que será distribuída nas creches e escolas municipais vinculadas à Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha - PB, em virtude do distrato do contrato 00034/2023-CPL. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: JOSÉ DE OLIVERA COSTA ME - R\$ 375.610,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos do decreto Federal nº 10.024/2019

Catolé do Rocha - PB, 25 de Maio de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, conforme recursos financeiros por Emenda Parlamentar. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Ministério da Saúde/FMS/FPM e Outros 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente 449052.99 – Outros Materiais Permanentes. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N.º 00194/2023 - 23.05.23 - SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E - R\$ 14.843,64; CT N.º 00195/2023 - 23.05.23 - BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 35.645,00; CT N.º 00196/2023 - 23.05.23 - CRALAB SAUDE E ODONTO LTDA - R\$ 2.121.730,65; CT N.º 00197/2023 - 23.05.23 - VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA - R\$ 116.180,00. Catolé do Rocha – PB, 25 de Maio de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site [www.licitanovafloresta.com.br](http://www.licitanovafloresta.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CARROS LEVES, PARA A DEMANDA DE TODA FROTA DO MUNICÍPIO, SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS E GABINETE DO PREFEITO COM ENTREGA DIÁRIA DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS NOS LOCAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 15 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: [dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br](mailto:dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br). Edital: [www.novafloresta.pb.gov.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitanovafloresta.com.br](http://www.licitanovafloresta.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 24 de Maio de 2023

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### EXTRATO DE CONTRATOS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

OBJETO: Aquisição parcelada de ferramentas, equipamentos, epis e materiais diversos, para atender a demanda do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 08.008-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 500. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00058/2023 - 21.03.23 até 31.12.23 - AGROPECUARIA IRRIGATEC LTDA - R\$ 3.396,10; CT Nº 00059/2023 - 21.03.23 até 31.12.23 - ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA - R\$ 90.270,40.

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00006/2023. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00015/2023 - Fernando Gomes Araujo Filho - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 25.05.23

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 07.007-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 - DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 09.009-SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00108/2023 - 25.05.23 - JOSE GILVANDO BARBOSA 92974465404 - R\$ 47.675,00.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: Aquisição parcelada de ferramentas, equipamentos, epis e materiais diversos, para atender a demanda do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023 e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00058/2023 - Agropecuaria Irrigatec Ltda - Apostila 01 - INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CT Nº 00059/2023 - Atacadao dos Parafusos Ltda - Apostila 01 - INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-GABINETE DO PREFEITO 01001.04.122.1002.2002 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 02.002-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO; 03.003-SECRETARIA DE FINANÇAS 03003.04.123.1003.2005 - MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO; 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE 04004.12.361.1005.2008 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE); 04004.12.361.1005.2008 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30%; 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA; 07.007-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 07007.08.122.1009.2033 - DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 500 543 632. ASSINATURA: 24.05.23

## Prefeitura Municipal de Araruna

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: Show de Kelly Silva; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CANTAK MUSIC PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

Araruna - PB, 23 de maio de 2023

**VITAL DA COSTA ARAÚJO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Show artístico da seguinte atração: BANDA EH MARA, no São João da Serra edição de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: APLAUSOS PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 130.000,00.

Araruna - PB, 24 de maio de 2023

**VITAL DA COSTA ARAÚJO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: Show artístico da seguinte atração: SOLANGE ALMEIDA E BANDA, nas festividades de emancipação política; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA - R\$ 120.000,00.

Araruna - PB, 24 de maio de 2023

**VITAL DA COSTA ARAÚJO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: Show artístico da seguinte atração: CAPILÉ E BANDA, na inauguração da nova sede da Prefeitura Municipal de Araruna e Lançamento do São João na Serra - Edição de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LENILSON COSTA DE MACEDO ME - R\$ 18.000,00.

Araruna - PB, 24 de maio de 2023

**VITAL DA COSTA ARAÚJO**  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Show de Kelly Silva. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023 - Recursos Próprios do Município de Araruna/PB 02.000 - Poder Executivo 02.090 - Secretaria de Cultura e Esportes 27 695 0038 2057 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS Elemento de Despesa: 3390.39 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00042/2023 - 24.05.23 - CANTAK MUSIC PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Show artístico da seguinte atração: SOLANGE ALMEIDA E BANDA, nas festividades de emancipação política. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023 - Recursos Próprios do Município de Araruna/PB 02.000 - Poder Executivo 02.090 - Secretaria de Cultura e Esportes 27 695 0038 2057 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS Elemento de Despesa: 3390.39 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00044/2023 - 24.05.23 - SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA - R\$ 120.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Show artístico da seguinte atração: CAPILÉ E BANDA, na inauguração da nova sede da Prefeitura Municipal de Araruna e Lançamento do São João na Serra - Edição de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023 - Recursos Próprios do Município de Araruna/PB 02.000 - Poder Executivo 02.090 - Secretaria de Cultura e Esportes 27 695 0038 2057 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS Elemento de Despesa: 3390.39 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00045/2023 - 24.05.23 - LENILSON COSTA DE MACEDO ME - R\$ 18.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Show artístico da seguinte atração: BANDA EH MARA, no São João da Serra edição de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023 – Recursos Próprios do Município de Araruna/PB 02.000 – Poder Executivo 02.090 – Secretaria de Cultura e Esportes 27 695 0038 2057 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS Elemento de Despesa: 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna: CT Nº 00043/2023 - 24.05.23 - APLAUSOS PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 130.000,00.

**Prefeitura Municipal de Piancó****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00030/2023**

Vencedoras: 50.532.834 JAELESON BEZERRA DE SOUSA -ME – CNPJ 50.532.834/0001-16, com valor global R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de coffee break e lanches para manutenção das necessidades do Município de Piancó – PB.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 25 de Maio de 2023

**ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00031/2023**

Vencedoras: DM SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS LTDA -CNPJ 48.371.111/0001-30, com o valor global de R\$ R\$ 344.492,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais), VIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ 08.348.687/0001-62, com valor global R\$ 60 (sessenta reais).

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 25 de Maio de 2023

**ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, a Dispensa nº 00020/2023, em favor da empresa M. S. S. CAMPOS, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 08.640.533/0001-40, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS; PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Piancó- PB, em 25 de maio de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, a Dispensa nº 00019/2023, em favor da empresa ANTONIO FABIO DA SILVA 08268071435, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 35.692.757/0001-78, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em Cobertura de Forro em PVC e Divisórias em Paredes de Gesso em sedes da Prefeitura Municipal de Piancó-PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Piancó- PB, em 25 de maio de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: DISPENSA Nº 00018/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 10.634.344/0001-06.

OBJETIVO: Elaboração de Projeto e levantamento topográfico para implantação de Pavimentação e Drenagem de ruas e estradas no Município de Piancó/PB, referente aos convênios nº 928778/2022; nº 929898/2022; nº 939629/2022; nº 939791/2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais).

Piancó- PB, em 24 de maio de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Manaíra****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00031/2023**

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamento Digitalizador de Imagens Radiográficas para atender as necessidades do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 12/06/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra – PB, 25 de Maio de 2023.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00025/2023**

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso das atribuições torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB; Licitante(s) Vencedor(es): CENTRAL ATACADO LTDA – CNPJ nº 46.556.275/0001-07 – VALOR: R\$ 479.269,53; DANIEL KIM 45225686818 – CNPJ Nº 46.452.081/0001-61 - VALOR: R\$ 15.968,85; GRAND COMMERCE LTDA – CNPJ Nº 43.471.316/0001-74 – VALOR: R\$ 2.588,40; INFANTARIA COMERCIAL – CNPJ Nº 20.795.155/0001-79 – VALOR: R\$ 12.746,50; NATAL HOME CENTER LTDA – CNPJ Nº 02.221.116/0004-29 – VALOR: R\$ 10.962,51; REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA - CNPJ Nº 28.988.412/0001-09 - VALOR: R\$ 41.085,04.

Manaíra - PB, 24 de maio de 2023.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00025/2023**

OBJETO: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CENTRAL ATACADO LTDA – CNPJ nº 46.556.275/0001-07 – VALOR: R\$ 479.269,53; DANIEL KIM 45225686818 – CNPJ Nº 46.452.081/0001-61 - VALOR: R\$ 15.968,85; GRAND COMMERCE LTDA – CNPJ Nº 43.471.316/0001-74 – VALOR: R\$ 2.588,40; INFANTARIA COMERCIAL – CNPJ Nº 20.795.155/0001-79 – VALOR: R\$ 12.746,50; NATAL HOME CENTER LTDA – CNPJ Nº 02.221.116/0004-29 – VALOR: R\$ 10.962,51; REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA - CNPJ Nº 28.988.412/0001-09 - VALOR: R\$ 41.085,04.

Manaíra - PB, 24 de maio de 2023.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00025/2023**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CENTRAL ATACADO LTDA – CNPJ nº 46.556.275/0001-07 – VALOR: R\$ 479.269,53; DANIEL KIM 45225686818 – CNPJ Nº 46.452.081/0001-61 - VALOR: R\$ 15.968,85; GRAND COMMERCE LTDA – CNPJ Nº 43.471.316/0001-74 – VALOR: R\$ 2.588,40; INFANTARIA COMERCIAL – CNPJ Nº 20.795.155/0001-79 – VALOR: R\$ 12.746,50; NATAL HOME CENTER LTDA – CNPJ Nº 02.221.116/0004-29 – VALOR: R\$ 10.962,51; REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA - CNPJ Nº 28.988.412/0001-09 - VALOR: R\$ 41.085,04.

Manaíra - PB, 25 de maio de 2023.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB,****EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

OBJETO: Locação de veículos de passeio com motorista para transporte de doentes da zona rural do município para a sede, e para outros municípios de referência em saúde, bem como para transporte de equipes de saúde do município de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 302 1008 2058 TRA-



TAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO – TFD; 10 301 1008 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 9 (nove) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, CT 92601/2023 - 50.065.405 NIVALDO BATISTA DA SILVA – CNPJ Nº 50.065.405/0001-86 - VALOR: R\$ 112.140,00; CT Nº 92602/2023 - JOAO PAULO PATRICIO FERRAZ RABELO 01382323425 - CNPJ Nº 31.464.783/0001-98 – VALOR: R\$ 77.040,18; CT Nº 92603/2023 - JOSE ROBERTO ALVES DE SOUSA 68879326449 – CNPJ Nº 41.430.797/0001-44 – VALOR: R\$ 97.200,00; CT Nº 92604/2023 - REGINALDO DE SOUSA ANTAS – CPF Nº 509.198.144-68 – VALOR: R\$ 44.550,00.

Manaíra/PB, 25 de maio de 2023.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Damião

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Juvina - no Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, às 14:00 horas do dia 14 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de Construção de escola com 4 (quatro) salas de aula no Município de Damião. Convênio Nº 0374/2021-SEECT/PMD. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3635-1013.

Email: damiaoprefeitura@gmail.com

Damião - PB, 25 de Maio de 2023

**JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### RESULTADO DE PROPOSTA DISPENSA Nº 00001/2023 – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DA DISPENSA Nº 00001/2023, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria em Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho, Gestão Ocupacional Personalizada, Programas de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, Cursos de Treinamentos em Segurança do Trabalho, Exames Clínicos, entre outros serviços para o município de São José de Espinharas/PB. PROPOSTAS OFERTADAS: CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – CNPJ: 49.331.186/0001-50, VALOR: R\$ 32.000,00; NUSMAN – CNPJ: 18.228.042/0001-40, VALOR: R\$ 50.000,00; PROTAGON SERVIÇO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 32.418.499/0001-48, VALOR: R\$ 54.000,00 E PREVENIR – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO - CNPJ: 40.559.490/0001-85, VALOR: R\$ 57.285,00. MENOR VALOR DE PROPOSTAS OFERTADAS: CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – CNPJ: 49.331.186/0001-50, VALOR: R\$ 32.000,00 (menor valor no item 01). Informa ainda que fica solicitado as Documentações do proponente que ofertou o menor preço, sendo em seguida analisadas e assim sucessivamente.

São José de Espinharas – PB, 25 de Maio de 2023.

**MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÓBO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de elaboração de planos de trabalhos, assessoria e acompanhamento de projetos junto aos Ministérios, Secretarias de Estado, Autarquias e Órgãos Públicos para o Município de São José de Espinharas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 25/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - CNPJ Nº 10.954.450/0001-77, CONTRATO 10101/2023 – VALOR: 30.000,00. São José de Espinharas - PB, 25 de Maio de 2023.

**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO CERTAME PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: ROÇO E QUEIMA DE MATOS NAS MARGENS DE ESTRADAS VICINAIS, DESTA MUNICÍPIO, convoca as empresas: ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA; CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA; CONCEITO FACILITIES LTDA; EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, participantes do Pregão Presencial nº 0041/2023 para a sessão pública de continuidade do certame, que ocorrerá às 09:00 horas do dia 29.05.2023, na sala da CPL. Informações: no horário das 07:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3377-1058. Email: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br

Dona Inês, 24 de Maio de 2023

**MARIA GORETE DA SILVA**  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0249/2023 DISPENSA Nº: 0249/2023 PROCESSO Nº: 0679/2022 REGISTRO CGM Nº: 23-00319-7

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso IX e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0249/2023, que objetiva: Abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para aplicação de prova de concurso público para preenchimento de vagas de cargos públicos existentes no quadro efetivo dos servidores do município Dona Inês/PB; RATIFICO o correspondente procedimento do seu objeto a UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - R\$ 365.815,00.

Dona Inês- PB, 18 de Maio de 2023

**ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Marcação

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 11:00 horas do dia 07 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em exames de análises clínicas do Grupo: 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica e do Subgrupo: 02 – Diagnóstico em laboratório clínico em nível laboratorial, conforme tabela SIGTAP – (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 25 de Maio de 2023

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de reforma e ampliação das escolas municipais; DESIGNO os servidores KALINNE DA SILVA ALVES, Chefe Núcleo Análise e Lic. Projetos - Obras, como Gestor; e EDIMILSON AMANCIO COSTA JUNIOR, Diretor Depto Planej. Infra Estrut. Urbana, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00004/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 02 de Março de 2022

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
Prefeito

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

OBJETO: Locação de Rádios Digitais Portáteis de comunicação para equipar os guardas municipais. DOTAÇÃO: 02.110 GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM 06.122.2010.2214 Manutenção das Atividades da Guarda Civil Municipal de Alhandra – GCM 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: até 24/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00135/2023 - 24.05.23 - GILMARA MARTINS DE PONTES - R\$ 14.600,00.

**Prefeitura Municipal de São Bento****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Credenciamento de pessoa jurídica de direito privado, para contratação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas na especialidade de otorrinolaringologia, para o atendimento dos usuários do sistema único de saúde (sus) da secretaria municipal de saúde, adstrita à prefeitura de São Bento - PB, conforme termo de referência. O Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento será a partir do dia 29/05/2023 até o dia 29/05/2024, no horário: 08h00min às 12h:00min e 14:00min às 17:00min, nos dias úteis, no setor licitações da Prefeitura Municipal de São Bento - PB, Sede na Praça Tiradentes, 52, Centro, São Bento-PB, CEP: 58.865-000. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário e endereço supracitado. E-mail: [pmsblicita@gmail.com](mailto:pmsblicita@gmail.com)

São Bento - PB, 25 de Maio de 2023

MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA ARAÚJO NÓBREG  
Secretária Municipal de Saúde**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, destinados a alimentação escolar dos alunos da educação básica no âmbito do PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 08:30 horas do dia 15 de Junho de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: [licitajuncodoserido1@gmail.com](mailto:licitajuncodoserido1@gmail.com).

Junco do Seridó - PB, 24 de Maio de 2023

EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO  
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal de Prata****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ERRATA  
AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Suspensão de Licitação - Pregão Presencial nº 00014/2022, onde se lê: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AO CONVÊNIO 0016/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E O MUNICÍPIO DE PRATA"; leia-se: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AO CONVÊNIO 563/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E O MUNICÍPIO DE PRATA". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: [cplpmprata@gmail.com](mailto:cplpmprata@gmail.com).

Prata - PB, 22 de Maio de 2022

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA  
Pregoeira Oficial**Prefeitura Municipal de Pedra Branca****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE REVOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público aos interessados que a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0001/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de exames laboratoriais ao Município de Pedra Branca-PB, com o objetivo de suprir as necessidades mais urgente, conforme parecer.

Pedra Branca-PB, 13 de janeiro de 2023.

Josemário Bastos de Souza  
Prefeito**Prefeitura Municipal de Juazeirinho****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho - PB, através do Pregoeiro e Membros, devidamente nomeados, TORNA PUBLICO o ADIAMENTO da PREGÃO PRESENCIAL nº 00020/2023, marcado para 26/05/2023, às 09h30min, tendo em vista ocorrências de caso fortuito ou de força maior, fica adiada "SINE DIE". Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: [licitacaojuazeirinho2022@gmail.com](mailto:licitacaojuazeirinho2022@gmail.com). Edital: [www.juazeirinho.pb.gov.br](http://www.juazeirinho.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado - Juazeirinho - PB, 25 de Maio de 2023

ERINALDO ARAUJO SOUSA  
Pregoeiro Oficial**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB

EXTRATO - 6º APOSTILAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 04201/2022 - TERMO DE APOSTILAMENTO: 01.2023(RE-ALINHAMENTO DE PREÇOS - REDUÇÃO OU SUPRESSÃO), REFERENTE A TERMO DE CONTRATO 04201/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO POR COMPRA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PB. CONTRATADO:POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA. CNPJ: 35.419.936/0001-36. OBJETO DO TERMO: redução do preço conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	VALOR CONTRATADO	REALINHADO	VARIAÇÃO %
1	GASOLINA COMUM EM CONFORMIDADE COM A ANP	L	5,75	5,75	0,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM EM CONFORMIDADE COM	L	7,20	5,90	18,05
3	ÓLEO DIESEL S10 EM CONFORMIDADE	L	7,27	5,97	17,88

**Prefeitura Municipal de Pilõesinhos****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de adequação de estrada vicinais (Rua Projetada Camelo trecho 01 e 02), localizada no Município de Pilõesinhos-PB. Recursos: Contrato de repasse Nº 108067410 - SICONV: 921847/2021 Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento representado pela Caixa Econômica Federal. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: [joaofilho\\_85@hotmail.com](mailto:joaofilho_85@hotmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Pilõesinhos - PB, 25 de Maio de 2023

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS

RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem da Rua Projetada 01, localizada no Município de Pilóezinhos-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MACENA CONSTRUCÃO CIVIL LTDA - Valor: R\$ 342.166,48. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilóezinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho\_85@hotmail.com.

Pilóezinhos - PB, 25 de Maio de 2023

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E M: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE SANTA RITA E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- 49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR

CNPJ: 49.752.441/0001-39

VALOR R\$: 4.182,03

- GUSTAVO CASTRO DA SILVA

CNPJ: 25.965.743/0001-27

VALOR R\$: 20.595,60

- LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.340.684/0001-49

VALOR R\$: 45.041,00

- R.L COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA

CNPJ: 22.226.670/0001-63

VALOR R\$: 9.100,00

- RVDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.830.614/0001-88

VALOR R\$: 1.254,00

- VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 07.358.710/0001-37

VALOR R\$: 3.325,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 25 de maio de 2023.

JOSÉ ALVES DE MORAIS  
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA  
JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público aos interessados a **suspensão** do Pregão Eletrônico 051/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB**, em consequência, informa que será adiado, **em razão de solicitação do órgão demandante por equívoco nas descrições de alguns itens e a necessidade de revisão e eventuais alterações do Termo de Referência**. O acolhimento e abertura das propostas ocorrerão através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em data a ser definida e publicada posteriormente, uma vez que ficam prejudicadas as datas anteriormente designadas.

Santa Rita/PB, 25 de maio de 2023.

Laiz Mayarha Santos Alves de Menezes  
Pregoeira/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO  
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA/PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, o resultado do julgamento da habilitação das empresas participantes do processo licitatório epigrafado. Habilitada: PLANENG ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 27.700.986/0001-69. Inabilitadas:

CAMPOS RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E CONSTRUÇÕES – CNPJ 19.175.657/0001-18, ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 33.310.406/0001-20, GHB PONTES – CNPJ 49.736.965/0001-36, PACTO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 33.666.569/0001-40 e WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ 13.408.085/0001-93. O teor do parecer encontra-se à disposição dos interessados na sede da CPL. Comunica também que a partir da data desta publicação fica aberto o prazo para à interposição de recurso e contrarrazão.

Santa Rita - PB, 25 de maio de 2023.

MARIA NEUMA DIAS  
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO  
CHAMADA PÚBLICA 007/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Chamada Pública, para CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, POR MEIO DE PATROCÍNIO E FORNECIMENTO EXCLUSIVO DE BEBIDAS, PARA TODOS OS DIAS NO SÃO JOÃO DE SANTA RITA, PB DE 2023 foi considerada fracassada pelo motivo de não haver interessados em colaborar com o aporte financeiro e exclusividade no fornecimento de bebidas no evento do São João 2023, Município de Santa Rita, PB.

Santa Rita - PB, 25 de maio de 2023.

MARIA NEUMA DIAS  
Presidente – CPL/PMSR

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO  
DE PREÇOS - PREGÃO Nº 00020/2023

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00020/2023 - Eletrônico, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços abaixo descrita, a qual tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB. Ficam registrados os seguintes preços: ARP 48/2023 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 50.371.857/0001-96. ITEM: 1. VALOR GLOBAL: R\$ 59.999,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br).

São José dos Ramos/PB, 25 de maio de 2023.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004-2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços referente a Tomada de Preços nº 00004/2023.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1º LUGAR e VENCEDORA: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI EPP – CNPJ: 17.440.286/0001-29 – VALOR: R\$ 708.279,68;

2º LUGAR: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 13.408.085/0001-93 – VALOR: R\$ 723.029,26;

3º LUGAR: PLANFORTE CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ: 15.610.424/0001-45 – VALOR: R\$ 739.071,88, e;

4º LUGAR: SVS CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 11.246.831/0001-64 – VALOR: R\$ 745.529,45.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

NÃO HOUVE.

Ficam desde já os licitantes interessados, devidamente notificados para querendo, nos termos do art. 109, I, “b” da lei federal nº 8.666/93 interpor recursos.

São José dos Ramos/PB, 19 de maio de 2023.

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DA CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da habilitação e projeto de vendas da Chamada pública nº 00001/2023.





## Proponentes habilitadas:

AGRINORTE COOPE. DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE PARAIBANA CNPJ 41.092.823/0001-71; FRUTIAÇU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUÇU RIO TINTO; CNPJ 11.451.337/0001-31; JOSIEL BEZERRA DE ARAÚJO; CPF: 066.968.594-11; CRISTIANA MARIA DE ARAÚJO; CPF: 089.706.094-66; JOÃO SERAFIM DA SILVA; CPF: 012.813.744-40

## Proponentes classificados

1 – Agricultor Familiar Individual – Local de São José dos Ramos

ONDEM CLASSIFICAÇÃO	PROONENTE	HABILITADO	CLASSIFICADO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	JOSIEL BEZERRA DE ARAÚJO	Habilitado	Classificado	6	Coentro	Kg	70	9,24	646,8
1º	CRISTIANA MARIA DE ARAÚJO	Habilitado	Classificado	13	Bolo	Kg	950	15,75	14.962,50
1º EMPATADO	JOSIEL BEZERRA DE ARAÚJO	Habilitado	Classificado	14	Batata doce	Kg	3.500	4,57	15.995,00
1º EMPATADO	JOÃO SERAFIM DA SILVA	Habilitado	Classificado	14	Batata doce	Kg	4.000	4,57	17.520,00
1º EMPATADO	JOSIEL BEZERRA DE ARAÚJO	Habilitado	Classificado	15	Inhame	Kg	1.500	10,53	15.795,00
1º EMPATADO	JOÃO SERAFIM DA SILVA	Habilitado	Classificado	15	Inhame	Kg	2.000	10,53	21.060,00
1º EMPATADO	JOSIEL BEZERRA DE ARAÚJO	Habilitado	Classificado	16	Macaxeira	Kg	10.000	4,38	43.800,00
1º EMPATADO	JOÃO SERAFIM DA SILVA	Habilitado	Classificado	16	Macaxeira	Kg	2.000	4,38	8.760,00

## 2 – GRUPO FORMAL – territorial rural

ONDEM CLASSIFICAÇÃO	PROONENTE	HABILITADO	CLASSIFICADO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	AGRINORTE COOPE. DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE PARAIBANA CNPJ 41.092.823/0001-71;	Habilitado	Classificado	12	Polpa de Fruta	Kg	6.000	17,5	105.000,00
2º	FRUTIAÇU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUÇU RIO TINTO; CNPJ 11.451.337/0001-31;	Habilitado	Classificado	12	Polpa de Fruta	Kg	6.000	17,5	105.000,00

São José dos Ramos 25 de maio de 2023

**ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
PRESIDENTE DA CPL

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****EXTRATO DO CONTRATO**

1. CONTRATO Nº 79/2023; 2. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023; 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE PROF MARIA DOLORES DE ARAUJO RAMOS; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: JTS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 11.958.594/0001-64 - VALOR GLOBAL: R\$ 298.844,46 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). 6. Fontes de Recursos: Recursos livres; Recursos não vinculados de impostos – saúde; Transferência do SUS provenientes do governo Federal-Bloco de Estrutura. 7. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023. 8. PRAZO: 20/09/2023.

**EXTRATO DO CONTRATO**

1. CONTRATO Nº 81/2023; 2. TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023; 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOEMIA RODRIGUES DE AMORIM – PB; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: JTS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 11.958.594/0001-64 - VALOR GLOBAL: R\$ 760.178,29 (setecentos e sessenta mil, cento e setenta e oito reais e vinte e nove centavos). 6. Dotação orçamentária: 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 1049 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNID ESCOLARES; 15401030 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 4490.51 99 – Obras e Instalações; 15411030 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF; 4490.51 99 – Obras e Instalações; 15421030 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 4490.51 99 – Obras e Instalações. 7. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023. 8. PRAZO: 22/09/2024.

**EXTRATO DO CONTRATO****1. PREGÃO Nº 00020/2023 - ELETRÔNICO;**

2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB;

3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;

4. CONTRATADO: CT Nº 83/2023 – GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 50.371.857/0001-96. ITEM: 1. VALOR GLOBAL: R\$ 59.999,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) – DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

5. Fonte de recursos: Recursos Livres (ordinário); Recursos não Vinculados de Impostos – MDE; Transferência do Salário- Educação; Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%; Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção; Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde; 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 6. PRAZO: 25/05/2024.

**EXTRATO DO CONTRATO****1. CONTRATO Nº 80/2023; 2.****TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023; 3.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 13.408.085/0001-93 - VALOR GLOBAL: R\$ 298.290,20 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e vinte centavos). 6. Fonte de Recursos: Outras Transferências de convênios ou Instrumentos Congêneres da união. MINISTÉRIO DO TURISMO CONVENIO 911689/2021/MCIDADANIA/CAIXA. PROPOSTA 024954/2021. 7. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023. 8. PRAZO: 22/09/2024.

**Prefeitura Municipal de Caraúbas****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB, NO DIA 30/06/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - R\$ 160.000,00.

Caraúbas - PB, 02 de Maio de 2023

**JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Caraúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB, COM O CANTOR HENRY FREITAS NO DIA 01/07/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 115.000,00.

Caraúbas - PB, 12 de Maio de 2023

**JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Caraúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023, que objetiva: FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB, COM O CANTOR RAFAEL DONO NO DIA 30/06/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANIERI NOBREGA FERREIRA - R\$ 20.000,00.

Caraúbas - PB, 12 de Maio de 2023

**JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Caraúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB, COM O CANTOR JONAS ESTICADO NO DIA 01/07/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 170.000,00.

Caraúbas - PB, 15 de Maio de 2023

**JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Caraúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB, COM A BANDA LEIDINHA SANTOS NO DIA 01/07/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA JOSILEIDE ADELINO DOS SANTOS 03917024403 - R\$ 12.000,00.

Caraúbas - PB, 16 de Maio de 2023

**JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Caraúbas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, PRODUTOS DE PANIFICADORA E REFEIÇÕES PRONTAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FABIANA FARIAS NEVES – ME - R\$ 517.130,00; JOSEFA ENILZA ALVES DE CENA 58144722515 - R\$ 142.200,00.

Carauabas - PB, 24 de Maio de 2023

**JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, PRODUTOS DE PANIFICADORA E REFEIÇÕES PRONTAS; ADJUDICO o seu objeto a: FABIANA FARIAS NEVES – ME - R\$ 517.130,00; JOSEFA ENILZA ALVES DE CENA 58144722515 - R\$ 142.200,00.

Carauabas - PB, 19 de Maio de 2023

**SÔNILDO HOSTIO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBASADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10007/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 10007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, PRODUTOS DE PANIFICADORA E REFEIÇÕES PRONTAS; ADJUDICO o seu objeto a: FABIANA FARIAS NEVES - R\$ 465.330,00; JOSEFA ENILZA ALVES DE CENA 58144722515 - R\$ 142.200,00.

Carauabas - PB, 19 de Maio de 2023

**SÔNILDO HOSTIO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBASHOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, PRODUTOS DE PANIFICADORA E REFEIÇÕES PRONTAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FABIANA FARIAS NEVES - R\$ 465.330,00; JOSEFA ENILZA ALVES DE CENA 58144722515 - R\$ 142.200,00.

Carauabas - PB, 24 de Maio de 2023

**WARLA BRUNA BARBOSA DA COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARAUBAS/PB, NO DIA 30/06/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carauabas: 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0003.2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0007.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social □ FNAS 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 09.00 – SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 04.122.0014.2041 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 27.813.0029.2044 – PROMOVER EVENTOS POPULARES 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carauabas e: CT Nº 41301/2023 - 03.05.23 - MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - R\$ 160.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARAUBAS/PB, COM O CANTOR RAFAEL DONO NO DIA 30/06/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carauabas: 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0003.2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0007.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SO-

CIAL 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social? FNAS 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 09.00 – SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 04.122.0014.2041 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 27.813.0029.2044 – PROMOVER EVENTOS POPULARES 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carauabas e: CT Nº 41501/2023 - 12.05.23 - RANIERI NOBREGA FERREIRA - R\$ 20.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARAUBAS/PB, COM O CANTOR HENRY FREITAS NO DIA 01/07/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carauabas: 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0003.2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0007.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social? FNAS 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 09.00 – SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 04.122.0014.2041 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 27.813.0029.2044 – PROMOVER EVENTOS POPULARES 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carauabas e: CT Nº 41401/2023 - 12.05.23 - HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 115.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARAUBAS/PB, COM O CANTOR JONAS ESTICADO NO DIA 01/07/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carauabas: 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0003.2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0007.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social? FNAS 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 09.00 – SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 04.122.0014.2041 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 27.813.0029.2044 – PROMOVER EVENTOS POPULARES 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carauabas e: CT Nº 41701/2023 - 15.05.23 - ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 170.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARAUBAS/PB, COM A BANDA LEIDINHA SANTOS NO DIA 01/07/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carauabas: 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0003.2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0007.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social? FNAS 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 09.00 – SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 04.122.0014.2041 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 27.813.0029.2044 – PROMOVER EVENTOS POPULARES 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carauabas e: CT Nº 41801/2023 - 17.05.23 - MARIA JOSILEIDE ADELINO DOS SANTOS 03917024403 - R\$ 12.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Borborema****LICITAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Revitalização do Reservatório D'Água Municipal da cidade de Borborema – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AG ENGENHARIA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 104.049,43.

Borborema - PB, 22 de maio de 2023

**GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA****RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para Conclusão de uma Unidade Escolar com 04 Salas de Aula, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. LICITANTES HABILITADOS: A. R. DE SOUSA JUNIOR; AG ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; J ANDRADE LTDA; JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA; JMSV CONSTRUÇÕES LTDA; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI; PAULO SERGIO DE CARVALHO DANTAS LTDA; PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA; RM CONSTRUÇÃO LTDA; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: D K CONSTRUÇÕES EIRELI, por não atender o subitem 8.2.13; G S CONSTRUTORA LTDA, por apresentar a Certidão negativa de falência ou concordata, vencida; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, por apresentar a Certidão negativa de falência ou concordata, vencida; RANGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprir o subitem 8.2.10; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por descumprir os subitens 8.2.4; 8.2.5; 8.2.6; 8.2.7. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 05/06/2023, às 09h30min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3360-1010.

Borborema - PB, 24 de maio de 2023

**MÁRIO HENRIQUE GALDINO DA COSTA**  
Presidente da Comissão

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Revitalização do Reservatório D'Água Municipal da cidade de Borborema – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários/Convênio Nº. 0222/2022, Firmando Secretária de Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM: Crédito Especial – Lei Municipal nº. 399/2023 de 27 de fevereiro de 2023. 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00083/2023 - 23.05.23 - AG ENGENHARIA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 104.049,43.

**Prefeitura Municipal  
de Puxinanã****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Puxinanã – PB, TORNA PÚBLICO, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa, A S CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 33.506.391/0001-70), Interpôs recurso administrativo em face a Tomada de Preços nº. 002/2023 que tem por objeto a PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ-PB, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados desta publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Puxinanã – PB, 25 de maio de 2023.

**Gisley Morais Souto**  
Presidenta da CPL

**Câmara Municipal  
de Puxinanã****LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ****AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2023**

A Câmara Municipal de Puxinanã manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO A DISPOSICÃO DA CASA LEGISLATIVA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Casa Zoroastro Coutinho Av. Vinte e Oito de Janeiro, 15 – Centro – CEP. 58.115.000- Puxinanã/PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 30 de Maio de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Puxinanã - PB, 25 de Maio de 2023

**Ozana Silva Francisco**  
Servidor Responsável

**Prefeitura Municipal  
de Santa Luzia****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB****AVISO DE RESULTADO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de remoção e transporte de lodo das lagoas de tratamento de esgoto domiciliar da cidade de Santa Luzia e escavação, transporte e aterro da extensão da Rua Aniltom Claudino de Souza no Município de Santa Luzia/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: SERIDÓ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.620.622/0001-48, Lote(s): 01 - Valor: R\$ 95.208,00.

Santa Luzia - PB, 16 de maio de 2023.

**Jonas Pereira de Andrade**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB****AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023**

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de remoção e transporte de lodo das lagoas de tratamento de esgoto domiciliar da cidade de Santa Luzia e escavação, transporte e aterro da extensão da Rua Aniltom Claudino de Souza no Município de Santa Luzia/PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: SERIDÓ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.620.622/0001-48, Lote(s): 01 - Valor: R\$ 95.208,00.

Santa Luzia - PB, 18 de maio de 2023.

**Jonas Pereira de Andrade**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de empresa para realização de serviços de remoção e transporte de lodo das lagoas de tratamento de esgoto domiciliar da cidade de Santa Luzia e escavação, transporte e aterro da extensão da Rua Aniltom Claudino de Souza no Município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): SERIDÓ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.620.622/0001-48, Lote(s): 01 - Valor: R\$ 95.208,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 19 de maio de 2023.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal  
de São José de Piranhas****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2023**

O Pregoeiro Oficial deste Município, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 00047/2023, com objeto: Contratação de serviços para transporte de alunos da rede municipal de ensino, no ano letivo de 2023, do município de São José de Piranhas - PB, cuja abertura da sessão, republicada, ocorreu em 25/05/2023 às 09h00min, foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados.

São José de Piranhas-PB, 25 de Maio de 2023.

**Helder de Lima Freitas**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas – PB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB e IGOR BRASIL LINS LTDA, CNPJ nº 40.510.945/0001-78. DO PRAZO: O prazo do contrato inicial atualizado nº 00211/2022 é prorrogado pelo período de 06 (Seis) meses, a contar do fim da sua vigência (23/05/2023) até (23/11/2023). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, § 1º, II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**

Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Olho D'Água

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO DA ATA DE PREÇO 00001/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA-PB.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA-PB.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 25/05/2023, pela Exma Sr. Prefeita JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO.

CONTRATADA: HERTZ – ESRUTURAS E EVENTOS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 18.879.194/0001-02

VALOR GLOBAL: R\$ 100.956,00 (cem mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: A combinar.

Olho D'água-PB, 25 de Maio de 2023.

**ALAELO SAMPALHO LEITE**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

#### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 00001/2023 HOMOLOGAÇÃO

Face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00001/2023 e PREGÃO PRESENCIAL N° 00067/2022, HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, para a locação de estruturas diversas, para festividades do São João no município de Olho D'água-PB a locação de estruturas diversas, para festividades do São João no município de Olho D'água-PB, a esta Edilidade, a empresa HERTZ – ESRUTURAS E EVENTOS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 18.879.194/0001-02, com sede na Rua Francisco Formiga de Sousa, 26, Sanhaua, na cidade de São José da Lagos Tapada – PB, com o valor global de R\$ 100.956,00 (cem mil, novecentos e cinquenta e seis reais), a partir da assinatura do contrato.

Olho D'água-PB, 25 de Maio de 2023.

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO**  
Prefeita Municipal

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00164/2022, em 19.12.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'água e a empresa CONCRETA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para executar obra de reforma da Escola Nely Minervino de Carvalho, atendendo ao Convênio nº 390/2022/SEECT/PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Olho D'água - PB, 24 de Maio de 2023

**Joana Sabino de Almeida Carvalho**  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, Resolve: Adjudicar o resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de materiais de expediente em geral, destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedores. Pessoa jurídica: José Murilo de Medeiros Silva-ME. CNPJ: 29.883.721/0001-79, com o valor total de R\$ 149.158,00; Pessoa jurídica: LRF Distribuidora Ltda-ME. CNPJ: 49.464.926/0001-27, com o valor total de R\$ 7.986,00; Pessoa jurídica: Mais Esporte Comercio de Artigos Esportivos Ltda-EPP. CNPJ: 47.484.691/0001-00, com o valor total de R\$ 82.033,00; Pessoa jurídica: Tayanne Kelly Carlos Batista-ME. CNPJ: 13.132.610/0001-90, com o valor total de R\$ 135.951,00; Pessoa jurídica: Unica Saneantes Ltda-EPP. CNPJ: 43.392.983/0001-61, com o valor total de R\$ 3.944,00; Pessoa jurídica: UP Tube Eventos e Tecnologia Ltda-ME. CNPJ: 3.297.200/0001-08,

com o valor total de R\$ 23.190,00. Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 402.262,00, em favor dos licitantes acima mencionados.

Princesa Isabel-PB, 10 de maio de 2023.

**Jacé Alves de Oliveira**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023 (Processo Administrativo nº 100023/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de materiais de expediente em geral, destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedoras. Pessoa jurídica: José Murilo de Medeiros Silva-ME. CNPJ: 29.883.721/0001-79, com o valor total de R\$ 149.158,00; Pessoa jurídica: LRF Distribuidora Ltda-ME. CNPJ: 49.464.926/0001-27, com o valor total de R\$ 7.986,00; Pessoa jurídica: Mais Esporte Comercio de Artigos Esportivos Ltda-EPP. CNPJ: 47.484.691/0001-00, com o valor total de R\$ 82.033,00; Pessoa jurídica: Tayanne Kelly Carlos Batista-ME. CNPJ: 13.132.610/0001-90, com o valor total de R\$ 135.951,00; Pessoa jurídica: Unica Saneantes Ltda-EPP. CNPJ: 43.392.983/0001-61, com o valor total de R\$ 3.944,00; Pessoa jurídica: UP Tube Eventos e Tecnologia Ltda-ME. CNPJ: 3.297.200/0001-08, com o valor total de R\$ 23.190,00. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 402.262,00, em favor dos licitantes acima mencionados. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 10 de maio de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 1000081/2023

Pregão Eletrônico N° 043/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Ciro Cavalcante da Silva Neto-ME, CNPJ: 07.865.858/0001-68. Valor total contrato: R\$ 162.239,00 (cento sessenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais). Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de pães, bolachas e outros, para atender a demanda do Hospital Deputado José Pereira Lima, Unidades de Saúde, Unidades Escolares, conforme termo de referência. Fonte de recurso: Próprios (Recursos não vinculado e outros), 500 e 632 - Transferências do Convênio 0017/2023, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado de Saúde, e outros. Dotação: QDD/2023. Prazo de entrega: Será diariamente nos locais indicados por cada secretaria, contados a partir do pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ciro Cavalcante da Silva Neto (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 11 de maio de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 100108/2023

Pregão Eletrônico N° 023/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Mais Esporte Comercio de Artigos Esportivos Ltda-EPP, CNPJ nº 47.484.691/0001-00. Valor total contrato R\$ 82.033,00. Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de materiais de expediente em geral, destinados as diversas Secretarias deste município. Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos e outros; Convênio SES N° 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: QDD/2023. Prazo de entrega: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da ordem de abastecimento. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Leonardo Martiny (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 12 de maio de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 100109/2023

Pregão Eletrônico N° 023/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: J M de M Silva Informática e Papelaria-ME, CNPJ nº 29.883.721/0001-79. Valor total contrato R\$ 149.158,00. Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de materiais de expediente em geral, destinados as diversas Secretarias deste município. Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos e outros; Convênio SES N° 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: QDD/2023. Prazo de entrega: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da ordem de abastecimento. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Murilo de Medeiros Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 12 de maio de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento – Prefeito**

#### EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 100110/2023

Pregão Eletrônico N° 023/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Tayanne Kelly Carlos Batista-ME, CNPJ nº 13.132.610/0001-90. Valor total contrato R\$ 135.951,00. Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de materiais de expediente em geral, destinados as diversas Secretarias deste município. Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos e outros; Convênio SES N° 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: QDD/2023. Prazo de entrega: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da ordem de abastecimento. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Tayanne Kelly Carlos Batista (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 12 de maio de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 100112/2023

Pregão Eletrônico N° 023/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: UP Tube Eventos E Tecnologia Ltda-EPP, CNPJ nº 13.297.200/0001-08. Valor total contrato R\$ 23.190,00. Objeto:



Prestar o fornecimento parcelada de materiais de expediente em geral, destinados as diversas Secretarias deste município. Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos e outros; Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: QDD/2023. Prazo de entrega: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da ordem de abastecimento. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Vinicius Barbosa Ramos (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 12 de maio de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100107/2023**

Pregão Eletrônico Nº 023/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: LRF Distribuidora Ltda-ME, CNPJ nº 49.464.926/0001-27. Valor total contrato R\$ 7.986,00. Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de materiais de expediente em geral, destinados as diversas Secretarias deste município. Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos e outros; Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: QDD/2023. Prazo de entrega: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da ordem de abastecimento. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Letícia Rabêlo Ferreira (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 15 de maio de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI**

**RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO BARRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB (CONTRATO DE REPASSE Nº 1082421-71/2021 – SICONV Nº 925378). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JAILSON BATISTA DOS SANTOS – ME - Valor: R\$ 483.431,01. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, no horário das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. São Domingos do Cariri - PB, 08 de Maio de 2023

**MARCIA MARINHO DA SILVA GOMES**  
Presidenta da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI**

**RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA LOCALIDADE SÍTIO MALHADA DO MEIO, ZONA RURAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: TRABES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – EPP - Valor: R\$ 417.125,71. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, no horário das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. São Domingos do Cariri - PB, 08 de Maio de 2023

**MARCIA MARINHO DA SILVA GOMES**  
Presidenta da Comissão

**Prefeitura Municipal de Picuí**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ DE FORMA PARCELADA, DESTINADA À CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal Lei nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 23 de maio de 2023

**Oliviano Dantas Remígio**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETANDO APRESENTAÇÃO DE TRÍO DE FORRÓ PARA ANIMAÇÃO DO “FORRÓ DO IDOSO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 23 de maio de 2023

**Oliviano Dantas Remígio**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA, Valor: R\$ 17.440,70; ERICA DANIELLE GOUVEIA NOBREGA COLACO, Valor: R\$ 46.785,00; JOSE HALAN DA SILVA AZEVEDO 05990846428, Valor: R\$ 33.746,60.

Picuí - PB, 22 de maio de 2023

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, BRITA, CIMENTO, TIJOLOS E TELHAS), DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE HALAN DA SILVA AZEVEDO 05990846428 – CNPJ Nº 46.652.671/0001-38 - Valor – R\$ 118.550,00.

Picuí - PB, 24 de maio de 2023

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços administrativos para manutenção das atividades das Secretarias municipais de Ibiara – PB. LICITANTES HABILITADOS: JAMAILTON MARTINS DO CARMO LTDA - CNPJ: 01.517.003/0001-60; WM ENGENHARIA E SERVICOS LIMITADA - CNPJ: 10.488.400/0001-41. LICITANTES INABILITADOS: ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - CNPJ: 05.935.592/0001-57. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços será realizada no Dia 05/06/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com.

Ibiara - PB, 25 de maio de 2023

**SEBASTIÃO BATISTA PALITÓ**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023; ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS ANTONIO LACERDA 04137150435 - R\$ 8.100,00; JOANA DARCO COSTA AFREU - R\$ 103.000,00; RAMALHO MAGAZINE LTDA - R\$ 109.163,00; ROSELI DA SILVA DANTAS - R\$ 62.107,92.

Ibiara - PB, 25 de Maio de 2023

**SEBASTIÃO BATISTA PALITÓ**  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARLOS ANTONIO LACERDA 04137150435 - R\$ 8.100,00; JOANA DARC COSTA AFREU - R\$ 103.000,00; RAMALHO MAGAZINE LTDA - R\$ 109.163,00; ROSELI DA SILVA DANTAS - R\$ 62.107,92.

Ibiara - PB, 25 de Maio de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
Prefeito Constitucional

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

3ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO  
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS FARMÁCIA BÁSICA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Cirurgica Serra Mar Ltda - CNPJ 31.908.034/0001-02. Drogafonte Ltda - CNPJ 08.778.201/0001-26. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34541035.

Ibiara - PB, 25 de Maio de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
Prefeito ConstitucionalPrefeitura Municipal  
de Belém

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARRINHO POSTURAL KIMBA NEO 2 E CADEIRA DE BANHO ENXUTA JUVENIL, EM VIRTUDE DA TUTELA DO PROCESSO JUDICIAL Nº 0800380-36.2023.8.15.0601; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASTEC INCLUSAO ASSISTIVA LTDA - R\$ 20.045,00.

Belém - PB, 25 de Maio de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00029/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM PARA WEBSITE/PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 16.800,00.

Belém - PB, 25 de Maio de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA  
PrefeitaPrefeitura Municipal  
de Pocinhos

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOSAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10015/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 10:00 horas do dia 07 de junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE SOROS PARA ATENDER AS AÇÕES ASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MATERIDADE DR ANTÔNIO LUIS COUTINHO EM POCINHOS - PB, CONFORME CONVÊNIO 016/2023, FIRMADO COM SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto

Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Pocinhos - PB, 25 de maio de 2023

SAMARA FERREIA LOURENÇO  
Pregoeira OficialPrefeitura Municipal  
de Bernardino Batista

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Fica cancelada a publicação do Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 00004/2023, feita no Diário Oficial do Estado no dia 19/05/2023, página 50 e no Jornal de Circulação "A União" no dia 19/05/2023, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de obra de adequação de estradas vicinais, no município de Bernardino Batista.

Bernardino Batista-PB, 24 de Maio de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA  
Pregoeiro Oficial

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00019/2023, com acréscimo de R\$ 2.401,90 (dois mil quatrocentos e um reais e noventa centavos), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 10 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA  
Prefeito de Bernardino Batista

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 014/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA

Objeto: a. O prazo do cronograma de execução físico-financeiro previsto no contrato nº 00328/2022, fica prorrogado para até 30 de Junho de 2023; b. O prazo de vigência previsto no contrato nº 00328/2022, fica prorrogado para até 30 de setembro de 2023.

Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, VI, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, §1º, VI, da Lei 8.666/93, devido ao atraso na liberação de recursos financeiros pelo Órgão Financiador, conforme apurado em processo administrativo.

Bernardino Batista, 22 de Março de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA  
Prefeito de Bernardino Batista

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 018/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA

Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato nº 0345/2022, fica prorrogado para até 19 de outubro de 2023.

Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, VI, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, §1º, VI, da Lei 8.666/93, para viabilizar o recebimento da obra e pagamento da despesa, conforme apurado em processo administrativo.

Bernardino Batista, 27 de Março de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA  
Prefeito de Bernardino Batista

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 021/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA 09028107401

Objeto: Estender o prazo de vigência do contrato nº 080/2021 para vigorar até o dia 03/05/2024.

Valor: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ R\$ 30.438,36 (trinta mil e quatrocentos e trinta e oito reais e seis centavos), atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme previsão estabelecida na Cláusula Quarta do contrato nº 080/2021.

Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar prestação de serviços contínuos de assessoria técnica operacional na área de licitações, bem como com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Bernardino Batista, 20 de Abril de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA  
Prefeito de Bernardino Batista

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 025/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: VALDERI BATISTA DANTAS



Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00014/2023, com acréscimo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 18 de Maio de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

## Prefeitura Municipal de Tacima

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023 - 000

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Junho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: [prefeituradetacimapb@gmail.com](mailto:prefeituradetacimapb@gmail.com). Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://bnc.org.br/sistema/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 23 de Maio de 2023

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA

Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Assunção

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### AVISO DE ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Iluminação do Estádio de Futebol, JOSÉ NABOR DE ANDRADE no município de Assunção/PB, através do Convênio nº 008/2023 firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE e a Prefeitura Municipal de Assunção. Justificativa: torna público aos Interessados a retificação no Edital considerando impugnação interposta pela empresa B K L CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 03.372.105/0001-60, com relação as exigências do item ao subitem 6.8 do edital, a qual foi admitida por parte de seu Presidente e Assessoria Jurídica. O Edital será retificado e aberto o prazo para nova sessão pública que será às 09:00 horas do dia 12 de junho de 2023. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB. E-mail: [licitacoes@assuncao.pb.gov.br](mailto:licitacoes@assuncao.pb.gov.br).

Assunção - PB, 24 de Maio de 2023

João Paulo Souza Galdino

Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Construção da primeira Etapa da Ponte que liga as comunidades Barra III á Unha de Gato - Zona Rural do município de Assunção/PB através do Convênio nº 032/2022 firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e a Prefeitura Municipal de Assunção. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00151/2022 - Construtora Forte Brasil Eireli - CNPJ: 23.407.509/0001-59 - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2023. ASSINATURA: 05.05.23.

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08h30min

(horário de Brasília) do dia 12 de Junho de 2023, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisições de cadeiras de rodas e órteses para auxiliar locomoção de pessoas com deficiência permanente ou temporária, para melhor atender as necessidades dos pacientes da município de Guarabira/PB. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: [licitacaocplguarabira@gmail.com](mailto:licitacaocplguarabira@gmail.com) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Guarabira - PB, 25 de maio de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 10:00min (horário de Brasília) do dia 12 de Junho de 2023, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de formulas alimentares para distribuição entre pacientes com patologia conforme demanda. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaocplguarabira@gmail.com](mailto:licitacaocplguarabira@gmail.com) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarabira - PB, 25 de maio de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 6 (SEIS) SALAS DE AULA NA ZONA RURAL DE GADO BRAVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB, CONFORME PROJETO EM ANEXO. LICITANTE HABILITADO: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA. LICITANTES INABILITADOS: A L PAULINO, nos itens: 8.2.10 e 6.7.1/8.3.1; AJCL CONSTRUÇOES EIRELI, nos itens: 8.2.6, 8.2.10 e 8.2.16/8.2.17; CONSTRUTORA APODI EIRELI, no item: 6.7.1/8.3.1; D K CONSTRUÇOES EIRELI, nos itens: 8.2.6, 8.2.10, 8.2.1, 6.7.1/8.3.1; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA, nos itens: 8.2.15, 8.2.3, inc II, 8.2.3.1, 8.2.4, 8.2.5, 8.2.7, 8.2.1, 8.2.10, 8.2.16 e 8.2.17. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/06/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: [gadobravolicitacao@gmail.com](mailto:gadobravolicitacao@gmail.com).

Gado Bravo - PB, 25 de Maio de 2023

JOSE ROBERTO DA SILVA

Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Gurinhém

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gerlania Maria no Distrito de Boqueirão neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00030/2022 - R & S Engenharia e Consultoria Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 25.08.22

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gerlania Maria no Distrito de Boqueirão neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00030/2022 - R & S Engenharia e Consultoria Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 23.12.22

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gerlania Maria no Distrito de Boqueirão neste município.



FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00030/2022 - R & S Engenharia e Consultoria Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 25.04.2023

## Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

#### EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

Extrato do 2º Aditivo de Supressão de valor do Contrato de nº 00001/2023, cujo objeto é Aquisição parcelada de Combustíveis, destinados a atender a frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta Prefeitura, referente ao Pregão Presencial de nº 00016/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e Rayssa Marques Leite & Cia Ltda-Me. Após o reajuste concedido os preços passam a vigorar com os seguintes valores: R\$ 5,45 por litro de Óleo Diesel B S500 Comum e R\$ 5,49 por litro de Óleo Diesel S10. Informações no e-mail [cplserradaraiz@hotmail.com](mailto:cplserradaraiz@hotmail.com), ou na sede da Prefeitura Municipal no Largo da Matriz, 60. Serra da Raiz-PB, 25 de maio de 2023.

**Luiz Gonzaga Bezerra Duarte**  
Prefeito.

## Prefeitura Municipal de Sobrado

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023-SRP ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, no dia 30 de maio das 2023 às 15h00min, ocorrerá dia 08 de Junho de 2023 as 14:00min. A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, na rua Manoel de Sales, 178, centro, sobrado – PB, CEP: 58.342-000. Informações: [cplsobrado@gmail.com](mailto:cplsobrado@gmail.com)

Sobrado - PB, 25 de maio de 2023

**WILSON LOURENÇO DE BRITO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2023-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, no dia 13 de junho de 2023 às 14h00min, tendo como objetivo: Locação de Veículos diversos, para atender as necessidades municipais. A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, na rua Manoel de Sales, 178, centro, sobrado – PB, CEP: 58.342-000. Informações: [cplsobrado@gmail.com](mailto:cplsobrado@gmail.com)

Sobrado - PB, 23 de Maio de 2023

**WILSON LOURENÇO DE BRITO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE SOBRADO – PB; ADJUDICO o seu objeto a: HIDROBRAS IND COMERCIO E REP DE EQUIP HIDRAULICOS LTDA - R\$ 376.470,68.

Sobrado - PB, 25 de Maio de 2023

**WILSON LOURENÇO DE BRITO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE SOBRADO – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HIDROBRAS IND COMERCIO E REP DE EQUIP HIDRAULICOS LTDA - R\$ 376.470,68.

Sobrado - PB, 25 de Maio de 2023

**OLINALDO MARTINS DA SILVA**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE SOBRADO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sobrado: 07 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 04.122.0009.2.027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos – 17.512.0006.1.010 Expansão da Rede de Esgotamento Sanitário (Zona Urbana e Rural) – 18.544.0644.1.021 Implantação de Abastecimento Dagua na Zona Rural e Urbana – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – 3.3.90.39.– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 25/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sobrado e: CT Nº 00063/2023 - 25.05.23 - HIDROBRAS IND COMERCIO E REP DE EQUIP HIDRAULICOS LTDA - R\$ 376.470,68.

## Prefeitura Municipal de Casserengue

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

#### EXTRATO DE CONTRATOS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB, EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (RECURSOS ORDINARIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00067/2023 - 15.05.23 - JOS?? DE MELO ARAUJO - R\$ 13.500,00; CT Nº 00068/2023 - 15.05.23 - JOSÉ ROBERTO CELESTINO DA SILVA - R\$ 16.200,00; CT Nº 00069/2023 - 15.05.23 - MARIA SENA SILVA - R\$ 15.345,00; CT Nº 00070/2023 - 15.05.23 - GILMA DA SILVA RIBEIRO - R\$ 24.750,00; CT Nº 00071/2023 - 15.05.23 - FABIO JUNIOR FERREIRA DE LIMA - R\$ 16.200,00; CT Nº 00072/2023 - 15.05.23 - ROBENALDO SANTOS SANTANA - R\$ 18.000,00; CT Nº 00073/2023 - 15.05.23 - ALEX DE AMORIM FRANCO - R\$ 18.000,00; CT Nº 00074/2023 - 15.05.23 - MANOEL FERREIRA DA SILVA - R\$ 18.000,00; CT Nº 00075/2023 - 15.05.23 - GERALDO FERREIRA DA SILVA - R\$ 17.820,00; CT Nº 00076/2023 - 15.05.23 - EDUARDO COSTA DE MACEDO - R\$ 16.965,00; CT Nº 00077/2023 - 15.05.23 - 49.508.560 JOSE SEVERINO DA SILVA NETO - R\$ 90.600,00; CT Nº 00078/2023 - 15.05.23 - ISRAEL SILVINO ALVES - R\$ 16.200,00; CT Nº 00079/2023 - 15.05.23 - 49.134.127 JOCIMAR LOPES BARRETO ALVES - R\$ 52.950,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e ao Fundo Municipal de saúde, bem como o setor de iluminação pública deste Município de Casserengue exercício 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (RECURSOS ORDINARIOS/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS/TRANSFERÊNCIA FUEB OUTRAS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00055/2023 - 10.05.23 - CENTER LUZ SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - R\$ 8.046,50; CT Nº 00056/2023 - 10.05.23 - THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - R\$ 4.656,70; CT Nº 00057/2023 - 10.05.23 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 33.810,00; CT Nº 00058/2023 - 10.05.23 - BA LUZ IND.COM.MATEL??TRICOS LTDA - R\$ 5.754,00; CT Nº 00059/2023 - 10.05.23 - GRAND COMMERCE LTDA - R\$ 2.320,00; CT Nº 00060/2023 - 10.05.23 - MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 6.410,00; CT Nº 00061/2023 - 10.05.23 - DANIEL KIM 45225686818 - R\$ 4.647,20; CT Nº 00062/2023 - 10.05.23 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 22.220,00; CT Nº 00063/2023 - 10.05.23 - H M A DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO - R\$ 112.295,00.

# ATO EMPRESARIAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EDITAL

##### AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos da Carta Precatória CREMESP nº 1593-015/22, julgada na Câmara Extra I de Julgamento do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea “c” do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 10 e 18 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 1.931/09, cujos fatos também estão previstos nos artigos 10 e 18 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 2.217/18 ao DR. ALEXANDER LUIZ GOMES DE AZEVEDO, inscrito neste Conselho sob o nº 5.047 e no CREMESP sob o nº 78.596.

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

**Dr. João Modesto Filho**  
Presidente do CRM/PB